IBAMA
M M A

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Re

PROCESSO Nº
02001.003771/03-25

UHE
RIO MADEIRA
AHE SANTO ANTONIO
AHE JIRAU
PORTO VELHO (RO)
VOLUME III

ME:

ANO: 2003

OCEDÊNCI

FERÊNCIA:

SUNTO:

IBAMA/MMA ADM.CENTRAL
PROCESSO: 02001.003771/2003-25
NTERESSADO: FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A

ASSUNTO: 20914
DATA: 21-08-2003 09:11:57
DOCUMENTO PROCEDENCIA: MEMO N°402/03
ICENCIAMENTO AMBIENTAL

ANDAMENTO

RGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO

Folha: 404
Proc.: 3771/03
Rubrica:

IBAMA
MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos **doze** dias do mês de **julho** de **2006**, procedemos a Abertura deste volume nº III do processo de nº **02001.003771/2003-25**, referente aos AHEs Santo Antônio e Jirau, iniciado na folha nº 404.

Alexandre Pollastrini
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1365469

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE-MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA- SUPERINTENDENCIA NO AMAZONAS
END: RUA MINISTRO JOÃO GONÇALVES DE SOUZA S/Nº-DISTRITO INDUSTRIAL.
CEP: 69.075-830 MANAUS-AM Tel.: 92.613-3093 Fax: 92 613-3095

Fls.: 405
Proc.: 3971/03
Rubr.: pe

Memo. nº. 218/06-GAB/IBAMA-AM

Manaus, 12 de junho de 2006

À: Sra. Paula Macia Salvador de Melo
Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 6.595
DATA: 22/06/06
RECEBIDO:

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, uso do presente para encaminhar o Memo nº 037/06/NLA/DICOF/IBAMA/AM e Parecer Técnico, conforme solicitado através do Memo. Circular nº 08/06-CGLIC/DILIQ/IBAMA, referente aos AHEs Santo Antônio e Jirau.

Atenciosamente,

Henrique dos Santos Pereira
Superintendente Estadual - IBAMA/AM

À CGENE
em 22/06/06

À COHID

23.06.06

Julia Márcia Salvador de Melo
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Ao TRP Alexandre,

Favor circular entre

a equipe para considerar

no parecer técnico.

30.06.06

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Visto Marcelo Lima
30.06.06

Visto 30/06/06

INSTITUTO BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA/ MMA
GERÊNCIA EXECUTIVA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAZONAS
FAX Nº (092)613-3095 - Tel.: (092) 613-3277/3094/3096/3080/3261
Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº., BR-319, Km 01
Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69.075-830

Fls.: 406
Proc.: 3771/03
Rubr.:

Memo nº 37/NLA/DICOF/IBAMA/AM

Manaus, 07 de junho de 2006.

De: NLA/AM
Para: Gerente Executivo I/IBAMA/AM

Encaminho Parecer técnico elaborado por técnicos dessa superintendência após análise do Estudo do Impacto Ambiental referente às hidrelétricas Santo Antônio e Jirau – Rio Madeira – RO, em resposta ao MEMO CIRCULAR nº 08/2006 – CGLIC/DILIQ/IBAMA.

Atenciosamente,

Andréa Cristina S. Mariano Porto
Analista Ambiental/IBAMA/AM
Matric. 1510934

A SECGAB
1) MEMO DE ENCAMINHAMENTO A DILIQ
2) MANTER CÓPIA
9/6/6

Henrique dos Santos Pereira
Superintendente
Port. 125-P/2003
IBAMA/AM

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
Superintendência do Ibama no Estado do Amazonas

PARECER TÉCNICO

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – APROVEITAMENTOS HIDRELÉTRICOS SANTO ANTÔNIO E JIRAU - RIO MADEIRA - RO

Este parecer é o resultado do trabalho do grupo que reuniu servidores de diversas divisões e núcleos temáticos da SUPES – AM, a saber: NLA - Núcleo de Licenciamento Ambiental; NUC – Núcleo de Unidades de Conservação; DITEC – Divisão Técnica; NUFAS – Núcleo de Fauna; NRP – Núcleo de Recursos Pesqueiros e CNPT – Centro Nacional de Populações Tradicionais, com a finalidade de analisar o Estudo de Impacto Ambiental das hidroelétricas Santo Antônio e Jirau – Rio Madeira – RO.

Detivemos nossa análise aos impactos da instalação das usinas no Estado do Amazonas e de um modo geral, observamos que os estudos realizados acerca dos impactos a jusante das represas são insuficientes. Muitas das questões que observamos já foram contempladas na INFORMAÇÃO TÉCNICA nº 12/2006 – COLIC-HID/CGLIC/DILIQ/IBAMA, de modo que chamamos atenção apenas para alguns pontos. É importante salientar que se trata de uma análise parcial, sem visita técnica ao local.

CONSIDERAÇÕES

MEIO FÍSICO

O próprio estudo sedimentológico expõe a necessidade de apropriação de mais dados de campo e aprofundamento nos estudos onde se faz necessário a realização dos estudos propostos a jusante do AHE Santo Antonio até a foz do rio Madeira, considerando o material transportado, a fração transportada, e a influência que a retenção do material sedimentológico, se e quando, as quatro UHE propostas para o rio Madeira, acarretará na dinâmica de formação das ilhas e na fertilização das áreas de várzea ao longo do rio no Estado do Amazonas ate sua foz.

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
Superintendência do Ibama no Estado do Amazonas

PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Quanto ao patrimônio histórico, o estudo informa sobre a necessidade de levantar a rodovia federal, por causa da interferência com o reservatório (Volume 7/8, pg. VII-41), mas não faz nenhuma referência sobre a ferrovia Madeira-Mamoré, que se situa entre o rio Madeira e a rodovia. Apenas cita a questão da ferrovia quando trata dos programas de levantamento de sítios históricos e arqueológicos.

RECURSOS PESQUEIROS

A bacia hidrográfica do rio Madeira se constitui como uma área com características únicas, singulares e relevantes onde é desenvolvida a pesca de um modo geral. Tradicionalmente, a atividade pesqueira tem grande importância socioeconômica no cenário regional. Além disso, o rio Madeira representa o principal afluente do Rio Amazonas.

Uma das principais características ambientais desse afluente é fato de ser utilizado como rota migratória para algumas das importantes espécies de peixes da região amazônica.

O rio madeira, em função de suas características peculiares, apresenta inúmeros sistemas de corredeiras e certamente pode estar condicionado à presença de espécies endêmicas, bem como, exercer um papel fundamental ciclo de vida dessas espécies. Certamente a sua dinâmica oferece condições favoráveis para o processo reprodutivo de muitas espécies importantes já descritas.

Em muitos municípios, não só do sistema Madeira, a pescaria de bagres se constitui como uma das principais alternativas de renda para as populações ribeirinhas. Isso consiste dizer que essas pescarias ocorrem em toda calha até o estuário na foz do rio Amazonas, que, envolve tanto os municípios do Estado do Amazonas como do Estado vizinho, Pará, onde os cardumes são perseguidos em todo seu trajeto em busca das cabeceiras dos afluentes em que completam seu ciclo de vida. As corredeiras do rio

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
Superintendência do Ibama no Estado do Amazonas

Madeira, em período de seca, são áreas de pesca onde a maior parte dos pescadores de bagres das regiões próximas, desenvolve suas atividades.

A transformação de ambiente lóticos em ambientes lênticos certamente comprometerá o ciclo reprodutivo de muitas espécies principalmente nas áreas fortemente afetadas, o que poderá acarretar a diminuição de peixes migradores, devido à interferência na migração relacionada à construção de barreiras/obstáculos. De maneira geral pode gerar uma desestruturação na composição da ictiofauna. A perda de ambientes rochosos principalmente de corredeiras certamente culminará na perda de muitas espécies endêmicas que utilizam e dependem desse tipo de habitat.

Do ponto de vista ecossistêmico, o ambiente de várzea apresenta características singulares, com padrões ecológicos similares ao longo de toda a bacia amazônica. Nessa perspectiva, reforça-se a tese de que o impacto, de qualquer porte, causado em determinado trecho do rio ou região subsidiária afete o sistema fluvial amazônico e seus recursos. O risco de sinistro ou poluição ambiental em determinado trecho do rio Madeira reflete diretamente nas populações de peixes, sejam elas sedentárias, migradoras ou grandes migradoras, o que se traduz em possibilidade de impacto para toda a região amazônica a jusante do empreendimento a ser realizado, p.ex. a piramutaba, *Brachyplatystoma vaillanti*, migra ao longo de toda a calha do rio Amazonas/Solimões, devendo ser contabilizado o risco regional de um possível impacto causado na região a jusante, com danos à montante da região observada;

Sugerimos como forma de compensação e/ou mitigação ambiental, que:

I - durante um período de dez anos sejam destinados recursos para a realização de pesquisas direcionadas a área pesqueira, principalmente a jusante da barragem.

II – estudos mais detalhados venha a ser desenvolvidos e consolidados no que diz respeito aos estoques dos bagres que realizam grandes migrações;

III - ações venham a ser desenvolvidas no intuito de envolver as comunidades ribeirinhas que fazem da pesca uma alternativa de fonte de renda.

Cristina

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
Superintendência do Ibama no Estado do Amazonas

FAUNA

A Câmara Técnica de Compensação do IBAMA deve ser criada na unidade de jurisdição do instituto;

O deslocamento de fuga de alguns espécimes da fauna silvestre poderá comprometer a área de entorno (AE) da AID quanto aos empreendimentos propostos. Será necessário criar mecanismos para a proteção da fauna silvestre daquelas regiões.

Na página IV-527 a IV-539 consta listagem de grupos taxonômicos de insetos coletados na área de estudo da AHE Jirau, e na página IV-540 a IV-548 consta listagem de grupos taxonômicos de insetos coletados na área de estudo da AHE Santo Antônio, ambas, em Porto Velho-RO. Não se observou informação se houve a expedição de licença ou autorização para a coleta de material zoológico/animal silvestre pela autoridade competente.

Na página IV-601 a IV-625 há listagens de grupos taxonômicos de herpetofauna (anuros, lagartos, serpentes, crocodilianos, quelônios). Na página IV-606 há informação de que "nenhuma das populações de *Podocnemis expansa* e *P. unifilis* da área de estudo esta contemplada no plano de proteção a populações de tartaruga e tracajá do IBAMA. No entanto, vale lembrar e registrar que os animais silvestres, bem como todos aqueles pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro, ou águas jurisdicionais brasileiras estão amparados conforme previsão legal, cita-se a Lei 5197/67, 9605/98 e Decreto 3179/99; Não observou-se informação se houve a expedição de licença ou autorização para a coleta de material zoológico/animal silvestre pela autoridade competente;

A apresentação e justificativas parecem estar coerentes em alguns itens da proposta do empreendimento. No entanto, devido à falta de conhecimento cientifico dos animais silvestres das áreas em questão, pode ser considerado que algumas informações obtidas a partir de entrevistas, devam ter uma margem de erro para mais ou para menos, o que poderia ser crucial do ponto de vista ambiental, que num "dia de sorte" foi observado ou não tal animal, pois o numero de avistamento X quantidade de

EM BRANCO

indivíduos em geral tende em muito a ser influenciado pelas características do local e do animal, distância de esforço amostral etc.

Para a coleta, captura e o transporte de material zoológico, não humano, devera ter profissional habilitado, incluído médico veterinário, e pessoal de apoio necessário ao resgate do animal silvestre. Sendo a equipe previamente autorizada pela autoridade competente.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PROGRAMAS AMBIENTAIS

São feitas considerações sobre o **Capítulo III - Medidas mitigadoras e compensatórias e programas ambientais**, de forma a vir constatar qual o planejamento dado para que o empreendedor execute as ações corretivas necessárias para compensação dos impactos identificados por esse estudo no **Capítulo II - Identificação e avaliação de impactos.** Sendo estas:

- Sobre o Programa ambiental para construção (PAC):

Propõe Controle médico de saúde ocupacional: medida proposta equivocadamente duas vezes (item 1.6 e 1.8 do PAC); adequado para atender a saúde dos trabalhadores e de população em contato com a obra, porém, deixa muito vago quanto aos procedimentos de controle de epidemias, somente citando a necessidade de contato com os Programas de vigilância epidemiológica e de controle de doenças de responsabilidade das autoridades sanitárias de Rondônia e Porto Velho. Na verdade, há descrição de atividades em programa específico tratado individualmente em outro item.

Propõe programas para prevenção de riscos ambientais e para controle do meio ambiente de trabalho, ou seja, dos riscos de acidentes, no entanto, não há descrição das atividades a serem propostas.

Propõe programa de controle ambiental: 1. para tratamento e recuperação de áreas degradadas, estabelecendo-se ações para controle de erosões e controle de sedimentos; 2. para a revegetação e recuperação, onde o levantamento de espécies nativas e adoção de técnicas de cultivo e manejo adequadas estão sendo consideradas;

Cristina

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
Superintendência do Ibama no Estado do Amazonas

Não foi identificado um amplo Programa para recuperação de áreas degradadas-PRAD, por vezes citado durante o documento; 3. para tratamento e controle dos efluentes líquidos, gerenciamento da disposição de resíduos sólidos e destinação final. Para os líquidos só cita a necessidade de um projeto relacionado ao tratamento de esgoto, mas não apresenta as medidas a serem adotadas, para sólidos há uma descrição dos possíveis resíduos a serem gerados e como deverão ser acondicionados; há indefinição quanto à destinação dos resíduos, dependendo de reuso, reaproveitamento e reciclagem por terceiros, ou seja, não há um programa específico para aproveitamento dos resíduos, havendo incertezas quanto ao acúmulo de materiais inutilizados e lixo no local; 4. para evitarem-se perdas do solo, com descrição de procedimentos para armazenagem e reposição, controle do pátio e drenagem.

Propõe um conjunto de atividades de monitoramento e registro, para controle da qualidade ambiental no entorno, das atividades de exploração e recuperação de áreas, da qualidade sanitária. Não há descrição dos procedimentos a serem adotados durante essas atividades, das medidas ou de instrumentos de monitoramento a serem usados;

Propõe procedimentos de preparação para emergências: somente cita a necessidade de identificação das situações de emergência possíveis, de treinamento, do uso de equipamentos de segurança, porém, não descreve atividades ou qualquer medida específica para alcançar esses objetivos.

- Sobre o Programa de monitoramento do lençol freático:

Prevê observações periódicas do nível do lençol freático e da qualidade das águas subterrâneas, antes, durante a após enchimento dos reservatórios. Há descrição das etapas necessárias para atendimento dos objetivos propostos. Como o aumento do nível do lençol freático é um dano irreversível, deve ser restabelecido o programa de monitoramento.

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
Superintendência do Ibama no Estado do Amazonas

• Sobre o Programa de monitoramento hidrobiogeoquímico:

Propõe levantamentos biogeoquímicos para conhecimento do ciclo do mercúrio no ambiente e a concentração de compostos metálicos na natureza. É descrito um plano de trabalho para coleta de amostras (solos, sedimentos de fundo, sólidos suspensos, água, macrófitas aquáticas e peixes, também amostras humanas). Relevante considerando-se a concentração de metais pesados provenientes de garimpos nas proximidades, importante o monitoramento pela mudança de ambiente de lótico para lêntico.

• Sobre o Programa de acompanhamento dos direitos minerários e da atividade garimpeira:

- Propõe medidas para identificar áreas minerárias (de direito e garimpos) na AID do empreendimento e agir junto ao DNPM para regularização. As etapas da atividade estão descritas e são pertinentes, mas, pode-se entender que tal programa corresponde a mais uma ação essencial à construção do empreendimento, inclusive cita-se como um dos objetivos a gestão junto ao DNPM para concessão de áreas para exploração de cascalho e areia para as obras, não correspondendo a ações mitigadoras de impacto. Essas medidas são na verdade somente citadas: cadastramento de balsas e dragas, gestão para discutir atividade garimpeira no futuro reservatório, gestão junto ao Sindicato de Garimpeiros, identificação de ações técnicas para definição das medidas mitigadoras.

• Sobre o Programa de monitoramento limnológico:

Propõe análise de qualidade da água nos reservatórios e proximidades. Há descrição das atividades de coleta e localização dos pontos amostrais. As metodologias são diferentes durante fases distintas. Tendo-se a formação dos reservatórios, torna-se medida imprescindível.

Cristina

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
Superintendência do Ibama no Estado do Amazonas

• Sobre o Programa de conservação da flora:

Subprograma de resgate de flora: propõe contato com instituições científicas para parcerias quanto ao uso do germoplasma, resgatar conhecimento para o PRAD e para um programa de desmatamento, propõe atividades de coleta na área atingida, propõe formação de coleções científicas e viveiros e reintrodução de material nas áreas degradadas e Unidades de conservação, remanescentes florestais próximos, arborização urbana. Ficam indefinidos quais seriam os meios para reintrodução desse material na natureza, inclusive em unidades de conservação.

Subprograma de monitoramento da sucessão vegetacional nas margens dos reservatórios: Inclui estudos sobre Floresta não aluvial atingida pelos reservatórios. Há pequena descrição das atividades propostas. Propõe estudos da flora para escolha de espécies para plantio nas margens do futuro reservatório. Propõe monitoramento para acompanhamento de mudanças na estrutura florística. São programadas coletas para construção de herbários. Pouco contribui para mitigar os impactos de perda de áreas de floresta.

Subprograma de monitoramento do efeito da elevação do lençol freático sobre a vegetação de campinarana: Propõe monitoramento das espécies para encontrar pontos cruciais ao manejo, pois haverá mudança significativa dessa vegetação pela elevação do nível da água no solo. A ação sobre as campinaranas será altamente danosa para essa vegetação, não havendo medida que traga compensação adequada pelos danos causados. Propõe coletas e identificação de material botânico.

• Sobre o Programa de desmatamento das áreas de interferência direta:

Traz as justificativas para o desmatamento das áreas a serem alagadas, importante para evitar-se decomposição de biomassa, aproveitamento econômico do material retirado, acúmulo de vetores de doenças no material alagado, medida de segurança para navegação no lago, facilitação para operações de resgate no lago. O dano irreversível pelo alagamento da área não pode ser mitigado. A medida torna-se pertinente, principalmente pela questão de segurança e qualidade da água. Há ideal

Cristina Fontes

EM BRANCO

descrição das atividades. Não há melhores detalhes sobre destino e comercialização do material lenhoso.

- Sobre o Programa de conservação da fauna:

O programa é dividido em três etapas, correspondentes às fases de pré-instalação, implantação e operação do empreendimento. A primeira etapa é a mais importante, quando haverá a maioria de estudos e realização de resgates e coletas. Porém não há detalhamento do período necessário para que os estudos sejam realizados a contento.

- Sobre o Programa de acompanhamento de atividades de desmatamento e de resgate de fauna em áreas diretamente afetadas:

Não há detalhamento das atividades a serem realizadas, somente a diferenciação de três etapas de trabalho relacionadas aos trabalhos nas áreas de implantação de estruturas e obras, nas áreas de formação dos reservatórios e acompanhamento de enchimento dos lagos.

É importante a observação de que indicam a realização de captura e resgate somente quando não há fuga natural das espécies animais.

Há a proposta pertinente de construção de centros de recepção de fauna, para recebimento, triagem e atendimento veterinário. Porém, não há menção a regularização destes centros e licenças para manutenção de animais no local. Quanto a autorizações, mencionaram-se somente licenças de coleta, captura e transporte de fauna junto ao IBAMA.

- Sobre o Programa de conservação da ictiofauna:

Prevê estudos de alterações na ictiofauna e no regime de pesca na região, durante e após a construção dos empreendimentos. É altamente provável que a construção do barramento venha a influenciar nas populações de peixe à jusante do

EM BRANCO

empreendimento, comprometendo os estoques em todo o rio Madeira, influenciando no exercício de pesca no estado do Amazonas.

Cita a execução de quatro subprogramas, porém, foram identificados três subprogramas, o primeiro, monitoramento, contendo três itens, com procedimentos específicos: ictiofauna, distribuição e abundância de ovos e larvas de peixes, caracterização genética das populações e complementação de inventário taxonômico. Os outros dois subprogramas são: monitoramento da atividade pesqueira e monitoramento do sistema de transposição.

No estudo da caracterização genética da população é proposta a identificação dos estoques genéticos e da variabilidade genética de espécies de peixes, sugerindo ser primordial para o manejo do recurso. Propõe coleta de amostras para montagem de banco de dados; estipula procedimentos, porém, a metodologia ainda não está definida.

A complementação de inventário taxonômico não deveria ser tratada como medida compensatória, pois esta se dará para complementação de dados de inventário. Há descrição da metodologia a ser seguida para coleta e tratamento do material.

No subprograma de monitoramento da atividade pesqueira se propõe monitorar o pescado desembarcado a fim de avaliar-se o impacto da substituição de espécies no mercado (espécies migratórias por sedentárias de menor valor). Prevê o acompanhamento de desembarque de pescado em 08 pontos do rio Madeira, considerados estratégicos, entre eles, o porto de Humaitá, no Amazonas. Deve gerar um banco de dados que mostrará a condição da atividade pesqueira, após instalação dos empreendimentos, podendo trazer, aí sim, medidas de compensação para a mudança da atividade pesqueira em todo o rio Madeira.

- Sobre o Programa de compensação ambiental:

Contempla apenas a AID dos empreendimentos; Prioriza a criação de unidades de conservação; Determina a responsabilidade à Câmara técnica de compensação do IBAMA; Não são consideradas quaisquer unidades no estado do Amazonas.

Cristina

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
Superintendência do Ibama no Estado do Amazonas

• Sobre o Programa de saúde pública:

Subprograma de vigilância epidemiológica e vetorial: monitoramento dos vetores e controle de doenças; amplos projetos, com metas definidas, porém ficam em dependência dos convênios a serem firmados, que devem, então, serem analisados individualmente;

Pelo alto risco de ocorrências de epidemias de malária, febre amarela e dengue na área proposta faz-se necessária a construção de um programa específico de controle epidemiológico e não há qualquer descrição dos procedimentos e eficiência dos programas executados pelo governo local.

• Sobre o Programa de apoio às comunidades indígenas:

Atende TI fora da AID e da AII;

Para ações de proteção e controle ambiental nas TI Karipuna, Karitiana, Lage e Ribeirão, Uru-Eu-Wau-Wau;

Ações propostas: convênio empreendedor-FUNAI-Polícia florestal para instalação de postos de vigilância; convênio com SIPAM para monitoramento por imagens; estudos complementares de ictiofauna e avifauna; programas de saúde junto à FUNASA; programas de educação junto à SEDUC; estudos visando uso dos recursos naturais;

Citam a interferência nas TI pela proximidade a unidades de conservação (Karipuna-RESEX Jacy-Paraná e Karitiana-FlONA do Bom Futuro), ou mesmo Conflitos pela sobreposição de terras (Uru-Eu- Wau-Wau -PARNA dos Pacaás-Novos). É necessário considerar a gestão junto ao IBAMA para unir esforços para conservação das áreas, há que se ter um planejamento conjunto das atividades, pois, a localização dos postos de vigilância pode levar em consideração também a necessidade da UC, operações de fiscalização podem ser conjuntas e instrumentos de monitoramento construídos levando-se em consideração ambas as áreas protegidas. Tais ações podem minimizar conflitos e otimizar resultados.

Cristina

EM BRANCO

•Sobre Programas relacionados ao patrimônio arqueológico, pré-histórico e histórico:

Subprograma de prospecção complementar para sítios históricos e ocorrências arqueológicas: levantamento de informações sobre sítios históricos de Rondônia, considera estudo dos vestígios da Ferrovia Madeira-Mamoré; propõe prospecções para investigação e definição de sítios para integrar o Programa de salvamento arqueológico. A metodologia é descrita e prevê ainda definição de projeto específico para cada caso encontrado. Somente é uma ação que virá identificar a riqueza cultural a ser perdida, o que deve trazer mais posições contrárias aos empreendimentos.

• Sobre o Programa de remanejamento da população atingida:

São planejadas ações, a serem estabelecidas em etapas, para efetivação dos objetivos: 1. identificação das famílias atingidas, com uma etapa já realizada durante a identificação dos impactos, busca reconhecimento dos costumes e aspirações da população atingida, caracterização dos bens e da propriedade. 2. Apresentação e discussão das propostas de forma participativa: As etapas 1 2 deveriam já estar concluídas, para real mensuração do dano; 3. definição dos modelos de projetos de reassentamento: propõe discussões iniciais sobre o processo, como definição do local e dos planos de assistência a serem estabelecidos; daqui deveria iniciar o Programa, já com propostas de aquisição de terras e de projetos específicos; 4. aquisição de terras e implantação de infraestrutura; 5. transferência de famílias; 6. implantação do projeto de ocupação; 7. monitoramento do processo.

• Sobre o Programa de ações à jusante:

Propõe ações para acompanhar atividades de lazer e agrícolas realizadas por ribeirinhos à jusante do AHE Santo Antônio, assim como, estabelecer medidas de apoio durante a fase de mudança trazida pelo barramento do rio; Considera somente área até o distrito de Calama, não havendo medida compensatória para atividades prejudicadas nas várzeas à jusante. Possivelmente o impacto será sentido em toda área

EM BRANCO

de várzea do rio Madeira, pois esta será prejudicada quanto ao recebimento de nutrientes, então é necessário um programa mais amplo.

CONCLUSÃO

Considerou-se o estudo exclusivamente voltado à análise e compensação dos impactos locais, não sendo considerada a relevância de impactos fora da área de influência direta e aqueles a jusante do Rio Madeira.

Não há como estabelecer propostas quando se trata da compensação de danos causados pela interrupção no volume de sedimentos transportados no rio, pois a mudança de níveis carreados afetará sobremaneira a dinâmica do rio, mudando a composição de nutrientes nas áreas de várzea, o que vêm a modificar o comportamento e distribuição de elementos de fauna e flora nestas áreas, inclusive com perda de espécies restritas a esses ambientes.

A interferência na produção pesqueira será sentida em toda a bacia amazônica, sem dúvida, impacto de tamanha magnitude, que, embora apresentado nas condições locais ao empreendimento, não possui medida compensatória a ser estabelecida com sucesso, pela amplitude não mensurada do impacto ao influenciar as atividades pesqueiras também no estado do Amazonas.

Faz-se necessário considerarmos possibilidade de influências dos empreendimentos sobre as unidades de conservação do estado do Amazonas. Ficando a Câmara Técnica de Compensação do IBAMA, responsável pela definição de estratégias quanto à destinação de recursos, esperamos que este parâmetro seja estudado. Citamos uma unidade em especial, em processo de criação, a Reserva Biológica do Médio Madeira.

Muitos programas descritos como de compensação de impacto na verdade trazem ações essenciais para o andamento das obras, ou seja, são vantajosos para o empreendedor e deveriam ser considerados como mais uma etapa imprescindível a implantação dos AHEs.

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
Superintendência do Ibama no Estado do Amazonas

Salientamos a importância de se aprofundar os estudos de impactos ambientais a jusante das represas, pois, observamos que algumas questões importantes não foram consideradas. Mesmo se considerando que o Estado do Amazonas não sofrerá impactos diretos, há que se considerar os impactos indiretos e a possibilidade de medidas mitigadoras e compensatórias e o monitoramento das alterações que ocorrerão deve ser rigoroso.

Andréa Cristina S. Mariano Porto
Analista Ambiental/IBAMA/AM
Matric. 1510934

João Alfredo M. Duarte
Responsável pelo NUFAS/AM
Executor Operacional do RAN/AM
Mat. IBAMA Nº 1332420-9

Cristina Batista da Silva
Analista Ambiental
IBAMA/AM - Mat:1365217-6
Chefe Substituto do NUC

Ricardo Ferreira da Rocha Alves
Chefe DITEC
IBAMA/AM - Mat. 1365209

Júlio Alberto Dias Siqueira
Engº de Pesca
Mat. 1433520
NRP/IBAMA/AM

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2006 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de junho de 2006.

Da: Equipe Técnica

A: Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições
Moara Menta Giasson

Assunto: Análise das complementações ao EIA/RIMA do AHE Santo Antônio e do AHE Jirau.

Processo nº: 02001.003771/2003-25

1 – INTRODUÇÃO

Esta Informação Técnica tem como objetivo analisar as complementações ao EIA-RIMA dos AHEs Santo Antônio e Jirau, solicitadas por meio do Oficio nº 135/2006 – DILIQ/IBAMA, de 24 de fevereiro de 2006, visando o aceite ou não dos estudos, conforme o Artigo 6º da Instrução Normativa nº 65/2005 do Ibama.

Os documentos foram entregues por Furnas em 28 de abril de 2006.

2 – ANÁLISE

Meio Físico:

Apresentar estudos e informações mais detalhados sobre a expectativa de vida útil dos reservatórios, sem a necessidade de dragagens, levando em consideração a eficiência de retenção, materiais transportados por arrasto e relação [Vazões afluentes / vazões defluentes / número de turbinas em operação / energia gerada / operação do reservatório por regra, política ou demanda de geração de energia (ex: picos de demanda) / nº ciclos e cotas de enchimento / depleção do reservatório / tempo / dinâmica cíclica de depósitos sedimentares].

JT

EM BRANCO

1.1. Considerações Iniciais

Foi adotada a itemização relativa ao Meio Físico apresentada no EIA - TOMO E, vol 1/3.

O documento EIA - TOMO E – Complementação e Adequação às Solicitações do IBAMA Volume 1/3 – Meio Físico é constituído em grande parte na reprodução dos estudos de impacto ambiental e estudos de viabilidade com citações a tabelas, figuras e apêndices não apresentados. Os estudos de viabilidade dos AHEs de Santo Antônio e Jirau não foram recebidos oficialmente pelo IBAMA para análise ou subsídio ao EIA, contudo, apesar de não apresentarem novos estudos sedimentológicos, são de grande valor, estão mais completos e didáticos em diversas questões observadas, portanto deveriam ser integralmente encaminhados ou anexados ao EIA.

1.2.3. Regra Operativa

Item atendido.

Foi apresentada a Regra Operativa e Curva de Permanência de Vazões Médias Mensais do AHE Santo Antônio.

1.3.3. Regra Operativa

Item atendido.

Foi apresentada a Regra Operativa e Curva de Permanência de Vazões Médias Mensais do AHE Jirau.

1.4. Estudos Sedimentológicos

O pedido foi considerado parcialmente atendido uma vez que disponibilizou novas informações, no entanto, permanece a necessidade de apresentar estudos e informações mais detalhados sobre a expectativa de vida útil dos reservatórios, levando em consideração o conteúdo reproduzido abaixo, enfatizando a eficiência de retenção de materiais transportados por arrasto, problemas diretamente relacionados à fração areia e processos derivados dos fenômenos de erosão e sedimentação.

✓ **Nos estudos sedimentológicos foram disponibilizadas novas tabelas e cálculos (Cota X Área, Cota X Volume), contudo, não foi realizada análise comparativa e prognóstico dos volumes assoreados em relação aos volumes remanescentes entre diferentes cotas operativas do AHE de Jirau (82,5 a 90), como também considerações quanto ao nível máximo normal como determinante da distribuição de sedimentos no delta. Não foram apresentados cálculos usuais de tempo de assoreamento para volumes específicos com a necessária explicitação dos volumes dos reservatórios nas cotas das soleiras das tomadas d`água.**

EM BRANCO

Atendo-se ao objetivo desta Informação Técnica e objetivando expor questionamentos e duvidas remanescentes, foram reproduzidas abaixo informações retiradas do Estudo de Impacto Ambiental-EIA, Análise de Viabilidade Econômica e Bibliografia dos AHEs Santo Antônio e Jirau – Rio Madeira.

Considerando:

"7.11. ESTUDOS HIDROSSEDIMENTOLÓGICOS"

"A construção de uma barragem e a formação de um reservatório ocasiona mudanças significativas do curso d'água. Em relação ao aspecto sedimentológico, pode-se dizer que ocorrem no reservatório diferentes processos de deposição de sedimento e de erosão de margens, enquanto que no trecho de jusante ocorrem processos erosivos nas margens e leito bem como depósitos e mudanças morfológicas. Em qualquer dimensão de reservatório tem-se sempre a perda gradual de capacidade; redução potencial de geração de energia (no caso de usinas hidroelétricas) ou outros usos do empreendimento, efeitos danosos na área do remanso, mudanças na qualidade da água e efeitos ecológicos diversos." (Est. Viab. Meio Físico, 7.137)

"O rio Madeira é um dos maiores rios do mundo em termos de descarga sólida, **apresentando concentração média de 1.350 mg/l**, com valores de concentração **variando de 600 mg/l** em águas baixas até 3.500 mg/l em águas altas. No local do AHE Jirau, com uma descarga média de longo termo igual a 17.686 m3/s, a **descarga sólida média (Qst) é de 2.059.801 t/dia**."
(EIA–TOMO C, I-8)

"O rio Madeira é um dos maiores rios do mundo em termos de descarga sólida, **apresentando concentração média de 750 mg/l**, com valores de concentração **variando de 120 mg/l** em águas baixas até 3.500 mg/l em águas altas."
(EIA-TOMO E, 16)

"O rio Madeira é um dos maiores rios do mundo em termos de descarga sólida, **apresentando concentração média de 750 mg/l**, com valores de concentração variando de 120 mg/l em águas baixas até 3.500 mg/l em águas altas. No local do AHE Santo Antônio, com uma descarga média de longo termo igual a 17.981 m3/s a **descarga sólida média (Qst) é de 1.624.024 t/dia"**.
(EIA-TOMO E-Vol 1/3, 129/130)

"Para o reservatório de Jirau, este valor foi reduzido proporcionalmente às áreas de drenagem em Jirau e Porto Velho, resultando **1.594.529 t/dia"**.
(EIA-TOMO B-Vol 7/8, 5.8/5.15)

"A relação entre as descargas sólidas totais e em suspensão foi calculada em 1,056, para as medições realizadas por FURNAS em Porto Velho, e em 1,071, para as medições realizadas em Abunã".
(EIA-TOMO B-Vol 7/8, 3.8)

"Assim sendo, a produção e o transporte de sedimentos ao longo da calha do rio decorrem de processos de grande magnitude e que devem ser considerados no projeto de construção das barragens. Fator relevante, também, é o transporte de biomassa ao longo do canal, em especial durante o período das cheias".
(EIA–TOMO C, I-8)

EM BRANCO

"O estudo será tanto mais detalhado quanto maiores forem os problemas de erosão, transporte de sedimentos e assoreamento que se apresentem na bacia, no curso d'água".
Carvalho, Newton de Oliveira. 1994. Hidrossedimentologia Prática, CPRM e ELETROBRÁS. Rio de Janeiro, RJ.

"Problemas derivados da deposição de sedimentos necessitam de estudos e apresentam diferentes impactos ambientais. Depósitos de finos marginais facilitam o crescimento de plantas aquáticas, os sedimentos cobrem o fundo do lago produzindo modificação da fauna e flora do leito."
Carvalho, Newton de Oliveira. 1994. Hidrossedimentologia Prática, CPRM e ELETROBRÁS. Rio de Janeiro, RJ.

"3.8 Retenção de sólidos em suspensão"

"A análise deste impacto é baseada em uma modelagem hidrossedimentológica realizada ao longo do estirão do rio Madeira, compreendido entre sua confluência com o rio Abunã, onde se inicia o reservatório do futuro AHE Jirau, e sua confluência com o rio Jamari, cerca de 80 km a jusante do local previsto para implantação do AHE Santo Antônio. O relatório referente a esse estudo é apresentado no Volume 07.
Ações geradoras: aumento no tempo de residência das águas.
Descrição: os estudos de modelagem hidrossedimentológica realizados indicam que cerca de **12% dos sedimentos em suspensão nas águas do rio Madeira serão retidos pelos sistemas de barramentos a serem implantados. Esse percentual é representado pela parcela arenosa desse material**. Com o tempo, espera-se que esta situação evolua para um novo regime de equilíbrio. Dentro dos reservatórios, à medida que o assoreamento vai evoluindo, as velocidades voltam a aumentar, reduzindo assim, paulatinamente, a parcela de sedimento que se deposita. Os resultados desse modelamento estimam que esse processo de retenção será gradativamente menor ao longo dos anos, sendo que após o período de 22 anos, a taxa de retenção será de apenas 1%.
Várias serão as alterações advindas desse impacto, dentre as quais, destaca-se o assoreamento de trechos dos futuros reservatórios, com possíveis formações de bancos de acumulação de areia. O assoreamento dos reservatórios pode trazer algumas conseqüências importantes ao meio ambiente e à própria economicidade dos empreendimentos. O material depositado pode alcançar o circuito hidráulico de geração, acarretando dificuldades operativas e comprometendo a durabilidade dos equipamentos hidromecânicos. Poderá ocorrer uma intensificação dos efeitos de remanso, com elevação gradual dos NA na região de montante dos reservatórios. No caso do reservatório do AHE Jirau as alterações dos níveis d'água serão mais acentuados do que no reservatório de Santo Antônio, sendo diretamente proporcional a produção de sedimentos e inversamente proporcional ao nível d'água do reservatório. **Este aumento dos níveis d'água pode sustentar comportamentos adicionais de remanso não perceptíveis nos estudos realizados nas condições atuais.**
Esse impacto pode ser considerado adverso, de abrangência regional, irreversível, ocorrerá no curto prazo, permanente, muito relevante e de magnitude alta. Tem um caráter sinérgico entre os dois empreendimentos, Jirau e Santo Antônio, uma vez que a carga de sedimentos afluente ao reservatório de Santo Antônio será menor, devida à deposição ocorrida em Jirau.
Medidas a serem adotadas: a amplitude deste impacto será dimensionada pela continuidade dos estudos hidrossedimentológicos, que apontará a necessidade ou não de tomadas de ações diretas de controle, como a dragagem de sedimento arenoso.

EM BRANCO

(EIA-TOMO C II-127 pdf) (EIA-TOMO C, II-97)

"Os resultados das analises granulométricas dos sedimentos transportados referentes às porcentagens de argila, silte e areia, para o material em suspensão, do leito e total, estão apresentados nas Tabelas 7 a 9 a seguir e mostram que o **sedimento transportado** pelo rio Madeira em Porto Velho possui 25 % de argila, 60,6 % de silte e apenas **14,4 % de areia**, sendo 12,7 % com diâmetro inferior a 0,25 mm. Portanto, as curvas granulométricas das amostras coletadas mostram que o sedimento transportado pelo rio Madeira em Porto Velho pode ser classificado como fino". (EIA-TOMO E, 17)

(Portanto, analisando os dados granulométricos fornecidos, 14,4% do total de sedimentos é constituído de areia e 12,57% de areia > 0,25 mm).

"os estudos de modelagem hidrossedimentológica realizados indicam que cerca de **12% dos sedimentos em suspensão nas águas do rio Madeira serão retidos pelos sistemas de barramentos a serem implantados. Esse percentual é representado pela parcela arenosa desse material"** (TC II-127 pdf) (TC II-97)

Rio Madeira em Porto Velho
Porcentagens Ponderadas de Argila, Silte e Areia da Amostras Analisadas

Sólidos	% de Argila	% de Silte	% de Areia	% do Total
	Pc	Pm	Ps	P
em Suspensão	25,0	60,1	9,3	94,4
do Leito	0,1	0,4	5,2	5,7
Total	25,0	60,6	14,4	100,0

(EIA-TOMO B-Vol 7/8, 3.11 e TOMO E-Vol1/3, 148)

É importante frisar que a fração areia representa cerca de 12% do sedimento transportado pelo rio Madeira, considerando a média calculada a partir das medições de descarga sólida disponíveis, conforme mostrado na Tabela 6.10.
(EIA-TOMO B-Vol 7/8, 8.2)

Tabela 6.43
Capacidade de Retenção de Sedimento (areia) do rio Madeira em 50 Anos de Simulação Condição Crítica (R = 2%)

Trecho	Sem Barragens	Com Santo Antônio	Com Jirau	Com Santo Antônio e Jirau
I	18%	18%	30%	30%
II	33%	33%	65%	65%
III	21%	79%	21%	89%
IV	0	0	0	0
Total	**57%**	**88%**	**80%**	**97%**

(EIA-TOMO B-Vol 7/8, 8.3)

EM BRANCO

"A metodologia para o cálculo do volume de assoreamento é a mesma para pequenos, médios e grandes reservatórios. Normalmente, em pequenos reservatórios a carga de finos sai pelos vertedouros e tomada d'água, **retendo o sedimento grosso. Na curva de Brune, isso aparece como retenção nula ou pequeno valor de Er, tendo-se sempre o cuidado de saber que as areias que vêm como descarga de arrasto ficarão no lago.**"
Carvalho, Newton de Oliveira. 1994. Hidrossedimentologia Prática, CPRM e ELETROBRÁS. Rio de Janeiro, RJ.

- "Deflúvio sólido médio anual"

Este valor do deflúvio sólido médio anual (D_{st}) no local da barragem faz parte do processamento de dados. Procura-se obter um valor significativo da descarga total que é considerada como a soma da carga em suspensão e de arrasto ou de material no leito. **Deve-se lembrar sempre que essa descarga de fundo ou de arrasto não sai do reservatório pelo vertedouro ou por processos de escoamento normal. Assim, a avaliação a mais correta possível da descarga de fundo, é fundamental, principalmente no caso de médios e pequenos reservatórios".** (grifo nosso)

Manual de Inventário Hidrelétrico de Bacias Hidrográficas Eletrobrás disponível em http://www.eletrobras.com.br/EM_Atuacao_Manuais/default.asp "Instruções para Estudos de Viabilidade de Aproveitamentos Hidrelétricos", revisão de 1997.

"11.7.13 Tempo para assoreamento alcançar a tomada d'água: O cálculo do tempo aproximado para que o assoreamento alcance a soleira da tomada d'água é importante porque os sedimentos passariam a escoar com a água em grande quantidade, impedindo completamente a operação da usina".
Carvalho, Newton de Oliveira. 1994. Hidrossedimentologia Prática, CPRM e ELETROBRÁS. Rio de Janeiro, RJ.

Curva de Brune:

"Da curva de Brune obtém-se a eficiência de retenção, em valor percentual, pela sua leitura nas curvas inferior, média ou superior. Adotaram-se os valores obtidos com a curva média. As curvas superior e inferior representam, respectivamente, maior e menor grau de segurança na análise".
http://www.coc.ufrj.br/teses/mestrado/rh/2005/Teses/MENDES_AB_05_t_M_rhs.pdf

"A eficiência de retenção é definida pelas curvas envoltórias. Quando se quer maximizar os valores de cálculo, usa-se a envoltória superior.
(Curvas envolventes para reservatórios cheios até o nível normal)"
Carvalho, Newton de Oliveira. 1994. Hidrossedimentologia Prática, CPRM e ELETROBRÁS. Rio de Janeiro, RJ.

"Para a condição estabilizada":
- O estirão em estudo possui uma capacidade de retenção de 40% de todo o sedimento arenoso que a ele aporta durante 50 anos.
- A introdução da barragem de Santo Antônio eleva esta capacidade para 84%.
- A introdução da barragem de Jirau eleva a capacidade de retenção de areia para 78%.
- A introdução das duas barragens faz com que a capacidade de retenção de sedimento alcance 93%.

EM BRANCO

"Em condições críticas, com o crescimento da produção de sedimento da bacia a uma taxa de 2% ao ano, os dois reservatórios garantem a retenção de 97% do sedimento afluente ao longo de 50 anos de operação".

"O remanso provocado pelo reservatório de Jirau acrescenta 12% à capacidade natural de retenção de sedimentos do trecho situado a montante de Abunã (trecho I)".
(EIA-TOMO B-Vol 7/8, 8.4)

A respeito dos estudos de vida útil dos AHEs com relação a altura de assoreamento no pé da barragem, apresentar estudo e prognóstico para a seguinte consideração:

- ✓ Efeitos, a montante e jusante, da operação do vertedouro, para ambos AHEs, cujas cotas são inferiores as dos canais de adução e altura de assoreamento no pé da barragem considerando a probabilidade de anuais e repetidas aberturas e fechamentos das comportas.
- ✓ Considerações e prognósticos quanto à fração transportada por arraste;

2.1. Vida Útil dos Reservatórios e Altura de Assoreamento ao Pé da Barragem

Item não atendido.

Ver pedido de complementação Item 1.4 (acima)

2.2. Efeitos a Montante e a Jusante da Operação do Vertedouro

Item não atendido.

Não foram apresentados estudos sobre a capacidade de transporte potencial dos sedimentos depositados no reservatório para jusante devido à operação dos vertedouros (comportas abertas = fluxo = energia), bem como do provável local e forma de deposição destes sedimentos.

Não foi explicitado se os vertedouros têm ou não função de descarga de fundo.

2.3. Considerações e Prognósticos Quanto à Fração Transportada por Arraste

Item não atendido.

Ver pedido de complementação Itens 1.4 e 2.2 (acima)

Apresentar maiores estudos à jusante do AHE Santo Antônio considerando, entre as diversas variáveis, a deposição de materiais de escavação da fase de construção e efeitos de descargas oriundas do vertedouro.

3.

Item não atendido.

Este questionamento tem origem no EIA TOMO-A-VII, pág. 63, TOMO B-Vol 7/8, págs 8.8/8.9 estendendo aos comentários do item 2.2.TOMO-E-Vol 1/3, pedido de complementação item 1.4 acima e EIA-TOMO B-Vol 7/8, págs. 6.17,6.18,8.4 e 8.8.

EM BRANCO

"3.2.11 Escavação do Canal de Restituição"

"Escavação da Ilha"

"A perfuratriz e a escavadeira sobre flutuantes e o material detonado será transportados em barcaças especiais até regiões do rio a jusante que não causem interferências no regime de escoamento previsto no Projeto. Estima-se que lançamento dos materiais escavados em pontos localizados cerca de 3km a jusante do Canal de Restituição não causem interferências no regime de escoamento previsto no Projeto."
(EIA TOMO-A-VII 63)

Apresentação dos gráficos dos estudos de remanso em escala maior com pontos de interesse definidos e quadriculas nítidas, levantamento e definição da curva de nível envoltória dos reservatórios, confecção e apresentação de mapa e carta imagem, todos com base nos estudos sedimentológicos, efeitos quanto ao remanso e vida útil dos empreendimentos baseado na "Curva Guia", com reflexos nos meios físico, biótico e socioeconômico, uma vez que são esperadas cotas de inundação superiores às cotas máximas operacionais apresentadas (70,00 Santo Antônio e 90,00 para AHE Jirau).

RESPOSTA DO EMPREENDEDOR: 4. *Os estudos de remanso devido aos reservatórios foram apresentados nos Estudos de Viabilidade dos AHE's e reproduzidos nos Anexos 2 e 3, respectivamente para os reservatórios dos AHE's Santo Antônio e Jirau.*

A partir do solicitado, observou-se que foram anexados os mesmos estudos de remanso e vida útil dos empreendimentos anteriormente apresentados no EIA/RIMA que constam dos Estudos de Viabilidade dos AHE's, como exposto no próprio texto resposta do empreendedor. Nesse sentido, conclui-se que para este tópico não consta nenhuma informação solicitada pela equipe técnica, ou seja, deveriam apresentar novas situações das envoltórias em condições naturais e com nível d'água remansado para os dois empreendimentos dispostos em forma gráfica e em planta como demandados.

Adequações:

Considerações sobre outros depósitos com ocorrências prováveis no estirão fluvial entre a confluência com o rio Beni e a confluência com o rio Jamari;

5.

Item não atendido.

Ver pedido de complementação 1.4 (acima). Não foram encontrados nos estudos sedimentológicos reproduzidos ou complementares indicação unidimensional e bidimensional dos depósitos com ocorrência provável, entre a confluência com o rio Beni e a confluência com o rio Jamarí.

Informações a respeito dos estudos de Vida Útil dos AHEs com relação a altura de assoreamento no pé da barragem para as seguintes considerações:

- ✓ O AHE Santo Antônio, a partir de 10 anos, apresenta-se com altura de assoreamento no pé da barragem mais elevado do que a cota do canal de adução;
- ✓ A ensecadeira localizada frontalmente ao canal de adução da tomada d'água com cota 63,00 (submerso) considerando o método construtivo descrito, o fato de ser colocada em operação de absoluto "over top" bem como a dinâmica hidráulica que poderá gerar imediatamente a montante da tomada d'água;

EM BRANCO

6.1

Item não atendido.

Ver pedido de complementação Itens 1.4 e 2.2 (acima).

6.2

Item atendido.

Informações a respeito do material transportado por arrasto quando o estudo informa que a Taxa média de material transportado por arrasto é de 6%, bem como 2% de material transportado é por saltitação e/ou arrasto;

7.

Item atendido.

Estudos mais aprofundados quanto as diferentes cotas da altura de sedimentos no pé da barragem para as condições estabilizada e crítica dos AHEs Santo Antônio e Jirau obtidas a partir dos Estudos de Vida Útil dos AHEs e Evolução do Sedimento junto às barragens.

RESPOSTA DO EMPREENDEDOR: 8. *Os estudos realizados para a determinação da Vida Útil seguem integralmente a metodologia indicada pelo U. S. Bureau of Reclamation e apresentada em STRAND, Robert I. (1974), "Sedimentation", Appendix H on Design of Small Dams. US Bureau of Reclamation. Washington, DC e CARVALHO, Newton de Oliveira (1994). "Hidrossedimentologia Prática", CPRM e ELETROBRÁS. Rio de Janeiro, RJ.*

Os resultados obtidos são apresentados em detalhes nos Estudos de Viabilidade dos aproveitamentos e reproduzidos nos Anexos 4 e 5 respectivamente para os reservatórios do AHE Santo Antônio e Jirau e foram sumariados anteriormente.

A equipe técnica destaca novamente que o empreendedor nada apresentou para esclarecer tal questionamento, pois a necessidade de elucidação adveio do comparativo entre os resultados obtidos quanto à evolução do sedimento junto às barragens pelo "modelo de redução de área" e programa computacional HEC-6 reproduzidos no EIA. Os resultados constam de informações contraditórias com relação às cotas da altura de sedimentos no pé da barragem para as duas condições: estabilizada (R = 0%) e crítica (R = 2%). Estes se encontram no EIA, para o primeiro modelo (Tomo B 7/8 pág. 5.20 - AHE Jirau e o Tomo B 7/8 pág. 5.11 - AHE Santo Antônio) e para o HEC-6 (Tomo B 7/8 pág. 8.4 – AHE Jirau e o Tomo B 7/8 pág. 8.5 - AHE Santo Antônio).

Em suma, por mais que o estudo tenha tomado como premissa modelagens diferentes, o empreendedor não forneceu justificativas esclarecedoras de caráter técnico quanto ao questionamento feito pelo Ibama para a diferença entre os resultados encontrados para os dois modelos, apenas respondeu que os resultados obtidos encontravam-se em detalhes nos Estudos de Viabilidade dos aproveitamentos. Dessa forma, presumiu-se que caso o Ibama tenha interesse em obter a resposta deveria consultar o estudo. No entanto, é entendimento por parte do órgão ambiental que o empreendedor deve apresentar as justificativas de forma explicativas e não apenas embasá-las em citações.

EM BRANCO

As informações solicitadas pelo Ibama, de qualquer natureza, para análise da viabilidade ambiental dos empreendimentos devem constar no EIA, e ser ao EIA complementadas, porque este é o instrumento utilizado pelo Ibama e OEMA's envolvidos no licenciamento ambiental.

Meio Biótico:

Coletar material biológico referente as tecamebas e macroinvertebrados bentônicos, nas estações de amostragens já definidas pelo EIA.

Item atendido. Os resultados da coleta de tecamebas indicam a ocorrência de 34 táxons de protozoários testáceos, sendo Arcellidae a mais especiosa, seguida de Centropyxidae e Difflugiidae. Os resultados de riqueza de espécies indicam não haver diferenças significativas entre os tributários e o rio Madeira. No entanto, no que diz respeito à abundância, existem diferenças significativas entre estas duas categorias espaciais, com predomínio destes organismos no rio Madeira. Com relação à distribuição espacial dos organismos, a DCA indicou haver diferenças na fauna de tributários e do rio Madeira. No tópico específico em que se aborda cada espécie de amebas testáceas foi relatado alguns novos registros para a região norte e talvez novas espécies. De maneira geral, apesar do estudo não apresentar a dimensão sazonal do ambiente, ele é detalhado no que se refere a dimensão espacial, e portanto considera-se adequado para o Estudo de Impacto Ambiental.

Os resultados da coleta de macroinvertebrados bentônicos indicam 765 organismos bentônicos, distribuídos em 24 grupos taxonômicos, sendo a maioria de insetos aquáticos. Houve maior densidade de indivíduos e riqueza taxonômica nos tributários, em especial no Mutum-Paraná, Jaci-Paraná e Cotia, com baixas densidade e riqueza no Abunã e no Madeira. Apesar de normalmente se observar grande abundância de Chironomidae em estudos de comunidade bentônica, os resultados foram produto de apenas uma campanha de amostragens, não contemplando, pois, pelo menos um período hidrológico inteiro e nem a época de águas baixas. Dos resultados observados, vê-se um predomínio de Chironomidae e de Oligochaeta de maneira geral, o que aparentemente mostra a importância da guilda detritívora e fragmentadora, sua relação com o material alóctone oriundo da vegetação marginal e sazonalmente inundada (Mutum e Jaci) e seu elo na cadeia trófica.

Apesar do Estudo não enfocar satisfatoriamente a dimensão sazonal nem as características de sedimento, considera-se o Estudo adequado para uma característica geral e momentânea da área de influência do empreendimento.

Realizar novas amostragens para caracterização ictiológica especificamente em áreas que não foram amostradas, principalmente no meio do rio Madeira e nos trechos mais a montante da desembocadura dos afluentes.

Item atendido. Em reunião prévia, a empresa apresentou a preocupação quanto à dificuldade técnica de realizar tais amostras, colocando em perigo a segurança dos trabalhadores. O Ibama considerou tal observação relevante e concordou com a sua não realização. Quanto às amostras dos afluentes, elas foram realizadas conforme solicitado.

EM BRANCO

Realizar mais amostras da ictiofauna utilizando coletor de "arrasto de fundo" nos mesmos pontos da campanha anterior, objetivando uma clara estabilização da curva do coletor.

Item atendido. As coletas foram realizadas em quatro rios afluentes, e a curva do coletor se estabilizou, conforme solicitado.

Apresentar medições e realizar possíveis experimentos que possam ser preditivos da deposição de ovos e larvas a montante dos reservatórios. Do mesmo modo, os resultados devem ser usados para apresentar as medidas mitigadoras para minimizar esse impacto.

Item atendido. Em reunião prévia, a empresa apresentou o argumento de que esse programa é inviável de ser realizado, pois não há atualmente tecnologia suficiente para alcançar os objetivos requeridos.

Adequações:

Vegetação:

Dimensionar a área de campinarana que poderá ser afetada pela elevação do lençol freático e o impacto que essa vegetação sofrerá com a implantação do AHE Jirau.

Item atendido. Foram realizadas a identificação e hierarquização das áreas de campinarana mais susceptíveis aos possíveis impactos da elevação do lençol freático, por meio da revisão dos dados e informações obtidos durante a execução dos estudos ambientais e da análise do regime operativo do reservatório e dos relatórios de climatologia, solo, geologia, geomorfologia, uso do solo, cobertura vegetal e dos dados planialtimétricos da restituição aerofotogramétrica. Além disso, de acordo com o relatório apresentado, foram realizados outros estudos complementares para a área identificada de maior risco. Foram avaliadas três grandes áreas de ocorrência da formação campinarana: área de Abunã, área próxima ao barramento do AHE Jirau e área de Mutum-Paraná.

Segundo o documento apresentado, a probabilidade das áreas de campinarana encontradas na região de Abunã, na região próxima ao eixo do barramento e na região de Mutum-Paraná sofrerem impacto pela elevação do lençol freático é considerada, respectivamente, nula ou remota, baixa a média e média a alta, considerando uma faixa de impacto entre a cota 90 a 95 metros.

Apresentar de forma consolidada as espécies endêmicas e as ameaçadas de extinção, por formação vegetal, ocorrentes nas áreas afetadas pelos AHEs Santo Antônio e Jirau.

Item parcialmente atendido.

Para elaboração da lista de espécies em perigo de extinção ocorrentes na área dos AHEs Santo Antônio e Jirau, o empreendedor utilizou a Lista Oficial de Flora Ameaçada de Extinção do IBAMA, a lista de espécies ameaçadas formulada pela SEMA/PR e a Red List of Threatened Plants formulada pela IUCN – The World Conservation Union. Com base nessas listas, foram encontradas 17 espécies ameaçadas de extinção em suas diversas categorias na área de influência dos empreendimentos.

EM BRANCO

De acordo com as adequações apresentadas, não foram encontradas espécies endêmicas, a partir das listas produzidas para as diferentes fisionomias vegetais, apesar de constar na caracterização fitofisionômica feita para as Áreas de Influência Direta e de Estudo dos empreendimentos que "*na linha d'água encontram-se plantas da família Podostemaceae, a exemplo de Talasneantha monadelpha, típica de corredeiras e cachoeiras e* ***possivelmente endêmica*** *já que, segundo especialista (Sprada, com. pessoal), foi encontrado apenas um único registro em herbário, oriundo do rio Madeira em Rondônia*" (pág. IV-300, Vol. 3/8, Tomo B). No documento em questão, não foi apresentada justificativa por não ter considerado a referida espécie endêmica da área de influência dos empreendimentos.

Avaliar o risco de disponibilização, bioacumulação e biomagnificação do mercúrio nos ecossistemas aquáticos diretamente afetados pelo empreendimento, considerando as diferentes etapas de construção do reservatório.

Item não atendido. A adequação do estudo referente à avaliação do risco de disponibilização, bioacumulação e biomagnificação do mercúrio nos ecossistemas aquáticos diretamente afetados pelo empreendimento consistiu em um breve histórico sobre a ocorrência deste metal no rio Madeira, seguido de uma explanação teórica sobre a natureza e extensão da disponibilização de mercúrio para o sistema aquático, transformação em metil-mercúrio, bioacumulação e biomagnificação nas cadeias tróficas e mercúrio em lagos e reservatórios.

O documento apresentado pondera o risco de remobilização de mercúrio durante e após as obras sem atribuir qualquer estimativa de valor. A analise é bastante teórica e não confrontou os dados obtidos no EIA com as possibilidades aventadas no documento atual. Também não apresentou informações existentes sobre mercúrio em outros reservatórios da região. Por fim, são feitas algumas recomendações de estudos posteriores.

Contudo, o item referente à remobilização de mercúrio não foi explorado de forma satisfatória. O assunto requer muita cautela, pois caso o problema venha acontecer, dificilmente haverá medida mitigadora eficaz. Em situação de contaminação por mercúrio, a única alternativa que se tem informação até o momento é a suspensão da pesca. O documento deveria ter analisado as informações contidas no EIA sobre concentrações de mercúrio, associadas ao prognóstico de qualidade da água, principalmente às previsões de alteração de pH e tempo de residência da água nos tributários. Também deveria ter sido apresentados estudos de caso sobre mercúrio em reservatórios da região norte.

Apresentar uma nova simulação do modelo prognóstico da qualidade da água, considerando as inter-relações entre o corpo d´água principal, tributários e lagoas (bolsões) marginas, em função do tempo, desde o inicio do enchimento até a estabilização do reservatório, ao longo de todo trecho diretamente afetado pelo empreendimento.

Item em atendimento. Conforme acordado previamente em reunião, esse estudo se encontra em andamento. O documento apresentado destacou sete corpos hídricos mais representativos nas faixas marginais dos dois reservatórios do Complexo do Madeira: quatro bolsões laterais no reservatório de Jirau, dois bolsões laterais no reservatório de Santo Antônio e o rio Jaci-Paraná, também afluente desse reservatório. As análises ainda não são

EM BRANCO

conclusivas porque os estudos não contemplam todos os corpos hídricos laterais e existem outros cenários a serem simulados.

Avaliar as possíveis alterações sobre os diferentes habitats e, conseqüentemente, biota aquática, considerando a redução de sedimentos, decorrente da implantação do empreendimento, tanto a montante como a jusante.

Item atendido. O documento apresentou os elementos analíticos resultantes da avaliação das informações constantes no EIA/RIMA, principalmente nos "Estudos Sedimentológicos" e "Modelagem Matemática da Qualidade da Água dos Reservatórios". Na medida do possível, o documento aponta um cenário preditivo, entretanto salienta a ausência de informações básicas relevantes para melhor avaliação do problema.

Realizar análise multivariada integrando as informações sobre o ambiente aquático (qualidade da água, sedimento e comunidades planctônica, bentônica e ictia), considerando os diferentes períodos amostrais, afluentes e regime de vazão.

Item atendido. O documento apresentado não incluiu a comunidade bentônica devido à indisponibilidade de dados, também não contemplou a comunidade de peixes justificando que os períodos e locais de coleta não coincidem com as campanhas limnológicas.

Com o conjunto de dados sobre qualidade de água e comunidades fitoplanctônica e zooplanctônica e macrófitas aquáticas foram realizadas análises de ordenação, análises de componentes principais (PCA), análises de correspondência "detrended" (DCA), análises de Procrustes e análises de correspondência canônica (CCA).

No entanto, importantes variáveis, como sedimentos, bentos e peixes, não foram integradas a estas analises devido à incompatibilidade temporal e espacial das campanhas.

Apresentar os resultados e as análises de similaridade, diversidade e riqueza para cada comunidade aquática, considerando os períodos amostrais separadamente. Repetir a análise para os quatro tipos de regime de vazão: cheia, vazante, seca e enchente.

Item não atendido. Foram realizadas análises de similaridade utilizando os dados limnológicos. Para as comunidades de fitoplâncton, zooplâncton e macrófitas aquáticas foram realizadas análises de similaridade e riqueza. Todos os resultados apresentados consideraram os diferentes períodos de amostragem. Contudo, apesar de existirem informações referentes a ictiofauna, não foram realizadas análises de similaridade e riqueza para esse grupo, considerando separadamente os quatro regimes de vazão.

Estabelecer interações, caso existam, entre as comunidades planctônicas (fito e zoo), bentônica e íctia.

Item não atendido. Foram realizadas análises multivariadas integrando os dados abióticos e bióticos, referentes a fitoplâncton, zooplâncton e macrófitas. Foi realizada correlação entre a riqueza de zooplâncton e a riqueza de fitoplâncton, com os resultados demonstrando a existência de estreita relação entre as duas comunidades. Estes resultados

EM BRANCO

sugerem a dependência entre as comunidades aquáticas nos ecossistemas da bacia do rio Madeira. No entanto, o estudo não abordou as possíveis interações existentes entre a comunidade bentônica e a comunidade da ictifauna, a despeito de se conhecer os grandes impactos de hidrelétricas na densidade dos organismos bentônicos e a importância que peixes detritívoros e iliófagos representam nos ecossistemas do rio Madeira.

Incluir na metodologia a informação sobre o local de coleta das amostras para as análises das comunidades planctônicas, indicando se foram realizadas na margem ou leito do rio.

Item atendido. No rio Madeira, as amostras foram coletadas na margem e na calha central e nos tributários, apenas na calha central.

Apresentar as tabelas, em planilha eletrônica, dos dados brutos com o número de indivíduos por espécie separados em período de coleta, ponto de amostragem e tipo de coletor. No mesmo formato, deverão ser apresentados os dados sobre qualidade de águas por ponto de amostragem. Ressalta-se que no caso do ponto de coleta que foi amostrado mais de uma vez, este terá de ser discriminado. Por exemplo, na coleta 1 (da TABELA B.IV.40, TOMO B Vol. 3/8), onde foram amostrados três locais diferentes de Base Jirau (enseada, poço e praia), cada um deles deve ser apresentado separadamente.

Item não atendido. A empresa encaminhou apenas as cartas enviadas aos pesquisadores, sem protocolo, com a solicitação dos dados. Portanto, os dados deverão ser apresentados da forma como foi solicitado e, caso os mesmos não sejam disponibilizados, a complementação deve conter a carta protocolada do proprietário dos dados informando o motivo da negativa.

Apresentar proposta de mecanismo de transposição controlada de peixes, contemplando todas as considerações sugeridas no texto do EIA. Os objetivos e o modo de funcionamento deverão ficar claros, considerando os grupos e espécies que potencialmente serão beneficiadas e as que serão prejudicadas.

Item atendido. Foi apresentado o conceito básico de funcionamento do Sistema de Transposição de Peixes, suficiente para ser considerado na análise final do Estudo Ambiental.

Apresentar explicações sobre a metodologia de obtenção dos dados apresentados nas tabelas B.IV.135, 136, 137 e 138, tomo C, volume 5/8.

Item atendido.

Meio Socioeconômico:

Detalhar em profundidade a dinâmica de utilização das várzeas nas áreas compreendidas entre o remanso do AHE Jirau e a jusante do AHE Santo Antônio e apresentar programa específico com ações mitigadoras e/ou compensatórias à extinção da exploração econômica de vazante (agricultura, exploração extrativista e produção pesqueira) pela formação dos reservatórios e incidência da APP, considerando a irreversível alteração de um padrão de subsistência que constitui referência cultural.

EM BRANCO

Item parcialmente atendido. A dinâmica de utilização das várzeas não foi detalhada, continuou exposta de modo estatístico e sem a pertinente e adequada caracterização dessas populações, mas a complementação nomeou as comunidades e os cultivos de várzea de cada uma, inclusive a jusante. Foi citado também que o cultivo dessas áreas é dividido entre o consumo e comercialização do excedente, e que, contrariamente ao descrito no EIA, não é irrelevante em termos numéricos.

Conforme solicitado, a complementação traz proposta de subprograma específico de "Monitoramento e Apoio às Atividades Desenvolvidas nas Várzeas". Apesar de superficial - já que não difere essencialmente, ou metodologicamente, do Programa de Remanejamento da População Atingida - a sua integração ao EIA é necessária por evidenciar, destacar, a questão da utilização e extinção econômica das várzeas, já que como impacto irreversível e de alta magnitude - e por se tratar de um tipo de produção característico, que não exige gastos com preparação/correção do solo, irrigação, uso de maquinário, além de seu caráter agregador e traço cultural - a interrupção da exploração econômica das áreas de várzea deve ser mitigada e/ou compensada rigorosamente.

Avaliar o impacto das perdas de áreas de lazer e turismo, notadamente as praias, e a alteração do potencial turístico local nas áreas compreendidas entre o remanso do AHE Jirau e jusante do AHE Santo Antônio e apresentar programa específico com ações mitigadoras e/ou compensatórias correspondentes.

Item não atendido. Segundo a complementação, o turismo é pouco expressivo e pouco explorado na região. A existência do empreendimento seria, neste sentido, um fomentador dessa atividade. Ao mesmo tempo, o estudo afirma que a "implantação do Complexo Madeira trará impactos para a região, em função da supressão de algumas áreas de lazer e de potencial turístico existentes" (pg. 14, TOMO E, Vol 3/3). Foram citados genericamente e sem precisão da incidência do impacto: Lago do Belmont; Lago do Cuniã (Estação Ecológica do Cuniã, onde se encontra o pirarucu); cachoeira de Santo Antônio; cachoeira do Jirau (ilha da Embaúba); cachoeira do Caldeirão do Inferno (próximo à vila da Jaci-Paraná); cachoeira de Morrinhos e cachoeira do Paredão; e cachoeira do Teotônio.

Como bem lembrado do já descrito no EIA, o lazer da população residente está relacionado principalmente ao uso dos rios: praias, cachoeiras e igarapés. Neste sentido o impacto é irreversível e de alta magnitude. Mesmo insistindo na precariedade das estruturas de lazer, o documento não consegue minimizar o problema.

A complementação não atendeu à solicitação do IBAMA, de apresentação de programa específico com ações mitigadoras e/ou compensatórias correspondentes ao impacto previsto. As ações propostas estariam descritas do Programa de Compensação Social – Apoio às Áreas Urbanas do Município de Porto Velho, cujo objetivo é apoiar a administração pública com recursos materiais, financeiros e humanos para a adequação da estrutura de serviços comunitários, dentre eles o de lazer. Tal entendimento, entretanto, é limitado e não contempla o fato de que as perdas referem-se a áreas naturais, que não podem ser recompostas.

EM BRANCO

Qualificar o impacto das obras na área tombada da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e propor as medidas mitigadoras e/ou compensatórias correspondentes, de acordo com as diretrizes do IPHAN.

Item não atendido. Furnas realizou em 17.3.2006 reunião com o Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN, a fim de melhor compreender os limites do sítio tombado e avaliar a real interferência do Complexo Madeira. Foi acordado que o IPHAN elaboraria um parecer técnico sobre o assunto, a partir de informações que seriam prestadas por Furnas em relação aos estudos realizados e, principalmente, à localização das obras e das unidades físicas a serem implantadas. O IPHAN, na ocasião, esclareceu que a deliberação final será dada pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tendo como subsídio as conclusões do referido parecer técnico.

Em 12.4.2006, o IPHAN oficiou Furnas, informando a impossibilidade de avaliar a interferência do Complexo Madeira sobre o sítio tombado a partir da documentação apresentada, já verificando, entretanto, interferência na área da antiga Estação de Santo Antonio. O IPHAN concluiu pelo envio do levantamento planialtimétrico do sítio tombado, para que Furnas identifique os locais onde serão feitas obras ou implantadas unidades físicas, para posterior envio ao IPHAN, visando a uma análise conclusiva sobre a interferência do Complexo Madeira no bem tombado e em sua respectiva área de entorno.

No momento da entrega da complementação, Furnas estava terminando o arranjo do canteiro de obras do AHE Santo Antonio, a partir do levantamento planialtimétrico disponibilizado pelo IPHAN, para submissão àquele Instituto. Portanto, a complementação ainda está em andamento.

Ressalte-se que o IPHAN entrou com uma Ação Civil Pública em face da União, Estado de Rondônia e Furnas Centrais Elétricas requerendo, em pedido liminar, concessão de ordem para que as requeridas se retirem da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, em toda a extensão, inclusive de seus bens móveis, bem como se abstenham de praticar quaisquer atos restritivos que impliquem, direta ou indiretamente, na destruição, demolição, retirada de trilhos, vagões, locomotivas, maquinários e **submersão parcial ou total da ferrovia** (grifo nosso). Afirma ainda não lhe ter sido requerida prévia autorização, após análise dos levantamentos arqueológicos contidos nos Estudos de Viabilidade fornecidos por Furnas, para início de prospecções para a construção das usinas.

Nessa mesma ação, o Estado de Rondônia apresentou justificativas, argumentando, entre outros, que Furnas agiu de má-fé ao tomar o acervo patrimonial da EFMM como sítio arqueológico e que o relatório de impacto ambiental atualmente em análise pelo Ibama não esclarece sobre a dizimação do acervo da ferrovia.

Apesar de no Estado de Rondônia não existir órgão de proteção do patrimônio cultural e histórico, a EFMM foi tombada integralmente por meio do Art. 264 da Constituição Estadual, o que indica que a legislação deve ser adequada para possibilitar o prosseguimento da análise.

A juíza federal não concedeu a liminar ao IPHAN, mas determinou, em 16.3.2006, a realização de perícia em toda a extensão da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, de Porto Velho até Abunã, objetivando especificação do trajeto, área de entorno da Estrada, área

EM BRANCO

passível de alagamento e modificação com a construção das usinas hidrelétricas, danos ambientais instalados e extensão, indicando e precisando as obras já iniciadas, procedendo, ao fim, à análise comparada com os mapas fornecidos por Furnas nos autos.

Adequações:

Considerar em todos os Programas Ambientais propostos para o meio socioeconômico a adequada mitigação e/ou compensação pela alteração da paisagem; mudanças relacionadas aos usos da água e utilização de recursos naturais; alteração nos padrões de locomoção; alteração do padrão construtivo de habitações; alteração no padrão de gastos e elevação de despesas mensais, inclusive tributos; alteração das formas/atividades de lazer; e influência do trânsito de indivíduos e culturas estranhas ao cotidiano do território.

Item não atendido. A adequação apresentada não atende à solicitação do IBAMA. O documento submetido à análise da equipe técnica é repetição irrepreensível dos Programas Ambientais já constantes do EIA.

Descrever o impacto da relocação da captação de água bruta da CAERD, situada próxima ao eixo projetado de Santo Antônio e discriminar sua relocação no Programa de Recuperação da Infra-Estrutura Afetada.

Item atendido. Foi dito que uma possibilidade a ser considerada é a relocação de todo o sistema de captação d'água para montante do empreendimento, dentro do futuro reservatório, a ser definida em conjunto com a concessionária responsável pelo serviço. O projeto definitivo, considerando todas as etapas das obras da UHE Santo Antônio, será objeto do Projeto Básico, etapa em que todas as definições serão efetivadas conjuntamente com a CAERD.

3 – CONCLUSÕES

As complementações ao EIA/Rima dos AHE Santo Antônio e AHE Jirau apresentadas ao Ibama não foram suficientes e/ou satisfatórias tecnicamente para o aceite dos estudos e análise da viabilidade ambiental dos empreendimentos, fazendo-se necessária a reapresentação dos itens considerados como não atendidos.

Em relação à dinâmica de utilização das várzeas nas áreas compreendidas entre o remanso do AHE Jirau e a jusante do AHE Santo Antônio, o documento apresentado não atende satisfatoriamente à solicitação de detalhamento, sendo válido somente por nomear as comunidades e inserir o programa específico para compensação/mitigação do impacto, que de qualquer forma deverá ser reelaborado em etapa posterior caso o empreendimento seja considerado viável.

Já o impacto das perdas de áreas de lazer naturais (praias, cachoeiras, igarapés) continuou subestimado, apesar de sua configuração irreversível e de alta magnitude. A complementação não atendeu à solicitação do Ibama, de apresentação de programa específico com ações mitigadoras e/ou compensatórias correspondentes ao impacto previsto, o que deve ser feito.

EM BRANCO

A área tombada da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré continua sendo um problema que necessariamente precisa de solução para a viabilidade do empreendimento, pois a legislação brasileira encerra normas específicas que regulamentam as condições de uso e manejo de proteção dos bens culturais. Desta forma, no processo de licenciamento ambiental, avalia-se a implicação do empreendimento neste aspecto e ao empreendedor é demandada a apresentação de autorizações específicas do órgão gestor, no caso, o IPHAN, que atua supletivamente. A questão do tombamento, em nível estadual, também deve ser considerada, já que deve ser necessária a mudança na Constituição do Estado de Rondônia.

Os Programas Ambientais não foram readequados conforme solicitação do Ibama. Caso o empreendimento seja considerado viável, deve ser considerada a possibilidade de imposição de Termo de Referência específico para a elaboração do PBA, para corrigir as distorções já verificadas e evitar a apresentação de Programas limitados.

Em relação à vegetação, o empreendedor deverá apresentar justificativa por não ter considerado a espécie *Talasneantha monadelpha* endêmica da área de influência dos empreendimentos.

Quanto ao meio físico, as complementações referentes aos estudos sedimentológicos não atenderam ao requisitado. Não foi apresentado qualquer novo estudo com maior abrangência e profundidade e não foram considerados ou devidamente explicitados fatores preponderantes como a parcela de sedimentos que não sairá do reservatório bem como problemas derivados dentro dos reservatórios, a montante e jusante. Quanto ao remanso, tendo como base o diagnóstico de deposição de sedimentos, não foram apresentadas informações necessárias e suficientes para a equipe técnica analisar o demandado, isto é, as novas situações das envoltórias em condições naturais e com nível d'água remansado, levando-se em consideração os efeitos de assoreamento, para os dois empreendimentos, que deveriam estar apresentados em forma gráfica e em planta com a devida carta-imagem. O mesmo entendimento prossegue quanto às diferenças dos resultados quanto à evolução dos sedimentos nos reservatórios.

Quanto ao ecossistema aquático, algumas informações e análises são de extrema relevância para a discussão sobre o empreendimento. Portanto, os dados deverão ser apresentados da forma como foi solicitado e, caso os mesmos não sejam disponibilizados, a complementação deve conter a carta protocolada do proprietário dos dados informando o motivo da negativa.

Acrescentamos que, caso seja negativa a resposta da empresa em enviar os dados brutos para que procedamos com as análises, solicitamos especificamente para a ictiofauna:

- Apresentar os resultados e as análises de similaridade, diversidade e riqueza para a ictiofauna, considerando os períodos amostrais separadamente; repetir a análise para os quatro tipos de regime de vazão (cheia, vazante, seca e enchente); repetir as análises separando por tipo de apetrecho de pesca. Ou seja, devem ser considerados:

a) entre as localidades x período de coleta;

b) entre as localidades x apetrecho de pesca x período de coleta.

EM BRANCO

Além dessas informações, solicitamos a realização da análise sobre a interação entre macroinvertebrados e ictiofauna, pois a despeito de ter sido explicitamente requerida, a mesma não foi apresentada.

O item referente à remobilização de mercúrio não foi explorado de forma satisfatória. O assunto requer muita cautela, pois caso o problema venha acontecer, dificilmente haverá medida mitigadora eficaz. Em situação de contaminação por mercúrio, a única alternativa que se tem informação até o momento é a suspensão da pesca. O documento deveria ter analisado as informações contidas no EIA sobre concentrações de mercúrio, associadas ao prognóstico de qualidade da água, principalmente às previsões de alteração de pH e tempo de residência da água nos tributários. Também deveriam ter sido apresentados estudos de caso sobre mercúrio em reservatórios da região norte.

Alexandre Pollastrini
Analista Ambiental

Gina Luísa Boemer Deberdt
Técnico Especialista

Ivan Teixeira
Analista Ambiental

Lilian Maria Menezes Lima
Analista Ambiental

Marcelo Belisário Campos
Analista Ambiental

Ricardo Brasil Choueri
Analista Ambiental

Rodrigo Vasconcelos Koblitz
Analista Ambiental

Silvia Rodrigues Franco
Técnico Especialista

Vera Lúcia Silva Abreu
Analista Ambiental

EM BRANCO

Fls.: 440
Proc.: 3771/03
Rubr.: Ape

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

Rua Real Grandeza; 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21166
FAX GERAL (021) 528-5858
22283-900 Rio de Janeiro RJ

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2006

N.Ref. GA.I.E.205.2006

S.Ref.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
N°: 7.105
DATA: 04/07/06
RECEBIDO:

Ilmo. Sr.
Dr. Eduardo Bandeira de Mello
Chefe do Departamento de Meio Ambiente
e Recursos Naturais - BNDES
Av. República do Chile, 100 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Assunto AHEs Santo Antônio e Jirau
Envio do EIA/RIMA

Prezado Senhor,

1. Conforme orientação da Coordenadoria Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica do IBAMA, no sentido de atendermos à Carta AP/DEMAM nº 005/2006, emitida por esse Departamento, encaminhamos, anexos, dois CD-Rom contendo os arquivos digitais do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) dos Aproveitamentos Hidrelétricos (AHEs) Santo Antônio e Jirau, previstos para se implantarem no rio Madeira, no estado de Rondônia.

2. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários sobre esses empreendimentos.

Atenciosamente,

Norma P. Villela

Norma Pinto Villela
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexos

c.c.: Dra. Paula Márcia Salvador de Melo - Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica do IBAMA
Dr. José Bonifácio Pinto Júnior - CNO

À CGENE
Em 04/07/06
[illegible]

Ofe Ordem. à
Cohid.
06.07.06

Ivete Silva Couto
Secretária

Ao TRP Alexandre,

P/ anexar ao

processo.

07.07.06

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: AHEs Santo Antônio e Jirau - Rio Madeira LOCAL: IBAMA DATA: 06/07/2006

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Gina Luisa Boemer Deberdt	IBAMA	3316-1317	gina.deberdt@ibama.gov.br
Marcelo Belisario Campos	IBAMA	3316 1317	marcelo.campos@ibama.gov.br
JOAQUIM GONDIM	ANA	2109 5207	JOAQUIM@ANA.GOV.BR
Lilian Maria M. Lima	IBAMA	3316-1317	lilian.lima@ibama.gov.br
VALTER MUCHAGATA	IBAMA	3316-1292	VALTER.MUCHAGATA@IBAMA.GOV.BR
PAULA M.S. MELO	IBAMA/DILIC	3316-1292	paula.melo@ibama.gov.br
MOARA MENTA GIASSON	"	3316-1595	MOARA.GIASSON@IBAMA.GOV.BR
SILVIA FRANCO	IBAMA/DILIC	3316-1317	SILVIA.FRANCO@IBAMA.GOV.BR
Vera Lucia S. Abreu	"	3316-1317	vera.abreu@ibama.gov.br
Ivan Teixeira	"	3316-1317	IVAN.TEIXEIRA@IBAMA.GOV.BR
WIZ HELIPE KUNZ JÚNIOR	IBAMA	3316-1282	WIZ.KUNZ-JUNIOR@IBAMA.GOV.BR
FRANCISCO VIANA	ANA	2109-5851	fcoviana@ana.gov.br
ALAN VAZ LOPES	ANA	2109-5351	vazlopes@ana.gov.br

Fls.: 441
Proc.: 3121/03
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA Bloco C – CEP 70.818-900 Brasília/DF

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Complementações ao EIA das hidrelétricas do Rio Madeira

Local: IBAMA / SEDE

Data: 07.07.06

Nome	Instituição/Órgão/Empresa	Telefone/Fax/E-mail
1. PAULA M.S. MELO	IBAMA / DILIC	(61) 3316-1292 / paula.melo@ibama.gov.br
2. SILVIA FRANCO	IBAMA / DILIC	(61) 3316-1319 / SILVIA.FRANCO@IBAMA.GOV.BR
3. ALEXANDRE POLLASTRINI	IBAMA / DILIC / CGENE / COHID	(61) 3316-1596 / alexandre.pollastrini@ibama.gov.br
4. Marcelo Belezário Campos	IBAMA/DILIC/CGENE/COHID	61-3316 1596 marcelo.campos@ibama.gov.br
5. VALTER MUCHAGATA	IBAMA/DILIC/CGENE	61-3036-1292 VALTER.MUCHAGATA@IBAMA.GOV.BR
6. Luiz Felippe Kunz Jr.	IBAMA / DILIC	61-3316-1282 LUIZ.KUNZ-JUNIOR@IBAMA.GOV.BR.
7. NORMA P. VILLELA	FURNAS / GA.I	21-2528-5876 norma@furnas.com.br
8. MOARA M. GIASSON	IBAMA / DILIC / CGENE / COHID	61-3316 1595 MOARA.GIASSON@IBAMA.GOV.BR
9. ACYR JORGE TEIXEIRA GONÇALVES	FURNAS / DEA.E	21-2528-3287 acyr@furnas.com.br
10. Gina Luisa Boemer Deberdt	IBAMA/DILIC/CGENE/COHID	61-3316 1317 gina.deberdt@ibama.gov.br
11. Rodrigo Koblitz	IBAMA/DILIC/CGENE/COHID	61-3316 1595 rodrigo.KOBLITZ@ibama.gov.br
12. Vera Lúcia S. Abreu	IBAMA/DILIC/CGENE/COHID	61-3316 1317 vera.abreu@ibama.gov.br
13. Ricardo Brasil Chaveri	IBAMA/DILIC/CGENE/COHID	61-3316 1317 ricardo.chaveri@ibama.gov.br
14. Lilian Mª M. Lima	IBAMA/DILIC/CGENE/COHID	61-3316-1317 lilian.lima@ibama.gov.br
15. Victória Sollero	Lume	31-3249-7685 victoria@lume.com.br

Fls.: 442
Proc.: 9771/02
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA Bloco C – CEP 70.818-900 Brasília/DF

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: Complementação ao EIA das Hidrelétricas do Rio Madeira

Local: IBAMA / SEDE

Data: 07.07.06

Nome	Instituição/Órgão/Empresa	Telefone/Fax/E-mail
1. Helena São Thiago	FURNAS / DEA.E	(21) 2528-4915 / hst@furnas.com.br
2. Kátia Matosinho	Furnas / GA.I	(21) 2528-4790 / katiagm@furnas.com.br
3. CÁSSIO B.P. SOARES	FURNAS / DEA.E	(21) 2528-3263 / cassiobp@furnas.com.br
4. JOÃO CARLOS SALGADO	PCE /	(21) 3231-7495 / joao.salgado@pcebr.com.br
5. JONATAS COSTA MOREIRA	PCE	(21) 2576-6090 / jonatas@hicon.com.br
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		

Fls.: 443
Proc.: 3771/03
Rubr.:

EM BRANCO

Fls.: 444
Proc.: 3771/03
Rubr.: Ale

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Oficio nº 403/2006 – DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de julho de 2006.

A Sua Senhoria, a Senhora
NORMA PINTO VILLELA
Superintendência de Gestão Ambiental de Furnas Centrais Elétricas S/A.
Rua Real Grandeza, 219, Bloco "A" – 11º andar – Botafogo.
22.283-900 - Rio de Janeiro – RJ – FAX: (21) 2528.2779

Assunto: Complementação dos estudos dos AHEs Santo Antônio e Jirau.

Senhora Superintendente,

Reportando-me ao processo de licenciamento ambiental dos aproveitamentos hidrelétricos do rio Madeira, informo que após a análise das complementações solicitadas por este Instituto ao EIA-RIMA dos empreendimentos, concluiu-se que alguns aspectos não foram atendidos satisfatoriamente, sendo necessários para análise final quanto a viabilidade ambiental dos empreendimentos. Os pontos a serem reformulados estão explicitados na Informação Técnica n° 08/2006, que segue anexa para atendimento.

Atenciosamente,

Luiz Felippe Kunz Júnior
Diretor de Licenciamento Ambiental

Recebido em 07/07/2006
Norma P. Villela

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIC
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA Bloco C – CEP 70.818-900 Brasília/DF

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: IBAMA / FURNAS / PCE AHE Sto Antônio e Jirau - Rio Madeira (Meio Físico)

Local: IBAMA

Data: 11/07/06

Nome	Instituição/Órgão/Empresa	Telefone/Fax/E-mail
1. ACYR SORGE T. GONÇALVES	FURNAS / DEA.E	(21) 2528-3287 / (21) 2528-5113 / acyr@furnas.com.br
2. Rodrigo Koblitz	IBAMA	(61) 3316 1595 / Rodrigo.Koblitz@ibama.gov.br
3. Katia Matosinho	Furnas	(21) 2528-4790 / katiagm@furnas.com.br
4. Ivan Teixeira	IBAMA	(61) 3316-1595 / ivan.teixeira@ibama.gov.br
5. SILVIA FRANCO	IBAMA	(61) 3316-1317 / SILVIA.FRANCO@IBAMA.GOV.BR
6. Lilian M.ª M. Lima	IBAMA	" / lilian.lima@ibama.gov.br
7. Neiva da C. Pereira de Luz	FURNAS	(21) 2528-3251 / neivap@furnas.com.br
8. JONATAS COSTA MORAIS	PCE	(21) 2576-6090 / jonatas@licon.com.br.
9. Marcelo Belisário Campos	IBAMA	(61) 3316 1595 / marcelo.campos@ibama.gov.br
10. JOÃO CARLOS SALGADO	PCE	(21) 32317495 / joao.salgado@pcebr.com.br
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		

Fls.: 445
Proc.: 3271/03
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM REUNIÃO - Assunto: UHE's Madeira - Complementação EIA sócio Data: 12 / 01 / 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1. Lilian Mª M. Lima	IBAMA	(61) 316-1317	lilian.lima@ibama.gov.br
2. Rosiris F.O. Imoacma	FURNAS	(21) 2528 3147	rosiris@furnas.com.br
3. ALEXANDRE POLLASTRINI	COHID/CGENE/DILIC/IBAMA	(61) 3316 1596	alexandre.pollastrini@ibama.gov.br
4. Vanda Porto Tanajura	Leme Engenharia	(31) 3225 5070	vandapt@terra.com.br
5. ANA AMÉLIA PASTOR	FURNAS	(21) 2528-2592	aapastor@furnas.com.br.
6. Kátia Gisele Soares Matosinho	Furnas	(21) 2528-4790	katiagm@furnas.com.br
7. ALZIRA L. N. COELHO	LEME ENGENHARIA	(31) 3281-5739	alzira@praxisbh.com.br
8. ACYR JORGE T. GONÇALVES	FURNAS	(21) 2528-3287	acyr@furnas.com.br
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

Fls.: 446
Proc.: 3771/03
Rubr.: Ale

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM REUNIÃO - Assunto: UHEs Santo Antônio e Jirau – qualidade da água

Data:21/07/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1. Gina Luisa B. Deberdt	IBAMA	(61) 33161317	gina.deberdt@ibama.gov.br
2. Wanderley Rodrigues Bastos	UNIR	(69) 2182-2122	bastosw@unir.br.
3. Cassio B. P. Soares	FURNAS	(21) 25283263	cassiobp@FURNAS.COM.BR
4. Paulo R. Brum	FURNAS	(21) 25283259	PBRUM@FURNAS.COM.BR
5. Jonatas Costa Moreira	PCG	(21) 2576-6090	jonatas@bricon.com.br.
6. Acyr Jorge T. Gonçalves	FURNAS	(21) 2528-3284	acyr@furnas.com.br
7. Katia Giselle Matoninho	FURNAS	(21) 2528-4790	katiagm@furnas.com.br
8. Ivan Teixeira	IBAMA	(61) 3316-1317	ivan.teixeira@ibama.gov.br
9. Silvia Franco	IBAMA	(61) 33161317	silvia.franco@ibama.gov.br
10. Rodrigo Koblitz	IBAMA	(61) 33161317	rodrigo.koblitz@ibama.gov.br
11. Moara Manta Giassoni	"	61. 33161595	moara.giassoni@ibama.gov.br
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

Fls.: 447
Proc.: 3771/03
Rubr.: Ale

EM BRANCO

Fls.: 448
Proc.: 3771/03
Rubr.:

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

Ata de Reunião

Referência	Data de Emissão	Folha
GA.E.001.2006	**27.07.2006**	**1/3**

Finalidade da Reunião:
Elucidar as solicitações referentes às complementações do EIA/RIMA dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, contidas na Informação Técnica 08/2006 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 26/06/2006, no que tange ao meio socioeconômico

Local de Realização:	Data	Hora
IBAMA/Sede	12/07/2006	10h00

Emitida por:
GA.I

Nome dos Participantes

Pelo IBAMA:
- Lilian Menezes Lima
- Alexandre Pollastrini

Pelo Consórcio FURNAS
- Acyr Jorge Gonçalves (FURNAS)
- Rosiris Innocenzi (FURNAS)
- Kátia Gisele Matosinho (FURNAS)
- Vanda Porto Tanajura (Leme Engenharia)
- Alzira Nunes Coelho (Leme Engenharia)

Distribuição:
ALE.P/GA.I./DEA.E/SG.C/IBAMA/Leme/PCE/CNO

Assuntos Tratados

1. Tombamento da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (EFMM)

1.1. O IBAMA abordou o problema do tombamento da EFMM no nível estadual.

1.2. FURNAS informou que a área jurídica da empresa vai articular-se com o Governo Estadual e a Assembléia Legislativa de Rondônia, a fim de obter orientações sobre como proceder com relação às interfaces do projeto dos aproveitamentos hidrelétricos (AHEs) em estudo com o bem tombado. Informou também que já foi entregue ao IPHAN planta com o lay-out do AHE Santo Antônio, contendo os componentes físicos provisórios e os definitivos do empreendimento, bem como os bens tombados no plano federal.

1.3. O IBAMA solicitou cópia do material enviado pelo Consórcio ao IPHAN.

2. Caracterização da dinâmica das várzeas:

2.1. O IBAMA informou que a caracterização da população que utiliza as várzeas a montante e a jusante dos barramentos, apresentada no Tomo E dos estudos ambientais, não foi satisfatória: faltou caracterizar o perfil das famílias (idade, gênero, relação de dependência com a atividade de várzea, etc.).

EM BRANCO

2.2. O IBAMA destacou que os dados de caracterização da população das várzeas devem ser apresentados por ocasião da elaboração do Projeto Básico Ambiental (PBA) dos AHEs.

3. Perda de área de várzeas:

3.1. O IBAMA apontou a falta de critérios e medidas de remanejamento e ressarcimento específicos para a população que ocupa e/ou utiliza as várzeas. Assim, foi solicitada a inclusão, no Programa de Monitoramento e Apoio às Atividades Desenvolvidas nas Várzeas, desses critérios e medidas, além do reforço das ações já elencadas nesse programa.

4. Perda de áreas de lazer:

4.1. Foi solicitada também, pelo IBAMA, a apresentação, no Tomo E, Revisão 1, de um programa específico para lazer, que preveja, entre outros pontos:

- o levantamento de quem explora as praias (donos de bares, quiosques, etc.);
- a otimização, na medida do possível, das áreas de lazer que vão ser atingidas, levando em consideração a propriedade da terra.
- a identificação das áreas de lazer próximas que não serão atingidas pelo empreendimento.

4.1.1. O IBAMA esclareceu que, para os dois tópicos acima e os outros que venham a ser incluídos no programa, basta, na presente etapa, citar que será feito, ressaltando sua importância. Os levantamentos aprofundados e os detalhamentos pertinentes se darão na fase de elaboração do PBA.

4.2. Com relação à caracterização das áreas de lazer, o IBAMA apontou que faltou mapeamento e detalhamento das características e do uso dessas áreas, os quais devem ser apresentados na presente etapa de complementação do EIA/RIMA, da mesma fora que o respectivo programa.

5. Exemplos e esclarecimentos fornecidos pelo IBAMA com relação às "Adequações" (página 17/19, da Informação Técnica 08/2006 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 26/06/2006:

5.1. "(...) mudanças relacionadas aos usos da água e utilização de recursos naturais": considerar, por exemplo, que a população que hoje utiliza a água do rio para abastecimento domiciliar, uma vez relocada, poderá ter custos relacionados ao fornecimento de água.

EM BRANCO

5.2. "(...) alteração nos padrões de locomoção": considerar que a população futuramente relocada poderá ter custos adicionais com transporte coletivo, combustível, etc. Ex.: ribeirinhos que hoje fazem uso de transporte fluvial deverão utilizar outro tipo de transporte, a partir da relocação. Abordar essas questões nos programas de remanejamento e de recomposição de infra-estrutura.

5.3. "(...) alteração no padrão construtivo das habitações": considerar aumento de gastos domiciliares, relacionados, por exemplo, à utilização de luz elétrica e de gás para cozimento de alimentos.

5.3.1. FURNAS ponderou que, se por um lado poderá haver custos advindos do fornecimento de serviços públicos, em contrapartida haverá, para esse mesmo grupo, repercussões positivas na qualidade de vida.

5.4. "(...) alteração nas formas/atividades de lazer": apresentar programa específico sobre o assunto.

5.5. "(...) influência do trânsito de indivíduos e culturas estranhas ao cotidiano do território": exemplo de abordagem: onde vão ficar essas pessoas?

6. Sem mais a tratar, foi encerrada a reunião.

GA.I/KGM

EM BRANCO

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

Ata de Reunião

Referência	Data de Emissão	Folha
GA.E.002.2006	**27.07.2006**	**1/4**

Finalidade da Reunião:
Apresentar as conclusões do IBAMA referentes à análise das complementações e adequações do EIA/RIMA dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, apresentadas por FURNAS/CNO em 28/04/2006

Local de Realização:	Data	Hora
IBAMA/Sede	07/07/2006	10h00

Emitida por:
GA.I

Nome dos Participantes

Pelo IBAMA:
- Luiz Felippe Kunz Júnior
- Valter Muchagata
- Paula Márcia Salvador de Melo
- Moara Menta Giasson
- Alexandre Pollastrini
- Gina Luísa Deberdt
- Ivan Teixeira
- Lilian Menezes Lima
- Marcelo Belisário Campos
- Ricardo Brasil Choueri
- Rodrigo Vasconcelos Koblitz
- Silvia Rodrigjes Franco
- Vera Lúcia Silva Abreu

Por FURNAS:
- Norma Pinto Villela
- Márcio Arantes Porto
- Acyr Jorge Gonçalves
- Kátia Gisele Matosinho
- Helena São Thiago
- Cássio Botelho Soares

Pela Leme Engenharia:
- Victória Tuyama Solero

Pela PCE Engenharia:
- João Carlos Salgado
- Jonatas Moreira

Distribuição:
ALE.P/SG.C/GA.I/DEA.E/DEC.E/IBAMA/LEME/PCE/CNO

Assuntos Tratados

1. O IBAMA esclareceu que suscitou a presente reunião visando apresentar seus comentários e elucidar dúvidas com relação às complementações e adequações ao EIA/RIMA, requeridas no Ofício n° 135/2006-DILIQ/IBAMA, de 24/02/2006, e apresentadas pelo Consórcio FURNAS/CNO em 28/04/2006.

1.1. O IBAMA informou que essas complementações não atenderam, em parte, ao solicitado no referido ofício, e que os pontos considerados não atendidos estavam elencados em informação técnica que seria entregue a FURNAS ao final da reunião.

EM BRANCO

2. Comentários e dúvidas relativas ao meio físico:

2.1. Estudos de remanso:

2.1.1. O IBAMA ratificou a necessidade de apresentação de espacialização das envoltórias dos reservatórios, com indicação das estradas, cidades e outros pontos de interesse.

2.1.2. A PCE Engenharia, contratada do Consórcio FURNAS/CNO, ressaltou que o estudo de remanso é extenso e que foi apresentado na íntegra nos estudos de viabilidade do Complexo Madeira, tendo o IBAMA solicitado que as informações também fossem repassadas na íntegra para esse Instituto.

2.2. Estudos sobre as diferentes cotas da altura de sedimentos no pé da barragem e evolução dos sedimentos junto às barragens:

2.2.1. O IBAMA esclareceu que a necessidade de complementação desses estudos originou-se da comparação entre os resultados obtidos quanto à evolução de sedimentos junto às barragens pelo modelo de redução de área e pelo programa computacional HEC-6 reproduzidos no EIA, os quais teriam gerado informações contraditórias.

2.2.2. Dessa forma, o IBAMA solicitou que se consolide o estudo de sedimentos num único documento, considerando as outras solicitações que constam da Informação Técnica N° 08/2006, que seria entregue após a reunião.

2.2.3. A PCE ressaltou que os estudos de sedimentos realizados para os AHEs em questão, incorporados ao estudo de impacto ambiental, são os primeiros, no País, a fazer espacialização de erosão e assoreamento.

2.3. Ficou acordada a realização de reunião técnica em 11/07/2006, às 10h00, na sede do IBAMA, na qual deverão ser dirimidas todas as dúvidas sobre as questões relativas ao meio físico.

3. Comentários sobre o meio biótico:

3.1. Comunidades aquáticas:

3.1.1. Solicitação de adequação constante no Ofício n° 135/2006 no bloco "Ecossistema Aquático": "Apresentar os resultados e as análises de similaridade, diversidade e riqueza para cada comunidade aquática, considerando os períodos amostrais separadamente. Repetir a análise para os quatro tipos de regime de vazão: cheia, vazante, seca e enchente":

3.1.1.1. O IBAMA informou que o item foi atendido quanto às comunidades planctônicas, mas não quanto à ictiofauna.

3.1.1.2. FURNAS ponderou que no Ofício n° 135/2006 estava claramente especificado, no corpo das solicitações de complementações e adequações, os casos em que se tratava de ictiofauna, tema esse que constou de um bloco específico do referido ofício, distinto do bloco "Comunidades Aquáticas", no qual a solicitação em referência se insere, razão pela qual esta não foi apresentada.

EM BRANCO

3.1.1.3. O IBAMA informou que essa divisão não é tão definitiva exemplificando que, em dois outros itens do tópico de Ecossistemas Aquáticos foi discutida análise da ictiofauna. Por fim, solicitou que a análise de similaridade seja apresentada separada por período de regime de vazão, de forma a melhor subsidiar a análise.

3.1.2. Solicitação de adequação constante no Ofício n° 135/2006: "Estabelecer interações, caso existam, entre as comunidades planctônicas (fito e zôo), bentônica e íctia":

3.1.2.1. O IBAMA ponderou que considera importante apresentar as interações entre bentos e ictiofauna, devido às alterações previstas nos reservatórios e à importância da guilda detritívora e iliófaga no rio Madeira.

3.1.2.2. FURNAS comentou que tal caracterização constituiria uma análise teórica, um cenário preditivo sugerido a partir da transformação do ambiente. Ter-se-á que considerar a plasticidade alimentar das espécies, e há muito poucos dados sobre dieta de espécies, sobretudo na Amazônia. Trata-se, portanto, de um cenário a ser traçado a partir de marcos conceituais.

3.1.2.3. O IBAMA manifestou saber dessas restrições, mas solicitou que FURNAS atenda ao solicitado a partir de marcos conceituais e informações já disponibilizadas pelo EIA.

3.1.3. Solicitação de adequação constante no Ofício n° 135/2006: "Avaliar os riscos de disponibilização, bioacumulação e biomagnificação do mercúrio nos ecossistemas aquáticos diretamente afetados pelo empreendimento, considerando as diferentes etapas de construção do reservatório".

3.1.3.1. O IBAMA considerou a análise apresentada por FURNAS/CNO insuficiente, devendo ser mais aprofundada, confrontando os dados apresentados no EIA, e com predição de alteração da qualidade da água. O IBAMA também solicitou comparações com outras hidrelétricas que tiveram problemas com mercúrio (Tucuruí, por exemplo) e que fossem abordados os estudos sobre mercúrio em Mutum-Paraná.

3.1.3.2. FURNAS ponderou que, além de não ter sido solicitada a comparação com outros reservatórios, será difícil encontrar, no rio Madeira, situações duradouras de ambiente anóxico, como ocorre em outros reservatórios. A situação de anoxia deverá ocorrer em pequenas regiões, nos tributários, com baixos tempos de permanência.

3.1.3.3. O consultor em hidrodinâmica e qualidade da água do Consórcio FURNAS/CNO esclareceu que há diferenças entre os bolsões situados próximo à barragem e os que dela se distanciam. A renovação da água nos braços de rio se dará somente pela própria água dos mesmos, ou por meio de medidas mitigadoras, interventivas, que estão apontadas no relatório apresentado ao IBAMA.

3.1.3.4. O IBAMA ratificou que faltou confrontar os dados de mercúrio com o prognóstico de dinâmica da água, mais especificamente quanto à formação de bolsões, para subsidiar a elaboração de prognóstico da remobilização do mercúrio.

EM BRANCO

3.2. Solicitação de adequação constante no Ofício n° 135/2006: "Apresentar as tabelas, em planilha eletrônica, dos dados brutos com o número de indivíduos por espécie, separados em períodos de coleta, ponto de amostragem e tipo de coletor. No mesmo formato, deverão ser apresentados os dados sobre qualidade das águas por ponto de amostragem. (...)"

3.2.1. Considerando que FURNAS apresentou cópia das correspondências encaminhadas às instituições de pesquisa responsáveis pelo diagnóstico da ictiofauna sem as respectivas respostas das instituições, o IBAMA solicitou, caso estas não disponibilizem os dados brutos solicitados, que sejam feitas as análises entre as localidades e período de coleta e entre as localidades, apetrecho de pesca e período de coleta.

3.2.2. FURNAS entregou, na ocasião, cópia das correspondências DEA.E.E.050 e 052.2006, devidamente assinadas, haja vista que no TOMO E do EIA apresentado em 28/04/2006 não constava a aludida assinatura.

4. Comentários sobre o meio socioeconômico

4.1. Dinâmica da utilização das várzeas de vazante: o IBAMA informou que foram listadas as comunidades que exploram as várzeas e o que produzem, não tendo sido apresentado detalhamento da utilização das várzeas. No entanto, o programa sobre a perda dessas áreas foi considerado atendido. Ficou acordada a realização de reunião técnica específica sobre esse assunto, entre FURNAS/CNO e o IBAMA, no dia 12/07/2006, às 10h00, na sede do IBAMA.

4.2. O texto referente ao impacto da perda de áreas de lazer e turismo foi considerado não atendido, considerando que as áreas de lazer não foram mapeadas e que não foi apresentado programa específico sobre o assunto.

4.3. Tombamento da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (EFMM) em nível estadual:

4.3.1. O IBAMA comentou que a EFMM é tombada pela Constituição do Estado de Rondônia, cabendo um parecer estadual sobre a interferência dos empreendimentos em estudo na área tombada pelo estado.

5. Ficou acordado que a revisão das complementações do EIA/RIMA dos AHEs Santo Antônio e Jirau será consolidada no TOMO E do EIA, Revisão 1.

6. O IBAMA se prontificou em analisar o novo TOMO E do EIA num prazo entre 15 e 20 dias após o seu recebimento, com emissão do parecer final sobre o aceite dos estudos ambientais.

7. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião.

GA.E/KGM

EM BRANCO

Fls.: 455
Proc.: 3771/03
Rubr.:

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

Rua Real Grandeza; 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21166
FAX GERAL (021) 528-5858
22283-900 Rio de Janeiro RJ

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2006

N.Ref. GA.E.E.009.2006

S.Ref.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 8.753
DATA: 07/08/06
RECEBIDO:
Francisco

Ilmo. Sr.
Dr. Valter Muchagata
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN Norte, Quadra 604
Av. L4 Norte, Edifício Sede - Bloco C
Brasília - DF

Assunto AHEs Santo Antonio e Jirau
Revisão de Complementações e
Adequações do EIA/RIMA

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício nº 403/2006-DILIQ/IBAMA, entregue a FURNAS ao final da reunião realizada no dia 07/07/2006, o qual solicita a reformulação de pontos apresentados no documento "EIA – Estudo de Impacto Ambiental – Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau – Rio Madeira – RO -TOMO E – Complementação e Adequação às Solicitações do IBAMA", submetido a esse Instituto em 28/04/2006, bem como encaminha a Informação Técnica nº 08/2006, para atendimento, segue, em anexo, três jogos impressos (nove volumes) e CD-Rom da Revisão 01 desse documento, contendo as solicitações requeridas.

2. Na expectativa de termos atendido ao solicitado, permanecemos ao aguardo do posicionamento desse Instituto quanto à análise de mérito dos estudos ambientais do Complexo Madeira.

Atenciosamente,

Norma P. Villela

Norma Pinto Villela
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexo

c.c.: José Bonifácio Pinto Júnior - CNO

À COENE
Com 07/08

A COHID.
09/08/06

Valter Muchagata
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura
de Energia Eletrica
CGENE/DILIC/IBAMA

AO TRP ALEXANDRE,

PARA ANÁLISE DA EQUIPE.

08.08.06

Moara Menta Giassoni
Coordenadora de Energia Hidrel
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBA

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

Rua Real Grandeza; 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21166
FAX GERAL (021) 528-5858
22283-900 Rio de Janeiro RJ

Fls.: 456
Proc.: 3971/03
Rubr.:

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2006

N.Ref. GA.E.E.024.2006

S.Ref.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 9.081
DATA: 04/08/06
RECEBIDO:

Ilmo. Sr.
Dr. Valter Muchagata
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN Norte, Quadra 604
Av. L4 Norte, Edifício Sede - Bloco C
Brasília - DF

Assunto AHEs Santo Antônio e Jirau
Documentação Permutada com o IPHAN

Prezado Senhor,

1. Conforme solicitação verbal desse Instituto encaminhamos, em anexo, para conhecimento, cópia dos documentos permutados entre FURNAS e o Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) sobre o cumprimento do pedido de complementação dos estudos ambientais dos Aproveitamentos Hidrelétricos (AHEs) Santo Antônio e Jirau, no que tange ao tombamento da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (EFMM), quais sejam:

1.1. Correspondência GA.I.E.090.2006, de 24/03/2006 disponibilizando as informações relativas aos estudos e a planta contendo a localização do canteiro de obras do AHE Santo Antonio, bem como anexando o Ofício nº 135 do IBAMA, conforme compromisso assumido em reunião entre FURNAS e o IPHAN ocorrida em 17/03/2006.

1.2. Ofício Nº 007/06 GProt/DEPAM-RJ, de 12/04/2006, encaminhando o levantamento planialtimétrico do sítio tombado e solicitando que FURNAS identificasse os locais onde serão feitas obras ou implantadas unidades físicas.

1.3. Correspondência GA.I.E.179.2006, de 31/05/2006, atendendo ao ofício acima, encaminhando o desenho "AHE Santo Antônio - Canteiro de Obras - Layout Geral", ref. HSA-001, que ora anexamos .

1.4. Fac-símile GA.E.002.2006, de 27/07/2006, ratificando posicionamento de FURNAS quanto à possibilidade de se ajustar um termo de compromisso com o IPHAN visando à compensação pela interferência do Complexo Madeira em benefício do tombamento da EFMM.

1.5. Ofício nº 008/06 GAB/DEPAM, de 31/07/2006, informando que o IPHAN põe-se de acordo com os compromissos manifestados por FURNAS quanto à realização de ações mitigadoras e compensatórias dos impactos ao patrimônio cultural protegido da EFMM potencialmente afetado pelo empreendimento.

À CGENE
em 14/08

À COHID.

16.07.06

Valter Muchagata
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Ao TRP Alexandre,

Para análise conjunta

com a analista Lilian.

18.08.06

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Fls.: 457
Proc.: 3771/03
Rubr.:

N.Ref. GA.I.E.024.2006
Fl. 2/2

2. Sem mais por ora, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Norma Pinto Villela
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexos

EM BRANCO

S= ANDA

Fls.: 458
Proc.: 3771/03
Rubr.: Aco

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

Rua Real Grandeza; 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21166
FAX GERAL (021) 528-5858
22283-900 Rio de Janeiro RJ

Rio de Janeiro, 24 de março de 2006

N.Ref. GA.I.E.090.2006

S.Ref.

Ilmo. Sr.
Dr. Cyro Corrêa Lyra
Diretor Substituto do Departamento do
Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN
Rua da Imprensa, 16 - sala 901 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Assunto AHEs Santo Antonio e Jirau
Interferência no Tombamento do Pátio
Ferroviário e de parte do Traçado da Estrada
de Ferro Madeira-Mamoré

Prezado Senhor,

1. Conforme compromisso assumido com essa diretoria em reunião realizada no último dia 17 segue, em anexo, volume contendo a seguinte documentação relativa aos estudos do Complexo Madeira, que incluem os Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antonio e Jirau:

- Estrutura do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Complexo Madeira;
- Itemização do TOMO B – Diagnóstico Ambiental - VOLUME 8/8 – do EIA;
- Itemização do TOMO C – Análise Integrada, Avaliação de Impactos, Prognóstico e Programas Ambientais – VOLUME 1/1 – do EIA;
- Textos extraídos dos TOMOS B e C do EIA, voltados ao patrimônio arqueológico histórico:
  - Diagnóstico ambiental, item 3.7 (arqueologia histórica); e
  - Análise integrada, avaliação de impactos, prognóstico e programas ambientais, TOMO C, Item 2.42 (interferências e perda do patrimônio arqueológico e outros patrimônios culturais e item 21 (programas relacionados ao patrimônio arqueológico pré-histórico e histórico);
- Conjunto fotográfico de peças e sítios correspondentes à Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, incluindo a Estação Porto Velho e o Sítio Santo Antonio; e
- Desenho correspondente ao *lay out* geral do canteiro de obras do AHE Santo Antonio.

2. Solicitamos que esse Instituto indique a área tombada no desenho ora anexado, para que possamos propor a melhor solução de arranjo do canteiro do AHE Santo Antonio, que evite, se possível, a interferência direta na área tombada ou, caso contrário, minimize uma eventual interferência.

EM BRANCO

Fls.: 459
Proc.: 3771/03
Rubr.: Ale

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

N.Ref. GA.I.E.090.2006
Fl. 2/2

3. Na oportunidade, e conforme acordado na aludida reunião, estamos anexando cópia do Ofício nº 135/2006-DILIQ/IBAMA, o qual nos orienta a "qualificar o impacto das obras na área tombada da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e propor as medidas mitigadoras e/ou compensatórias correspondentes, de acordo com as diretrizes do IPHAN".

4. Dessa forma, solicitamos a emissão de parecer técnico dessa diretoria quanto à interferência do Complexo Madeira na área tombada em foco, sabedores de que a deliberação final será dada pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

5. Ao aguardo, permanecemos à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional necessário.

Atenciosamente,

Norma Pinto Villela
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexos

c.c.: Rogério José Dias - IPHAN/CORDA

Recebido neste Gabinete
Em 29 / 03 / 06
Hora: 15 : 30
DEPAM/IPHAN

EM BRANCO

Fls.: 460
Proc.: 3771/03
Rubr.: ...

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

Rua Real Grandeza; 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21166
FAX GERAL (021) 528-5858
22283-900 Rio de Janeiro RJ

Rio de Janeiro, 24 de março de 2006

N.Ref. GA.I.E.090.2006

S.Ref.

Ilmo. Sr.
Dr. Cyro Corrêa Lyra
Diretor Substituto do Departamento do
Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN
Rua da Imprensa, 16 - sala 901 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Recebido em
24 / 03 / 06
IPHAN / DEPAM / RJ

Assunto AHEs Santo Antonio e Jirau
Interferência no Tombamento do Pátio
Ferroviário e de parte do Traçado da Estrada
de Ferro Madeira-Mamoré

Prezado Senhor,

1. Conforme compromisso assumido com essa diretoria em reunião realizada no último dia 17 segue, em anexo, volume contendo a seguinte documentação relativa aos estudos do Complexo Madeira, que incluem os Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antonio e Jirau:

- Estrutura do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Complexo Madeira;
- Itemização do TOMO B – Diagnóstico Ambiental - VOLUME 8/8 – do EIA;
- Itemização do TOMO C – Análise Integrada, Avaliação de Impactos, Prognóstico e Programas Ambientais – VOLUME 1/1 – do EIA;
- Textos extraídos dos TOMOS B e C do EIA, voltados ao patrimônio arqueológico histórico:
  - Diagnóstico ambiental, item 3.7 (arqueologia histórica); e
  - Análise integrada, avaliação de impactos, prognóstico e programas ambientais, TOMO C, Item 2.42 (interferências e perda do patrimônio arqueológico e outros patrimônios culturais e item 21 (programas relacionados ao patrimônio arqueológico pré-histórico e histórico);
- Conjunto fotográfico de peças e sítios correspondentes à Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, incluindo a Estação Porto Velho e o Sítio Santo Antonio; e
- Desenho correspondente ao *lay out* geral do canteiro de obras do AHE Santo Antonio.

2. Solicitamos que esse Instituto indique a área tombada no desenho ora anexado, para que possamos propor a melhor solução de arranjo do canteiro do AHE Santo Antonio, que evite, se possível, a interferência direta na área tombada ou, caso contrário, minimize uma eventual interferência.

EM BRANCO

3. Na oportunidade, e conforme acordado na aludida reunião, estamos anexando cópia do Ofício nº 135/2006-DILIQ/IBAMA, o qual nos orienta a "qualificar o impacto das obras na área tombada da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e propor as medidas mitigadoras e/ou compensatórias correspondentes, de acordo com as diretrizes do IPHAN".

4. Dessa forma, solicitamos a emissão de parecer técnico dessa diretoria quanto à interferência do Complexo Madeira na área tombada em foco, sabedores de que a deliberação final será dada pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

5. Ao aguardo, permanecemos à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional necessário.

Atenciosamente,

Norma P. Villela

Norma Pinto Villela
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexos

c.c.: Rogério José Dias - IPHAN/CORDA

EM BRANCO

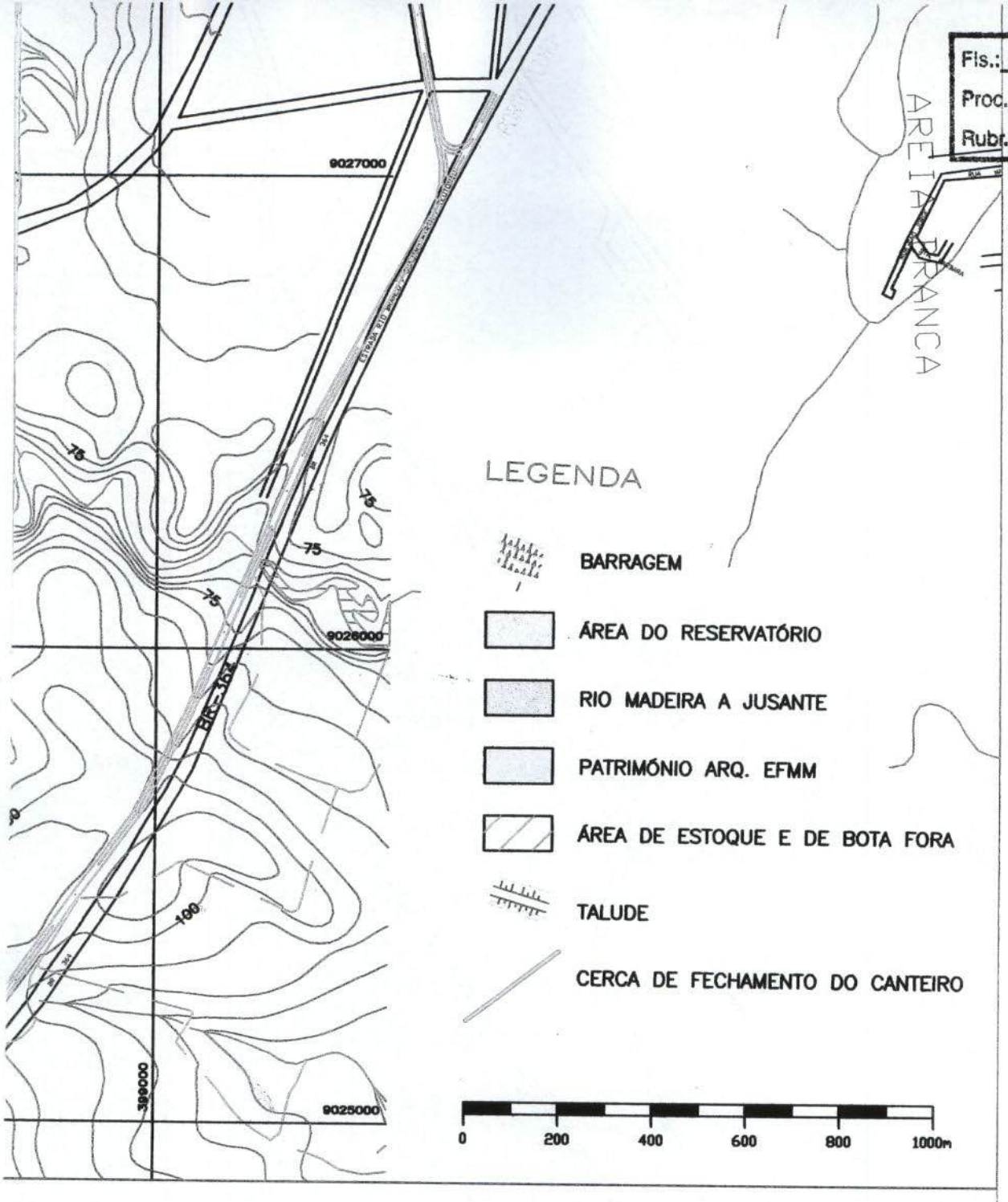

COMPLEXO RIO MADEIRA

FURNAS

ODEBRECHT
Construtora Norberto Odebrecht S.A.

DATA:	ESCALA	Nº DO DESENHO	REV.
	S/ ESC.	HSA-001	0

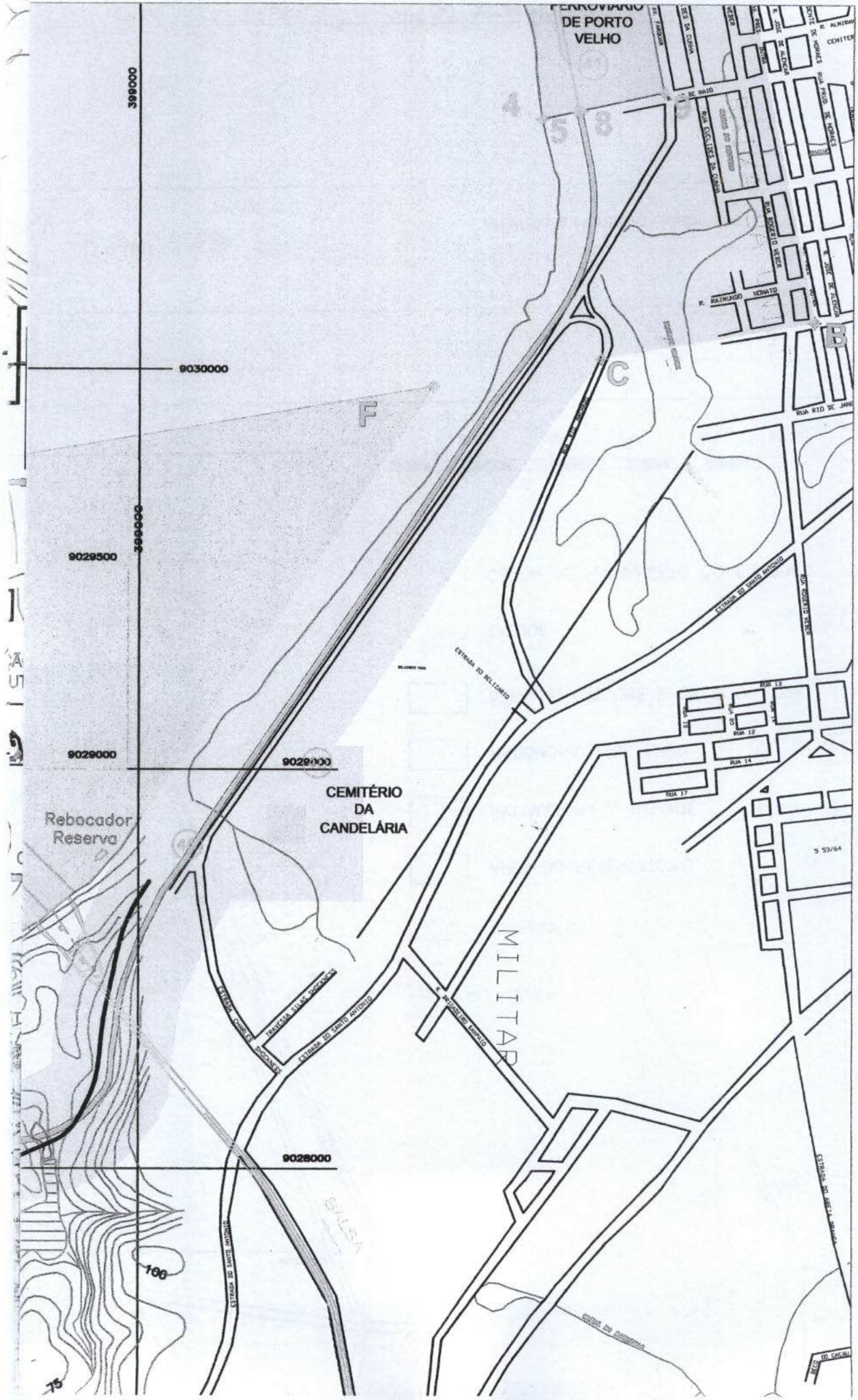
FERROVIÁRIO
DE PORTO
VELHO
4
5
8
9
B
C
F
9030000
9029500
9029000
9028000
399000
CEMITÉRIO
DA
CANDELÁRIA
Rebocador
Reserva
MILITAR
BALSA
100
75
ESTRADA DO SANTO ANTONIO
ESTRADA DO BELIZARIO
ESTRADA CHARLES SHOCKNESS
TRAVESSA SILAS SHOCKNESS
R. BRIGADEIRO SAMPAIO
ESTRADA DO AREIA BRANCA
RUA ROGERIO WEBER
RUA EUCLIDES DA CUNHA
R. RAIMUNDO NONATO
RUA RIO DE JANE
RUA 13
RUA 12
RUA 14
RUA 17
RUA 20
AV. FARQUAR
R. JOSE DE ALENCAR
RUA PRUD. DE MORAES
R. ALMIRAN
CENITER
5 53/64

MINISTÉRIO DA CULTURA
IPHAN
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO
SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília - 70.040-904 - Brasília - DF
Tel: (061) 414.6204 e Fax: (061) 414.6205
homepage: www.iphan.gov.br

Fls.: 463
Proc.: 3771/03
Rubr.: fa

Ofício: Nº 007/06 GProt/DEPAM-RJ

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2006

Ilma. Sra.
Norma Pinto Vilela
Superintendente de Gestão Ambiental de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS
Rua Real Grandeza, 219
Rio de Janeiro – RJ
CEP 22.283-900

Ref. Prot. IPHAN Nº 01450.003923/2006-81

Senhora Superintendente,

Em atenção à carta GA.I.E.090.2006, de 24 de março p.p., a propósito de possível interferência das AHEs Santo Antônio e Jirau no trecho tombado, nos termos do Decreto-Lei nº 25/37, da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, incumbiu-me o Senhor Diretor do DEPAM/IPHAN, Dr. Cyro Corrêa Lyra, de informar quanto aos documentos apresentados por essa Empresa:

1) As duas plantas, diferentes apenas nas escalas, não esclarecem com suficiência quanto a dimensões, cotas ou níveis dos diversos setores da barragem e, especialmente, as áreas de alagamento e reaterros. Também não indicam a área da antiga Vila de Santo Antônio, as edificações e ruínas ainda remanescentes.

2) Assim, as afetações e impactos ao sítio tombado não podem ser avaliados, de forma consistente, a partir desses documentos. Ainda que a análise do assunto feita por técnicos desse Departamento tenha se socorrido dos documentos que compõem o dossiê dos EIA-RIMA para o Complexo Madeira, estes também não indicam com precisão a localização e o volume de interferência de vertedouro, muros e aterramentos da margem direita do Rio Madeira. .

3) Apesar disso, verificou-se o encobrimento da área da antiga estação de Santo Antônio, referida na Notificação nº 002/2005-GAB/PRESI do IPHAN, seja por aterro da

EM BRANCO

barragem de fechamento da margem direita, por inundação ou, ainda, pelo reaterro que se estende desde a borda do vertedouro até cerca de 80 metros à jusante.

4) Há, portanto, a possibilidade de afetação direta com encobrimento parcial de trecho do sítio tombado, restando dimensionar com exatidão ou detalhe essa interferência.

Face ao exposto, juntamos cópias impressas reduzidas e CD-Rom com o levantamento planialtimétrico do sítio tombado que compreende o Pátio de Porto Velho e parte da antiga Vila de Santo Antônio, entre alinha férrea e o Rio Madeira, onde estão indicadas as citadas áreas de tombamento e de entorno. Transportadas essas informações para as plantas de que dispõe, será possível a essa Empresa indicar com precisão as áreas de aterros, desaterros, reaterros, muros, geometria e grades das novas vias e esplanadas de manobras e acampamentos próximos ou sobre a Vila/Estação de Santo Antônio e, especialmente, as cotas e áreas de inundação e de afetação à jusante do vertedouro. As novas plantas devidamente informadas deverão ser, então, enviadas ao IPHAN para uma análise conclusiva sobre a interferência das AHEs Santo Antônio e Jirau no bem tombado e em sua respectiva área de entorno.

Atenciosamente,

Jurema Kopke Eis Arnaut
Gerente de Proteção-DEPAM/IPHAN
Mat. SIAPE nº 222915

EM BRANCO

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

Rua Real Grandeza; 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21166
FAX GERAL (021) 528-5858
22283-900 Rio de Janeiro RJ

Fls.: 465
Proc.: 3771/03
Rubr.: ...

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2006

N.Ref. GA.I.E.179.2006

S.Ref.

Ilma. Sra.
Dra. Jurema Kopke Eis Arnaut
Gerente de Proteção - DEPAM/IPHAN
Rua da Imprensa, 16, 9º andar
Palácio Gustavo Capanema - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Assunto AHEs Santo Antônio e Jirau
Interferência na Área Tombada da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré

Prezada Senhora,

1. Em atenção ao Ofício Nº 007/06 GProt/DEPAM-RJ, que solicita a FURNAS "indicar com precisão as áreas de aterros, desaterros, reaterros, muros, geometria e grades das novas vias e esplanadas de manobras e acampamentos próximos ou sobre a Vila/Estação de Santo Antônio e, especialmente, as cotas e áreas de inundação e de afetação a jusante do vertedouro" dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, no município de Porto Velho/RO, encaminhamos, anexo, o desenho "AHE Santo Antônio - Canteiro de Obras - Lay Out Geral", ref. HSA-001.

2. Na expectativa de termos atendido ao solicitado, permanecemos ao aguardo da emissão do parecer técnico do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização desse Instituto, quanto à interferência do Complexo Madeira na área tombada em foco, sabedores de que a deliberação final será dada pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

3. Sem mais por ora, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Norma P. Villela

Norma Pinto Villela
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexo

c.c.: Dr. Rogério José Dias - IPHAN/CORDA
Dr. José Bonifácio Pinto Júnior - CNO

01.06.2006.
Mercedes Lopes
DEPAM/Rj.

EM BRANCO

Fls.: 466
Proc.: 3771/03
Rubr.:

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

FAX

Referência	Data de Emissão	N° Pág.
GA.E.002.2006	**27.07.2006**	**1**

Rua Real Grandeza, 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21166
FAX GERAL (021) 528-5858
22283-900 Rio de Janeiro RJ

Destinatário	☎ FAX
Dalmo Vieira Filho - Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN	**(61) 3414 - 6205**

Emitente	☎ FAX
Norma Pinto Villela - Superintendência de Gestão Ambiental	**(21) 2528 - 2279**

Assunto
AHEs Santo Antonio e Jirau - Interferência na Estrada de Ferro Madeira-Mamoré

Mensagem

1. Conforme entendimentos mantidos com esse Instituto visando ao cumprimento da solicitação do IBAMA de complementação dos estudos ambientais do Complexo Madeira, no que concerne à proposição de medidas mitigadoras e/ou compensatórias consoante às diretrizes do IPHAN, função da interferência do empreendimento em epígrafe na área tombada da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, temos a informar:

1.1. Ratificamos nosso posicionamento de que, ao atestada a viabilidade ambiental do Complexo Madeira, pelo IBAMA, mediante a emissão da licença ambiental prévia, e, na seqüência, caso vencedores do leilão do Complexo Madeira, a ser promovido pelo Governo Federal, poderemos ajustar um termo de compromisso com o IPHAN visando à compensação da aludida interferência em benefício do tombamento da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

1.2. Outrossim, informamos que, caso atestada a viabilidade ambiental do empreendimento em foco, e outro agente venha a ser o vencedor do leilão de sua concessão, a assunção do compromisso de ajuste do termo acima deverá constar do edital do leilão, de modo a evitar solução de continuidade no atual entendimento com esse Instituto.

2. Agradecemos antecipadamente a prestimosa atenção e disponibilidade desse Instituto na condução do assunto em tela e permanecemos à disposição para prestar qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

Norma P. Villela

Norma Pinto Villela
Superintendência de Gestão Ambiental

c.c.: Dr. José Bonifácio Pinto Junior - CNO

EM BRANCO

Fls.: 467
Proc.: 3771/03
Rubr.: Aee

RELATÓRIO DE TRANSMISSÃO

27 JUL. 2006 11:54

SEU LOGOTIPO :
SEU NÚMERO DE FAX : 25282279

No.	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODO	PÁGINAS	RESULTADO
01	00316134146205	27 JUL. 11:53	00'47	ENV.	01	OK

PARA DESLIGAR O RELATÓRIO, PRESSIONE 'FUNÇÕES' #04.
E SELECIONE DESL. USANDO '+' OU '-'.

EM BRANCO

Fls.: 468
Proc.: 3771/03
Rubr.: Ae

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Ofício nº 008/06 GAB/DEPAM

Brasília, 31 de julho de 2006

Ilustríssima Senhora
Norma Pinto Vilela
Superintendência de Gestão Ambiental
Furnas Centrais Elétricas
Rua Real Grandeza, 219
Cep: 22283-900 Rio de Janeiro

Prezada Senhora,

Por determinação do Diretor do DEPAM, Prof. Dalmo Vieira Filho, refiro-me aos entendimentos mantidos com este departamento à propósito dos ajustes prévios que assegurem a continuidade dos empreendimentos hidrelétricos das AHEs Santo Antonio e Jirau, no Estado de Rondônia, nos termos do Decreto Lei nº 25, de 30/11/1937.

Informo, outrossim, que o IPHAN põe-se de acordo com os compromissos manifestados por V.Sª. no documento encaminhado por fax, quanto à realização as ações mitigatórias e compensatórias dos impactos ao patrimônio cultural protegido da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, potencialmente afetado pelos empreendimentos em tela.

Assim sendo e uma vez apresentados tempestivamente os projetos e demais ações mitigadoras e compensatórias, supra referidas, o IPHAN expedirá as licenças e demais documentos que couberem em seu âmbito jurídico-administrativo.

Atenciosamente,

Vandi Rodrigues Falcão

Vandi Rodrigues Falcão
Coordenadora de Planejamento e Acompanhamento de Ações
DEPAM/IPHAN

EM BRANCO

4A.CAM/DF Nº 3813
Data 14 / 08 / 2006.

Fls.: 469
Proc.: 3771/03
Rubr.: fer

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
– Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

Ofício nº 1282/2006 – 4ª CCR

Brasília, 14 de agosto de 2006.

Ao Senhor
LUIZ FELIPE KUNZ JÚNIOR
Diretor-Geral de Licenciamento e Qualidade Ambiental - IBAMA
SAIN, Av. L4 Norte - Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1.ª Andar
70.800-200 - Brasília - DF

Ref.: 1)Ofício n.º 1655/2005 – 4ª CCR, 2)Ofício n.º 609/2006 – 4ª CCR, 3)Of. n.º 621/2005 – DILIQ/IBAMA e 4) Ofício n.º 981/2006 – 4ª CCR

Assunto: **Estudos Ambientais das AHE Santo Antônio e Jirau. Rio Madeira. Estado de Rondônia.**

Senhor Diretor-Geral,

1. Em aditamento ao Ofício n.º 609/2006 – 4ª CCR, de 26/04/06 e ao Ofício n.º 981/2006 – 4ª CCR, de 09/06/06, por meio do qual demandei a Vossa Senhoria os documentos necessários à instrução de procedimento referentes aos empreendimentos AHE Santo Antônio e Jirau, solicito informar, com a urgência requerida, o atual estágio do processo de licenciamento dos citados empreendimentos, tendo em vista as notícias veiculadas na imprensa nos últimos dias.

3. Solicito, ainda, esclarecimentos acerca da aceitação por esse Órgão das complementações do EIA/RIMA oferecidas pelo empreendedor.

Atenciosamente,

SANDRA CUREAU
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 9.343
DATA: 18/08/06
RECEBIDO:

SAF – Setor de Autarquias Federais Sul – Quadra 4 – Conjunto C – Lote 3 Fone (61) 3031.6075 Fax (61) 3031.6118.
70070-600 – Brasília – Distrito Federal - E-mail: 4camara@pgr.mpf.gov.br

À CGENE

21.08.06

Paula Márcia Salvador Melo
Assessora Técnica
DILIC / IBAMA

À COHID

22.08.06

Valter Muchagata
Coordenador-Geral de Infra Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Fls.: 470
Proc.: 3771/03
Rubr.: Ale

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Oficio nº533/2006 – DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de agosto de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor
Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Secretario de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Bloco G, 1ºAndar
70.058-900 - Brasília – DF TEL. (61) 3315-3706 / FAX: (61) 3315-3892

Assunto: AHEs Santo Antônio e Jirau.

Senhor Secretário,

1. Para o atendimento do preceituado na Resolução Conama nº286/2001, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos nas regiões endêmicas de malária, solicitamos a Furnas Centrais Elétricas, responsável pelos estudos ambientais dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, propostos para serem implantados no município de Porto Velho, que seja encaminhada uma cópia do EIA-RIMA para esta Secretaria.

2. Atualmente o Ibama está avaliando a complementação aos estudos, solicitada por esse Instituto, não tendo ainda disponibilizado o EIA-RIMA para o público interessado e não tendo concedido nenhuma licença até o momento.

3. Aguardamos uma manifestação de vossa senhoria no sentido de como atender as diretrizes da citada Resolução.

Atenciosamente,

Luiz Felippe Kunz Júnior
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM: 23/08/06
ÀS 15:20 H
RESPONSÁVEL: Patricia
FAX Nº:

EM BRANCO

Fls.: 471
Proc.: 3771/03
Rubr.: fu

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Oficio nº 21 /2006 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de agosto de 2006.

A Sua Senhoria, a Senhora
NORMA PINTO VILLELA
Superintendência de Gestão Ambiental de Furnas Centrais Elétricas S/A.
Rua Real Grandeza, 219, Bloco "A" – 11º andar – Botafogo.
22.283-900 - Rio de Janeiro – RJ – FAX: (21) 2528.2779

Assunto: AHEs Santo Antônio e Jirau.

Senhora Superintendente,

1. Para o atendimento do preceituado na Resolução Conama nº286, de 30 de agosto de 2001, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos nas regiões endêmicas de malária, solicito que seja encaminhada uma cópia do EIA-RIMA para a Secretaria de Vigilância em Saúde, que atualmente é o órgão responsável por acompanhar a implementação das recomendações e medidas de prevenção e controle da doença.

Atenciosamente,

Valter Muchagata
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia

FAX TRANSMITIDO EM:
22 / 08 / 06
ÀS 11 : 00 H
RESPONSÁVEL:
Patricia
FAX Nº:

EM BRANCO

Fls.: 472
Proc.: 3771/03
Rubr.: fee

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

OFÍCIO Nº 97 /2006 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de agosto de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,
AMILTON GERALDO
Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergético - SGH
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
SGAN 603 módulo J
CEP: 70830-030 - Brasília – DF
Fax: (61) 21928881

Assunto: Convite para reunião sobre os Aproveitamentos Hidrelétricos "Jirau e Santo Antônio".

Senhor Superintendente,

1. Tendo em vista a necessidade e a importância da articulação entre IBAMA e ANEEL, informo que esta instituição vem trabalhando na Análise da Viabilidade Ambiental dos Aproveitamentos Hidrelétricos Jirau e Santo Antônio no rio Madeira, primeira etapa integrante do Processo de Licenciamento Ambiental, como preconizado na Resolução CONAMA 237/86.

2. Considerando que vários aspectos relevantes no que diz respeito à vida útil dos aproveitamentos podem comprometer a viabilidade técnica, econômica e ambiental dos mesmos, o IBAMA convida Vossa Senhoria para reunião específica a ser realizada quinta-feira 31 de Agosto às 14:00 hs, no Ed. Sede do Ibama, visando integração de informações, bem como de aclaramento de ordem técnica pertinente à ANEEL.

3. Para qualquer esclarecimento gentileza entrar em contato pelo telefone 33161292.

Atenciosamente,

Valter Muchagata
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

FAX TRANSMITIDO EM:
30/08/06
ÀS 10:40 H
RESPONSÁVEL:
Patrícia
FAX Nº:

EM BRANCO

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

Fls.: 473
Proc.: 3771/03
Rubr.: Ae

Rua Real Grandeza; 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21166
FAX GERAL (021) 528-5858
22283-900 Rio de Janeiro RJ

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2006

N.Ref. GA.E.E.040.2006

S.Ref.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
N°: 9.933
DATA: 31/08/06
RECEBIDO:
Francisco

Ilmo. Sr.
Dr. Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 1º andar
Brasília/DF

Assunto AHEs Santo Antônio e Jirau
Envio do EIA/RIMA

Prezado Senhor,

1. Por determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), no último dia 23, estamos enviando, em anexo, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA (13 volumes) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA (um volume) dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, a serem implantados no rio Madeira, no município de Porto Velho/RO.

2. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Norma P. Villela

Norma Pinto Villela
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexos

c.c.: Dr. Valter Muchagata - IBAMA/CGENE
Dr. José Bonifácio Pinto Júnior - CNO

À CGENE
Em 31/08/06
A.

A Coltid

Em 1º/09/06

Role Terra

Rosemery Terra
Analista Administrativo
Matrícula 0398623
CELTO/IBAMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: AHE Santo Antônio e Jirau - Rio Madeira. LOCAL: IBAMA DATA: 31/08/06

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Marcelo Belisário Campos	DILIC/IBAMA	61 3316 1317	marcelo.campos@ibama.gov.br
Mateus Machado Neto	SGH/ANEEL	61 2192 8978	mateus@aneel.gov.br
CARLOS MARTINS BORGES	SGH/ANEEL	61 2192 8709	borges@aneel.gov.br.
SILVIA FRANCO	IBAMA	61 3316 1317	SILVIA.FRANCO@IBAMA.GOV.BR
Alexandre Pollastrini	IBAMA/DILIC	61 3316 1596	alexandre.pollastrini@ibama.gov.br
Rafael José T. Machado	SGH/ANEEL	61 2192 8878	rafael@aneel.gov.br

Fls.: 474
Proc.: 3771/03
Rubr.: ABe

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº34/2006 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de setembro de 2006.

Da: Equipe Técnica

Ao: Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições (Substituto)
Alexandre Pollastrini

Assunto: Análise da Revisão de Complementações e Adequações ao EIA/RIMA do AHE Santo Antônio e do AHE Jirau.

Processo nº: 02001.003771/2003-25

1 – INTRODUÇÃO

Esta Informação Técnica tem como objetivo analisar a Revisão de Complementações e Adequações ao EIA/RIMA do AHE Santo Antônio e do AHE Jirau, protocolada por Furnas no dia 7.8.2006. Essa revisão foi solicitada por meio do Oficio nº 403/2006 – DILIC/IBAMA, de 7.7.2006, com base na Informação Técnica nº 08/2006 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 26.6.2006.

O documento compõe o Tomo E do EIA/RIMA e substitui integralmente o anterior, protocolado em 28.4.2006.

2 – ANÁLISE

Meio Físico:

Atendo-se ao objetivo desta Informação Técnica e após análise do Estudo de Impacto Ambiental incluindo o Tomo E volume 1/3 - Revisão de Complementações e Adequações ao EIA/RIMA do AHE Santo Antônio e do AHE Jirau, considerando ainda as características intrínsecas dos fenômenos ligados aos sedimentos, com explícita continuidade de seus estudos e monitoramentos, concluímos pela impossibilidade de extração e apropriação de novas informações nesta fase de licenciamento e pelo atendimento à solicitação de complementação, conseqüentemente pelo seu acato.

Apresentação dos gráficos dos estudos de remanso em escala maior com pontos de interesse definidos e quadriculas nítidas, levantamento e definição da curva de nível

EM BRANCO

envoltória dos reservatórios, confecção e apresentação de mapa e carta imagem, todos com base nos estudos sedimentológicos, efeitos quanto ao remanso e vida útil dos empreendimentos baseado na "Curva Guia", com reflexos nos meios físico, biótico e socioeconômico, uma vez que são esperadas cotas de inundação superiores às cotas máximas operacionais apresentadas (70,00 Santo Antônio e 90,00 para AHE Jirau).

Item atendido. Em reunião realizada em 11.7.2006, entre a empresa responsável pelos estudos e os técnicos do Ibama, a empresa alegou que não poderia apresentar os gráficos dos estudos de remanso com base no prognóstico de sedimentos e vida útil dos empreendimentos sob o argumento de que os resultados da modelagem hidrossedimentológica - espacialização de sedimentos - do rio Madeira entre as confluências com os rios Beni e Jamari deveriam ser usados de forma qualitativa, pois os resultados foram gerados exclusivamente para identificação de tendências com significativos graus de incerteza, não devendo ser usados de forma quantitativa para fins de dimensionamentos, desapropriações etc.

Nesse sentido, ficou acordado que para os estudos de remanso seriam apresentados os mapas de inundação, situação atual, para diferentes tempos de recorrência, com e sem o efeito do assoreamento. Assim, foram apresentados os perfis da linha d'água para as vazões de cheias com 10, 25 e 50 anos de recorrência, com os barramentos e assoreamento para 10, 20 e 35 anos de operação para os Trechos Santo Antônio – Jirau e Jirau – Abunã. Estão anexados, ainda, dois mapas com as manchas de inundação do remanso em condições naturais e dos reservatórios com e sem assoreamento para um tempo de recorrência de 50 anos, em escala de 1:250.000. Vale a consideração, que na escala apresentada foi possível somente fazer uma brevíssima avaliação, sem detalhes. Assim, é recomendado que para os próximos seja utilizada escala adequada para aferição precisa dos resultados e principalmente objetivando uma melhor apresentação para audiências públicas.

Adequações:

Estudos mais aprofundados quanto as diferentes cotas da altura de sedimentos no pé da barragem para as condições estabilizada e crítica dos AHEs Santo Antônio e Jirau obtidas a partir dos Estudos de Vida Útil dos AHEs e Evolução do Sedimento junto às barragens.

Item atendido. A empresa apresentou justificativas técnicas adequadas quanto as diferenças entre os resultados dos estudos de vida útil e evolução do sedimento junto às barragens.

Meio Biótico:

Realizar novas amostragens para caracterização ictiológica especificamente em áreas que não foram amostradas, principalmente no meio do rio Madeira e nos trechos mais a montante da desembocadura dos afluentes.

Item atendido. Em reunião prévia, a empresa apresentou a preocupação quanto à dificuldade técnica de realizar tais amostras, colocando em perigo a segurança dos trabalhadores. O Ibama considerou tal observação relevante e concordou com a sua não realização. Quanto às amostras dos afluentes, elas foram realizadas conforme solicitado.

EM BRANCO

Realizar mais amostras da ictiofauna utilizando coletor de "arrasto de fundo" nos mesmos pontos da campanha anterior, objetivando uma clara estabilização da curva do coletor.

Item atendido. As coletas foram realizadas em quatro rios afluentes, e a curva do coletor se estabilizou, conforme solicitado.

Apresentar medições e realizar possíveis experimentos que possam ser preditivos da deposição de ovos e larvas a montante dos reservatórios. Do mesmo modo, os resultados devem ser usados para apresentar as medidas mitigadoras para minimizar esse impacto.

Item atendido. Em reunião prévia, a empresa apresentou o argumento de que esse programa é inviável de ser realizado, pois não há atualmente tecnologia suficiente para alcançar os objetivos requeridos.

Adequações:

Apresentar de forma consolidada as espécies endêmicas e as ameaçadas de extinção, por formação vegetal, ocorrentes nas áreas afetadas pelos AHEs Santo Antônio e Jirau.

Item atendido.

Avaliar o risco de disponibilização, bioacumulação e biomagnificação do mercúrio nos ecossistemas aquáticos diretamente afetados pelo empreendimento, considerando as diferentes etapas de construção do reservatório.

Item atendido. O presente documento relacionou as informações existentes sobre concentrações de mercúrio no rio Madeira e tributários as possíveis alterações prognosticadas na modelagem da qualidade da água dos futuros reservatórios dos AHEs Santo Antônio e Jirau.

Apresentar uma nova simulação do modelo prognóstico da qualidade da água, considerando as inter-relações entre o corpo d´água principal, tributários e lagoas (bolsões) marginas, em função do tempo, desde o inicio do enchimento até a estabilização do reservatório, ao longo de todo trecho diretamente afetado pelo empreendimento.

Item atendimento. Foi apresentado documento final referente a modelagem da qualidade da água dos reservatórios Santo Antônio e Jirau.

Apresentar os resultados e as análises de similaridade, diversidade e riqueza para cada comunidade aquática, considerando os períodos amostrais separadamente. Repetir a análise para os quatro tipos de regime de vazão: cheia, vazante, seca e enchente.

Item atendido. Após a reunião técnica entre Furnas e Ibama, também da Informação Técnica nº 08/2006–COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, emitida em 26.6.2006, que negou a complementação apresentada, a empresa não conseguiu enviar o que foi solicitado na íntegra, especificamente o item "a) a relação entre localidades x ponto de coleta". Porém, considera-se que com os dados e análises existentes é possível a decisão sobre a viabilidade do empreendimento.

EM BRANCO

Estabelecer interações, caso existam, entre as comunidades planctônicas (fito e zoo), bentônica e íctia.

Item atendido.

Apresentar as tabelas, em planilha eletrônica, dos dados brutos com o número de indivíduos por espécie separados em período de coleta, ponto de amostragem e tipo de coletor. No mesmo formato, deverão ser apresentados os dados sobre qualidade de águas por ponto de amostragem. Ressalta-se que no caso do ponto de coleta que foi amostrado mais de uma vez, este terá de ser discriminado. Por exemplo, na coleta 1 (da TABELA B.IV.40, TOMO B Vol. 3/8), onde foram amostrados três locais diferentes de Base Jirau (enseada, poço e praia), cada um deles deve ser apresentado separadamente.

Item atendido. A empresa encaminhou as cartas, que por elas foram enviadas aos pesquisadores, tendo os mesmos, respondido negativamente. Considera-se que a empresa fez os pedidos solicitados por esta Instituição e não poderia influir mais, dada a restrição legal apresentada. Os proprietários dos dados é que são o principal grupo a tomar tal decisão.

Ressalta-se que o não envio das informações diminuirá o poder de análise, porém não a inviabiliza.

Apresentar proposta de mecanismo de transposição controlada de peixes, contemplando todas as considerações sugeridas no texto do EIA. Os objetivos e o modo de funcionamento deverão ficar claros, considerando os grupos e espécies que potencialmente serão beneficiadas e as que serão prejudicadas.

Item atendido. Foi apresentado o conceito básico de funcionamento do Sistema de Transposição de Peixes, suficiente para ser considerado na análise final do Estudo Ambiental.

Apresentar explicações sobre a metodologia de obtenção dos dados apresentados nas tabelas B.IV.135, 136, 137 e 138, tomo C, volume 5/8.

Item atendido.

Meio Socioeconômico:

Detalhar em profundidade a dinâmica de utilização das várzeas nas áreas compreendidas entre o remanso do AHE Jirau e a jusante do AHE Santo Antônio e apresentar programa específico com ações mitigadoras e/ou compensatórias à extinção da exploração econômica de vazante (agricultura, exploração extrativista e produção pesqueira) pela formação dos reservatórios e incidência da APP, considerando a irreversível alteração de um padrão de subsistência que constitui referência cultural.

Conforme a Informação Técnica nº08/2006–COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, o item é considerado parcialmente atendido, porque a dinâmica de utilização das várzeas não foi detalhada, sendo exposta de modo estatístico e sem a pertinente e adequada caracterização dessas populações. Entretanto, em reunião técnica acordou-se que os dados de caracterização da população das várzeas, que deverão ser realizados com a utilização de método etnográfico,

EM BRANCO

serão apresentados por ocasião da elaboração do Projeto Básico Ambiental (PBA) dos AHEs, caso o empreendimento seja considerado viável.

Como não havia critérios e medidas de remanejamento e ressarcimento específicos para a população que ocupa e/ou utiliza as várzeas, foi solicitada a inclusão, no Programa de Monitoramento e Apoio às Atividades Desenvolvidas nas Várzeas, desses critérios e medidas, além do reforço das ações do programa. Tal solicitação foi considerada no Programa de Remanejamento da População Atingida, que adicionou: discussões com a comunidade para o conhecimento sobre (i) especificidades da cultura e da organização social da população ribeirinha, seu modo de vida, composição familiar (com ênfase nos jovens e mulheres) e utilização das tecnologias de produção e organização do cultivo, comercialização e processamento dos produtos de extração vegetal e os originários da várzea e das terras altas; (ii) substituição das fontes complementares de renda - os cultivos de várzea inclusive – por outras que possam absorver o trabalho de jovens e mulheres.

Avaliar o impacto das perdas de áreas de lazer e turismo, notadamente as praias, e a alteração do potencial turístico local nas áreas compreendidas entre o remanso do AHE Jirau e jusante do AHE Santo Antônio e apresentar programa específico com ações mitigadoras e/ou compensatórias correspondentes.

A complementação trouxe os Desenhos 6315-DV-G93-001 e 6315-DV-G93-002, que ilustram os espaços de lazer utilizados pela população de Porto Velho, como praias, igarapés, cachoeiras, ilhas e balneários. Foram destacados: balneários Rio Bonito e Bate-Estaca (diretamente afetados), Km 21, Rio das Garças, Souza, Cachoeirinha e Taboca. Todas as praias que ficarão submersas: Teotônio, Camaleão e Tarumã (região de Teotônio); além de Jaci-Paraná e Santo Antônio. Na Área de Influência de Jirau foram identificadas as cachoeiras Jirau, Paredão, Pederneiras e Três Irmãos. Há também fotografias da quase todas as áreas citadas, pequena descrição e o número médio de visitantes por dia, principalmente nos finais de semana.

A análise apresentada junto com a descrição das áreas é contraditória e tendente a minimizar as perdas relacionadas em função da precariedade da infra-estrutura de serviços na região. No entanto, melhor avaliação deste aspecto será realizada posteriormente, para a análise de viabilidade, que depende ainda de vistoria técnica no período seco - lá denominado verão , época de ressurgência e utilização das praias, cachoeiras e alguns balneários.

O documento apresentou a proposição do Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo que, conforme solicitado, deve fazer parte do PBA para a orientação das necessárias medidas corretivas, compensatórias e mitigadoras aos impactos correspondentes.

Qualificar o impacto das obras na área tombada da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e propor as medidas mitigadoras e/ou compensatórias correspondentes, de acordo com as diretrizes do IPHAN.

Item parcialmente atendido.

Por solicitação do IPHAN, Furnas encaminhou em 27.7.2006 um fax onde ratifica o posicionamento de que, ao ser atestada a viabilidade ambiental do Complexo Madeira,

EM BRANCO

mediante a emissão da licença prévia, e, caso sejam vencedores do leilão de concessão, poderão ajustar um termo de compromisso visando à compensação da interferência na área do tombamento da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

Em 31.7.2006, o IPHAN enviou a Furnas o Oficio 008/06-GAB/DEPAM, onde põe-se de acordo com os compromissos manifestados no fax do dia 27, quanto à realização de ações mitigatórias e compensatórias dos impactos ao patrimônio cultural protegido da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, potencialmente afetado pelas usinas.

Com relação ao tombamento da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré em nivel estadual, foi apresentado o Ofício nº 319/2006/GAB/SETUR, de 27.7.2006, emitido pela Superintendência Estadual de Turismo do Governo do Estado de Rondônia, onde afirma-se que "não há interferências danosas nas ações previstas na execução da obra, que venham a prejudicar o patrimônio histórico e causar danos ao acervo tombado". Assina o ofício a Sra. Lana Jussara Costa Figueiredo, Gerente Operacional.

Como já foi dito anteriormente na Informação Técnica nº08/2006–COHID/CGENE/ DILIC/IBAMA, apesar de no Estado de Rondônia não existir órgão de proteção do patrimônio cultural e histórico, a EFMM foi tombada integralmente por meio do Art. 264 da Constituição Estadual, o que indica que a legislação deve ser adequada para possibilitar o prosseguimento da análise, já que há trecho em que o patrimônio da estrada será suprimido.

Em resumo, aceita-se o posicionamento do IPHAN quanto ao tombamento federal, mas permanece a pendência no tombamento estadual.

Adequações:

Considerar em todos os Programas Ambientais propostos para o meio socioeconômico a adequada mitigação e/ou compensação pela alteração da paisagem; mudanças relacionadas aos usos da água e utilização de recursos naturais; alteração nos padrões de locomoção; alteração do padrão construtivo de habitações; alteração no padrão de gastos e elevação de despesas mensais, inclusive tributos; alteração das formas/atividades de lazer; e influência do trânsito de indivíduos e culturas estranhas ao cotidiano do território.

Os itens listados foram considerados na proposição dos programas constantes do EIA, quando pertinentes (Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental; Programa de Remanejamento da População Atingida), e nos programas solicitados pelo IBAMA nesta primeira fase de avaliação do estudo (Programa de Monitoramento e Apoio às Atividades Desenvolvidas nas Várzeas; Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo).

Cumpre ressaltar a importância da imposição de Termo de Referência para a elaboração do PBA caso o empreendimento seja considerado viável.

EM BRANCO

3 – CONCLUSÕES

Segue o problema relacionado a área tombada da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, entretanto, como é uma exigência de viabilidade, a ausência desta documentação não é impeditiva para a disponibilização do EIA e convocação das Audiências Públicas. Para a viabilidade do empreendimento o IPHAN, necessariamente, precisa emitir todas as autorizações e licenças necessárias referentes às interferências autorizadas nas áreas tombadas em nível federal. A questão do tombamento, em nível estadual, também não foi solucionada, já que deve ser necessária a mudança na Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando as características intrínsecas dos fenômenos ligados aos sedimentos com explícita continuidade de seus estudos e monitoramentos, concluímos pela impossibilidade de extração e apropriação de novas informações nesta fase, pelo atendimento à solicitação de complementação, não impedimento a disponibilização do EIA e convocação das Audiências Públicas.

Assim, a equipe técnica considera que o EIA/RIMA, juntamente com as complementações e adequações apresentadas, estão aptos as serem analisados quanto a viabilidade ambiental do empreendimento proposto.

Gina Luísa Boemer Deberdt
Técnico Especialista

Ivan Teixeira
Analista Ambiental

Lilian Maria Menezes Lima
Analista Ambiental

Marcelo Belisário Campos
Analista Ambiental

Ricardo Brasil Choueri
Analista Ambiental

Rodrigo Vasconcelos Koblitz
Analista Ambiental

Silvia Rodrigues Franco
Silvia Rodrigues Franco
Técnico Especialista

Vera Lúcia Silva Abreu
Analista Ambiental

De acordo

11.9.2006
Alexandre Poilastrini
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
Substituto
COHID / CGENE / DILIC / IBAMA

EM BRANCO

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

Ata de Reunião

Fls.: 402
Proc.: 3171/02
Rubr.:

Referência	Data de Emissão	Folha
GA.E.005.2006	**29.08.2006**	**1/3**

Finalidade da Reunião:
Elucidar as solicitações referentes às complementações do EIA/RIMA dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, contidas na Informação Técnica 08/2006 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 26/06/2006, no que tange ao meio físico

Local de Realização:	Data	Hora
IBAMA/Sede	12/07/2006	14h00

Emitida por:
GA.E

Nome dos Participantes

Pelo IBAMA:
- Marcelo Belisário Campos
- Silvia Rodrigues Franco
- Rodrigo Vasconcelos Koblitz
- Lilian Menezes Lima
- Ivan Teixeira

Por FURNAS:
- Acyr Teixeira Gonçalves
- Kátia Gisele Matosinho
- Neiva Pereira de Ruiz

Pela PCE Engenharia:
- João Carlos Salgado
- Jonatas Moreira

Distribuição:
ALE.P/GA.E/ALA.E/DEA.E/DEC.E/SG.C/IBAMA/Leme/PCE/CNO

Assuntos Tratados

1. O IBAMA questionou a utilização da estação de Porto Velho como base para os estudos hidrossedimentológicos, especialmente para o AHE Jirau.

O CONSÓRCIO explicou que a estação fluviométrica de Porto Velho foi selecionada por possuir um histórico mais longo, dados com melhor confiabilidade e por representar adequadamente toda a área em estudo, ressaltando que esta estação é a melhor estação em operação na bacia do rio Madeira. Complementarmente foi esclarecido que a transferência dos dados da estação de Porto Velho para os locais dos aproveitamentos foi feita através de relação de áreas de drenagem entre o AHE e a estação, respectivamente k = 0,984 para AHE Jirau e k = 1 para AHE Santo Antônio.

2. O IBAMA relatou que na documentação apresentada contém dados conflitantes entre as descargas sólidas em suspensão e totais informadas para o AHE Jirau, solicitando explicações sobre essas inconsistências.

O CONSÓRCIO esclareceu que as informações constantes do EIA foram baseadas no Estudo de Viabilidade dos aproveitamentos. Para o AHE Jirau foram utilizadas medições de descarga sólidas realizadas no rio Madeira até março de 2004, enquanto que no de Santo Antônio foram utilizadas medições de descarga até setembro de 2004. Por esta razão, as curvas-chave de sedimentos foram diferentes nos dois estudos. Posteriormente à elaboração dos Estudos de Viabilidade e do próprio EIA, foi feita uma revisão dos estudos sedimentológicos do AHE Jirau de forma a adequá-lo ao do AHE Santo Antônio, que possuía uma base de dados mais longa. Esta revisão determinou então novos valores de concentração, descarga sólida em suspensão e total para o AHE Jirau.

EM BRANCO

O IBAMA solicitou a consolidação dos Estudos Hidrossedimentológicos com a informação mais atualizada.

3. O IBAMA solicitou esclarecimentos quanto a não realização de medições de descarga de fundo.

O CONSÓRCIO informou que os estudos hidrossedimentológicos contaram com a participação do Eng. Newton de Oliveira Carvalho desde a programação da campanha de campo, treinamento da equipe de campo e laboratorial, execução das medições e nos próprios estudos.

Não foram realizadas medições de descarga de fundo pelo entendimento de que esta medição não teria confiabilidade sendo mais prudente obter esta estimativa através do método de "Einstein Modificado". A incerteza nessa medição é provocada pela presença do equipamento de amostragem, que deve ser fixo no leito, e que promove turbulências no escoamento, mascarando o resultado obtido.

Além disso, a aplicação prática é muito rara exigindo uma logística extremamente complicada para o rio Madeira, em razão das grandes profundidades, 30 metros ou mais, e das grandes velocidades de escoamento. O CONSÓRCIO esclareceu que foram realizadas amostragens da granulometria de fundo em todas as medições de descarga sólida realizadas.

4. O IBAMA solicitou esclarecimentos sobre a realização de levantamentos da granulometria do material do leito ao longo do trecho estudado.

O CONSÓRCIO informou que as análises granulométricas disponíveis limitam-se às realizadas nas estações fluviométricas de Guajará-Mirim, Abunã e Porto Velho, estando previsto para a próxima etapa dos estudos o levantamento da granulometria do leito ao longo de todo o trecho correspondente aos reservatórios.

O CONSÓRCIO ressaltou a magnitude dos recursos - humano, técnico e financeiro – envolvidos na realização dos levantamentos de campo, reconhecendo ainda a necessidade de levantamentos complementares adicionais.

5. O IBAMA avalia que o texto não apresenta de forma clara se os vertedouros dos AHEs irão operar como descarga de fundo, e solicitou esclarecimentos.

O CONSÓRCIO informou que os vertedouros, tanto do AHE Jirau como o do Santo Antônio, por terem cotas de soleiras muito próximas ao dos leitos do rio, funcionarão como descarregadores de fundo, com capacidade de passar para jusante todo o sedimento inclusive o de fundo próximo a sua área de influência.

6. O IBAMA entende que a descarga de fundo ou de arrasto não sai do reservatório tendo feito uso de citações constantes da bibliografia (Eng. Newton Carvalho por exemplo) que asseguram este entendimento.

O CONSÓRCIO esclareceu que as citações bibliográficas tem uma caráter geral que se aplicam a reservatórios profundos, com os órgãos de descarga – Tomadas D´água e Vertedouros com cotas de soleira elevada em relação ao fundo do rio. No caso das usinas do rio Madeira, que têm características completamente diversas – reservatórios pequenos, usinas de baixa queda e órgãos de descarga em cotas próximas do leito do rio – as citações referidas não são aplicáveis.

EM BRANCO

7. O IBAMA solicitou que a descarga de fundo (vazões e granulometria) e a dinâmica do transporte de sedimentos nos reservatórios, nos canais de aproximação das Tomadas D´água e do Vertedouro e através dessas estruturas sejam detalhadas e justificadas. Solicitou também detalhamentos quanto a: o que acontece com a fração areia? O que acontece com a fração de arraste? O CONSÓRCIO apresentará estudos complementares detalhados no Relatório Consolidado.

8. O IBAMA solicitou esclarecimentos sobre a granulometria média dos sedimentos do rio Madeira. O CONSÓRCIO alterará a redação do texto de forma a dirimir as dúvidas.

9. O IBAMA solicitou esclarecimentos sobre o assoreamento do reservatório. O CONSÓRCIO esclareceu que os estudos de assoreamento efetuados demonstram que os reservatórios não ficarão inviabilizados por questões de assoreamento. Os estudos indicam que em cerca de 15 anos aproximadamente haverá um equilíbrio entre a descarga sólida que entra e sai do reservatório. Esclareceu também que o assoreamento máximo nas proximidades da barragem não alcançará as cotas do canal de adução, no AHE Jirau, e as cotas do dique submerso a montante do canal de adução no AHE Santo Antônio, o que evitará que o material mais grosso (descarga de fundo) alcance as turbinas.

10. O IBAMA solicitou a apresentação das curvas de evolução temporal do assoreamento dos reservatórios. O CONSÓRCIO informou que as curvas "altura de assoreamento x tempo" para os diferentes cenários estudados constam dos estudos de assoreamento apresentados, bem como as curvas "cota x volume" após t anos de operação.

11. O CONSÓRCIO apresentou os estudos de modelagem fluvial realizados através de aplicação do modelo HEC-6 visando à espacialização dos assoreamentos ao longo dos reservatórios, enfatizando a precisão da metodologia, dos dados utilizados e dos resultados obtidos. Ressaltou a recomendação da utilização dos resultados do modelo de forma qualitativa, não recomendando sua utilização de forma quantitativa.

12. O IBAMA solicitou a apresentação de planta do reservatório com indicação da mancha de inundação do reservatório sem assoreamento e com assoreamento, com indicação de núcleos urbanos, propriedades, etc. O CONSÓRCIO enfatizou a dificuldade de elaboração desta planta com base num prognóstico de assoreamento estabelecido pelo modelo HEC-6, tendo em vista as imprecisões dos resultados. Além disso, ressaltou a dificuldade de elaboração desta planta numa escala adequada, recomendando a apresentação desta planta em meio digital de modo a permitir as análises por esta agência. O CONSÓRCIO atenderá o solicitado. Foi também discutida a magnitude da vazão (tempo de recorrência) a ser considerada na elaboração dessas plantas, ficando acertado que o IBAMA se pronunciará a respeito oportunamente.

13. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião.

EM BRANCO

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

Ata de Reunião

Fls.: 485
Proc.: 3771/03
Rubr.:

Referência	Data de Emissão	Folha
GA.E.004.2006	29.08.2006	1/3

Finalidade da Reunião:
AHEs Santo Antônio e Jirau - apresentação do desenvolvimento e dos resultados parciais do modelo prognóstico da qualidade da água, e elucidação de questões relacionadas a mercúrio, no âmbito da complementação do EIA/RIMA.

Local de Realização:	Data	Hora
IBAMA/Sede	21/07/2006	14h00

Emitida por:
GA.E

Nome dos Participantes

Pelo IBAMA:
- Moara Menta Giasson
- Gina Luísa Deberdt
- Ivan Teixeira
- Rodrigo Vasconcelos Koblitz
- Silvia Rodrigues Franco

Pelo Consórcio FURNAS
- Acyr Jorge Gonçalves (FURNAS)
- Cássio Botelho Soares (FURNAS)
- Paulo Roberto Brum (FURNAS)
- Kátia Gisele Matosinho (FURNAS)
- Jonatas Costa Moreira (PCE Engenharia)
- Wanderley Rodrigues Bastos (Universidade Federal de Rondônia - UNIR)

Distribuição:
ALE.P/GA.E./ALA.E/DEA.E/DEC.E/SG.C/IBAMA/Leme/PCE/CNO/UNIR

Assuntos Tratados

1. Foi comentado que a presente reunião visa ao acompanhamento do desenvolvimento da aplicação do modelo matemático de prognóstico da qualidade da água, que se insere nas complementações dos estudos ambientais dos Aproveitamentos Hidrelétricos (AHEs) Jirau e Santo Antônio.

1.1. Foi lembrado que, para não comprometer a agilidade do licenciamento, ficou acordado, em reunião realizada no IBAMA em 09/03/2006, que o Consórcio apresentaria ao IBAMA os resultados parciais do programa, de forma a dar ciência do andamento dos mesmos, e para elucidar possíveis questionamentos do IBAMA.

2. Modelagem matemática da qualidade da água:

2.1. O Consórcio procedeu à apresentação do primeiro módulo do modelo prognóstico de qualidade da água, com enfoque predominantemente de hidrodinâmica.

2.2. Durante e após a apresentação, o IBAMA manifestou as seguintes dúvidas e questionamentos:

2.2.1. Se a metodologia do modelo foi refeita, em relação ao apresentado no Tomo E dos estudos ambientais, tendo sido informado que não houve nenhuma alteração na metodologia.

EM BRANCO

2.2.2. A que se refere "implantação", na apresentação do modelo, tendo sido esclarecido que a mesma está sendo utilizada como equivalente a enchimento dos reservatórios.

2.2.3. Qual o conceito de carga, no modelo, com o esclarecimento de que carga corresponde à vegetação terrestre que é inundada, gerando demanda bioquímica de oxigênio (DBO). Podem haver outras cargas, também, influenciando a qualidade da água, como o lançamento de dejetos domésticos, por exemplo.

2.2.4. Como foram obtidos os dados de vazão dos igarapés, tendo sido informada que estes foram regionalizados, ou seja, extrapolados a partir de dados de outros igarapés da região em estudo, sujeitos ao mesmo regime de chuvas. A dedução dos dados foi feita por meio da correlação das áreas de drenagem.

2.3. Solicitações apresentadas pelo IBAMA quanto à modelagem matemática da qualidade da água, a serem incluídas na revisão do Tomo E:

2.3.1. Identificar e apontar no texto o ponto do monitoramento do rio Madeira utilizado para a imposição (cenários utilizados para a modelagem) das condições da modelagem de qualidade de água (método WASP) no Bolsão do Mutum. Fazer o mesmo para a modelagem de qualidade de água do rio Jaci-Paraná.

2.3.2. Incluir propostas de gestão para a mitigação dos problemas de qualidade da água nos bolsões laterais do reservatório de Santo Antônio.

2.3.4. Esclarecer a origem dos dados da qualidade de água (monitoramento, extrapolação), visando atestar a confiabilidade de cada dado.

2.3.5. Apresentar o grau de confiança do método, levando-se em consideração a confiabilidade dos dados (dados obtidos por monitoramento versus dados estimados por extrapolação).

2.3.6. Justificar e detalhar o procedimento de extrapolação dos dados (comparação das bacias de drenagem, da variabilidade sazonal, etc.).

2.3.7. Descrever em detalhes os modelos utilizados, os coeficientes e suas referências.

2.3.8. Incluir uma síntese consistente da metodologia, e o arquivo dos dados de entrada, como foi feito no EIA.

2.3.9. Verificar a possibilidade de atualizar a informação do estirão do rio Madeira constante do EIA.

2.3.10. Indicar a solução (ou soluções) recomendada(s) para cada problema apontado pela modelagem matemática.

2.3.11. Embasar a hipótese de um tempo mais lento de morte da biomassa vegetal, nem que seja na forma de comunicação pessoal (por pesquisador da área) referentes a outros reservatórios, caso não haja bibliografia disponível. O ideal seria referência bibliográfica de outros reservatórios da região Norte.

EM BRANCO

2.3.12. Ressaltar que as condições apresentadas pela modelagem são condições críticas, casos extremos.

3. Questões relacionadas ao mercúrio:

3.1. Explicado pelo Consórcio que foram confrontados os dados de mercúrio com a modelagem matemática da qualidade da água, donde puderam ser percebidas situações críticas para a questão do mercúrio no rio - como, por exemplo, igarapés com previsão de anoxia - de forma que agora se tem um estudo bem mais consistente, o qual será apresentado na revisão do Tomo E.

3.1.1. Informado pelo Consórcio que no rio Mutum são encontrados os maiores valores de mercúrio em sedimento de fundo na Amazônia. Isso se deve, provavelmente, ao fato desse rio ter sido muito utilizado como área de manutenção de dragas, o que acontece até hoje, porém em menor escala. Somado a isso, os igarapés afluentes têm grande propensão à metilação, por suas características físico-químicas.

3.1.2. O Consórcio comentou que nenhum reservatório da Amazônia teve estudo prévio das condições de mercúrio, e informou que o reservatório de Tucuruí foi objeto de um estudo logo após seu enchimento, por meio do qual se verificou aumento das concentrações de mercúrio, e um outro estudo, cerca de 15 anos depois, quando se constatou decréscimo no teor desse metal. Mas evitou-se mencionar isso nos estudos, porque as características do rio Madeira e de seus futuros reservatórios são bem diferentes em relação ao reservatório de Tucuruí. O Madeira não é muito propício à metilação.

3.2. Solicitações apresentadas pelo IBAMA quanto à hidrobiogeoquímica, a serem incluídas na revisão do Tomo E:

3.2.1. Detalhar as características do rio Madeira ao longo do estirão central e dos bolsões laterais quanto à atividade garimpeira e risco de remobilização do mercúrio (dragagem, balsas e concentrações naturais de mercúrio).

3.2.2. Avaliação das alterações previstas na dinâmica do mercúrio após o cruzamento das informações anteriores com o prognóstico da modelagem matemática.

3.2.3. Detalhar propostas mitigadoras (exemplo: deplecionamento dos reservatórios).

3.2.4. Comparar a situação do rio Madeira com a de outros reservatórios da região Amazônica, mesmo sabendo que as diferenças entre os casos são significativas.

3.2.5. Explicar as diferenças entre os fenômenos de metilação em águas negras e em águas brancas (comparação do rio Madeira com o rio Negro).

3.2.6. Incluir na análise os efeitos da variação do pH concomitante com a anoxia, e da colonização prevista por macrófitas, na metilação do mercúrio.

4. Sem mais a tratar, foi encerrada a reunião.

ALA.E/KGM/PRB

EM BRANCO

Fls.: 486
Proc.: 3771/03
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Oficio nº611 /2006 – DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria, a Senhora
NORMA PINTO VILLELA
Superintendência de Gestão Ambiental de Furnas Centrais Elétricas S/A.
Rua Real Grandeza, 219, Bloco "A" – 11º andar – Botafogo.
22.283-900 - Rio de Janeiro – RJ – FAX: (21) 2528.2779

Assunto: AHEs Santo Antônio e Jirau.

Senhora Superintendente,

1. Reportando-me ao processo de licenciamento ambiental dos aproveitamentos hidrelétricos do rio Madeira, informo que persiste o problema relacionado a área tombada da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, entretanto, não é impeditivo para o aceite do EIA-RIMA. Para a viabilidade do empreendimento o IPHAN, necessariamente, precisa emitir todas as autorizações e licenças necessárias referentes às interferências autorizadas nas áreas tombadas em nível federal. A questão do tombamento, em nível estadual, também não foi solucionada, já que deve ser necessária a mudança na Constituição do Estado de Rondônia.

2. A Informação Técnica nº34/2006–COHID/CGENE/DILIC/IBAMA concluiu que o estudo, juntamente com as complementações e adequações apresentadas, estão aptos as serem analisados quanto a viabilidade ambiental do empreendimento proposto.

3. Sendo assim, solicito que cópias do Tomo E sejam encaminhadas aos órgãos que já haviam recebido o EIA-RIMA e uma cópia completa seja encaminhada a Prefeitura Municipal de Porto Velho, para consulta do público interessado.

4. Aproveito para confirmar a realização da vistoria técnica no período de 19 a 22 de setembro, cuja proposta de programação segue anexa.

Atenciosamente,

Luiz Felippe Kunz Júnior
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM: 12/09/06
ÀS 9:00 H
RESPONSÁVEL: Patrícia
FAX Nº:

EM BRANCO

Fls.: 489
Proc.: 3771/03
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

MEMO nº 449 /2006 – DILIC/IBAMA

Em, 11 de setembro de 2006.

Ao Sr. Superintendente do IBAMA no Estado de Rondônia.

Assunto: AHE's Santo Antônio e Jirau.

1. Informo a Vossa Senhoria que realizaremos vistoria técnica na área dos aproveitamentos hidrelétricos do rio Madeira, no período de 18 a 22 de setembro, a fim de levantar maiores subsídios técnicos para a avaliação da viabilidade ambiental dos empreendimentos.

2. Neste momento estamos dando o aceite do EIA-RIMA e o empreendedor dará publicidade aos estudos, disponibilizando cópias nos locais indicados pelo Ibama.

3. Sendo assim, convido esta SUPES a acompanhar a vistoria. Peço a gentileza de confirmar a presença, o mais breve possível, no telefone (61) 3316-1596, com o Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições, Sr. Alexandre Pollastrini.

Atenciosamente,

Luiz Felippe Kunz Júnior
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM: 14/09/06
ÀS 11:55 H
RESPONSÁVEL: Patrícia
FAX Nº:

EM BRANCO

Fls.: 490
Proc.: 3771/03
Rubr.: Ale

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

OFICIO Nº 612 /2006 – DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor
AUGUSTINHO PASTORE
Secretário de Desenvolvimento Ambiental da SEDAM
Estrada Santo Antônio, 900 – Parque Cujubim
Porto Velho – Rondônia - RO
CEP: 78.900 - 970 FAX: (69) 3216-1059

Assunto: AHEs Santo Antônio e Jirau.

Senhor Secretário,

1. Informo a Vossa Senhoria que realizaremos vistoria técnica na área dos aproveitamentos hidrelétricos do rio Madeira, no período de 19 a 22 de setembro, a fim de levantar maiores subsídios técnicos para a avaliação da viabilidade ambiental dos empreendimentos.

2. Neste momento estamos dando o aceite do EIA-RIMA e o empreendedor dará publicidade aos estudos, disponibilizando cópias nos locais indicados pelo Ibama.

3. Sendo assim, convido um técnico desta Secretaria para acompanhar a vistoria. Peço a gentileza de confirmar a presença, o mais breve possível, no telefone (61) 3316-1596, com o Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições, Sr. Alexandre Pollastrini.

Atenciosamente,

Luiz Felippe Kunz Júnior
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Nota Informativa nº 06/2006 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 13 de setembro de 2006.

Assunto: Complexo Hidrelétrico do rio Madeira.
Processo Ibama n° 02001.003987/2003-91

1 - INTRODUÇÃO

A consolidação dos estudos ambientais, realizados no período de 2003 a 2005, e a elaboração do EIA/RIMA ficaram a cargo da empresa Leme Engenharia Ltda, que utilizou como principal fonte de informações as análises e conclusões advindas dos diagnósticos temáticos, produzidos por instituições como a UNIR, INPA e Museu Emílio Goeldi. O contratante foi o consórcio constituído por Furnas Centrais Elétricas S.A. e Construtora Norberto Odebrecht S.A..

Concomitantemente ao desenvolvimento dos estudos ambientais, foi realizada a Avaliação Ambiental Estratégica – AAE do Complexo do Rio Madeira, que embora não fazendo parte do EIA, teve a intenção de fornecer subsídios para uma maior compreensão da inserção dos aproveitamentos hidrelétricos na região. Esse estudo teve o objetivo de avaliar a implementação de um conjunto de obras de infra-estrutura na região e seus reflexos sobre as dinâmicas econômicas, sociais, ambientais e institucionais desta ampla região. Esse conjunto de obras de infra-estrutura, denominado de Complexo do Rio Madeira, é representado por duas hidrelétricas com capacidade instalada de 6.850 MW, correspondentes aos AHEs Santo Antônio e Jirau; redes de linhas de transmissão para conexão ao sistema nacional, a extensão da hidrovia a montante de Porto Velho e dois outros empreendimentos hidrelétricos: um binacional Brasil/Bolívia, no rio Guaporé na fronteira entre Brasil e Bolívia, e outro, boliviano situado no rio Beni. Inclui-se ainda no Complexo uma rede de hidrovias que se estende por territórios da Bolívia e do Peru através dos rios Madeira, Guaporé, Mamoré, Beni e Madre de Dios.

Hoje a região estudada é servida por sistemas isolados, com sua matriz energética fortemente calcada na energia térmica à base de óleo diesel, cuja integração ao sistema elétrico interligado brasileiro será viabilizada, o que possibilitará a redução da dependência dos combustíveis fósseis e os intercâmbios sazonais de energia.

A primeira geração comercial do AHE Jirau ocorrerá com 44 meses (3 anos e 8 meses) do início das obras, sendo disponibilizadas 6 unidades concomitantemente. A partir daí, uma unidade geradora entrará em operação comercial por mês, em média. Prevê-se que a última unidade geradora de Jirau entrará em operação comercial no 82º mês (6 anos e 10 meses) do início das obras. Com o AHE Santo Antônio, ocorrerá o mesmo.

O regime hidrológico do rio Madeira possibilita a adoção das turbinas do tipo Bulbo para os empreendimentos. Essas turbinas operam em baixas quedas, mas requerem uma vazão regular, característica natural do rio Madeira. Atualmente, há no mundo, unidades geradoras desse tipo, com capacidades individuais próximas a 70 MW, ou seja, já há tecnologia conhecida para a fabricação de unidades com 75 MW de potência, conforme proposto pelos estudos para os aproveitamentos em questão.

O AHE Jirau tem como características nível d'água máximo normal na cota 90,00m e mínimo normal na 82,50m, com área do reservatório de 258 Km², potência instalada de 3.300 MW, energia média de 1.973 MW, queda bruta de 16,6m, 44 turbinas bulbo com potência unitária de 75 MW, barragem tipo concreto/enrocamento com altura máxima de 35,5m.

Da área do reservatório, cerca de 136 Km² correspondem à inundação natural, resultando um acréscimo de área inundada de 108 Km². A geração comercial do empreendimento ocorrerá com a obra

EM BRANCO

ainda em andamento. Em novembro de 2009, segundo o EIA, está prevista a entrada em operação de 6 unidades, e a partir deste marco, a entrada de mais 3 unidades a cada três meses, até a geração completa prevista para janeiro de 2013.

O AHE Jirau operará com NA normal de operação variável de forma que o remanso provocado pelo reservatório não altere os níveis d'água atuais do rio Madeira a montante de Abunã, para a vazão média mensal de cada mês.

O AHE Santo Antônio tem como características nível d'água máximo e mínimo normal na cota 70,00m, com área do reservatório de 271 Km², potência instalada de 3.150 MW, energia média de 1.973 MW, queda bruta de 13,9m, 44 turbinas bulbo com potência unitária de 73 MW, barragem tipo concreto/enrocamento com altura máxima de 60m. Da área do reservatório, cerca de 164 Km² correspondem à inundação natural, resultando um acréscimo de área inundada de 107 Km².

Além dos estudos acima especificados, a equipe técnica se baseou no processo administrativo e todos documentos neles contidos, nas Audiências Públicas, na vistoria realizada entre os dias 1 e 4.2.2006, bem com na legislação ambiental estabelecida na Política Nacional do Meio Ambiente.

De acordo com a legislação referente às concessões de serviços públicos – Lei 8.987/95, o empreendimento será submetido à licitação pública que irá indicar a empresa ou grupo de empresas responsáveis pela construção e exploração. Para a fase atual, a ANEEL autorizou Furnas Centrais Elétricas S.A. a desenvolver os estudos de viabilidade técnica-econômica e ambiental do aproveito hidrelétrico. Os estudos foram elaborados pelas empresas AGRAR Consultoria e Estudos Técnicos Ltda. e Biodinâmica Engenharia e Meio Ambiente Ltda., tendo como base o termo de referência emitido em janeiro de 2004.

2 – HISTÓRICO

20.8.2003 – Abertura do processo administrativo, a partir da solicitação de Furnas Centrais Elétricas por meio do ofício DI.E.002.2003, onde a empresa consulta o Ibama a respeito da competência do licenciamento. Para isso apresenta um Memorial Descritivo dos aproveitamentos.

20 a 23.9.2003 – Vistoria na área de influência dos empreendimentos, com a finalidade de subsidiar a preparação do Termo de Referência.

13.10.2003 – Apresentação dos empreendimentos no auditório do Ibama.

9.1.2004 – Encaminhado o Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA.

14.5.2004 – Reunião pública em Porto Velho para discussão da minuta do Termo de Referência, com a presença de 95 pessoas.

30.8.2004 - Furnas envia Memorial Descritivo da Linha de Transmissão associada ao empreendimento, considerando um corredor de 10 km de largura.

23.9.2004 – Ibama encaminha a versão final do Termo de Referência.

22.2.2005 – Por meio do Ofício nº 63/2005-CGLIC/DILIQ/IBAMA, o empreendedor é informado que o estudo do sistema de transmissão associado ao empreendimento pode ser realizado para um corredor com largura de 10 km.

30.5.2005 – Furnas protocola o requerimento de Licença Prévia, juntamente com três volumes completos do EIA-RIMA. Na mesma oportunidade, encaminha o documento "Complexo do Rio Madeira – Avaliação Ambiental Estratégica".

5.7.2005 – Furnas protocola as publicações de aviso de requerimento de Licença Prévia, que se deram no Diário Oficial da União de 24.6.2005 e Diário da Amazônia e O Estadão do Norte, de 10.6.2005.

29.8.2005 – Furnas apresenta a certidão da Prefeitura Municipal de Porto Velho afirmando que os empreendimentos estão situados no perímetro da zona rural, de acordo com a Lei nº 097, de 29.12.1999, que "Dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo do Município de Porto

EM BRANCO

Velho", devendo a empreendedora atender aos seus dispositivos e também da legislação ambiental.

30.8.2005 – Por meio do Ofício Circular nº 009/2005-DILIQ/IBAMA, encaminha-se o documento "Complexo do Rio Madeira – Avaliação Ambiental Estratégica" para a Secretaria Executiva do MMA e também para as Secretarias de Coordenação da Amazônia e de Biodiversidade e Florestas.

7.6.2005 – Apresentação do EIA-RIMA no Ibama.

10.10.2005 – Furnas protocola o documento "Aproveitamentos Hidrelétricos santo Antônio e Jirau – Rio Madeira, RO – Interferência em Unidades de Conservação, no Âmbito dos Estudos de Viabilidade – Verificação de Campo – Síntese – DEA.T.RTT.082.2005", que identifica as unidades de conservação interferidas direta e indiretamente pelos reservatórios.

23.11.2005 – O Parecer Técnico nº 133/2005 – COLIC-HID/CGLIC/DILIQ/IBAMA, a respeito da checagem do atendimento do EIA/RIMA ao Termo de Referência conclui que apesar das deficiências ou ausências verificadas, as mesmas não se constituíam como fatores impeditivos a disponibilização do estudo, podendo ser requeridas como complementação, se fosse o caso, quando da avaliação para a viabilidade ambiental.

2.12.2005 – Por meio do Ofício nº 637/2005-CGLIC/DILIQ/IBAMA, informa-se o empreendedor para que promova a disponibilização dos estudos aos órgãos envolvidos.

29.12.2005 – Furnas protocola os comprovantes de encaminhamento do EIA-RIMA aos órgãos envolvidos, no caso Prefeitura municipal de Porto Velho, SEDAM-RO, IPAAM-AM, Gerências Executivas do Ibama em Porto Velho e Manaus, IPHAN e FUNAI.

1 a 4.2.2006 - Vistoria na área de influência dos AHEs Santo Antônio e Jirau, com o objetivo de colher subsídios para a elaboração da informação técnica a respeito do aceite para disponibilização dos estudos ao público interessado ou necessidade de complementação do EIA/RIMA.

24.2.2006 - Informação Técnica nº 12/2006 – COLIC-HID/CGLIC/DILIQ/IBAMA conclui pela necessidade da complementação de determinados estudos, necessários a análise final quanto a viabilidade ambiental dos empreendimentos. Em outros pontos, considerou-se que eram necessárias adequações para que o estudo a ser submetido às audiências públicas, tivesse maior consistência. São esses os principais pontos:

Meio Físico:

- A problemática questão do aporte e acúmulo de sedimentos, levando em consideração sua origem e características do rio Madeira e, principalmente com a implantação dos barramentos propostos, induzirá a deposição de sedimentos e conseqüentemente maiores manchas de inundações, antes não obtidas, ou seja, anteriormente com as cheias naturais o rio Madeira mantinha-se na calha e, com os depósitos formados, a área, o volume e as cotas anteriormente previstos serão outros. Nesse sentido, provocará uma maior elevação do nível do rio Madeira. Além do mais, com a formação dos depósitos de sedimentos e possível consolidação, a depender da regra operativa dos mesmos, podem comprometer a vida útil dos reservatórios.

Meio Biótico:

- As características da fauna de peixes do rio Madeira são marcadas por uma alta diversidade de espécies e o estudo demonstrou isso com um grande volume de informações. A organização e análise destas informações tornaram-se um complexo problema a ser resolvido.

EM BRANCO

- A caracterização do rio Madeira é a de ter um trecho encaixado na região de construção das usinas e de ser um local de passagem para espécies de peixes que realizam migrações para fins reprodutivos e/ou de alimentação. Entre estas espécies, estão as de grandes bagres migradores, de importância social e econômica na pesca da região amazônica e que precisam atingir as regiões acima das áreas das hidrelétricas, em tributários andinos da Bolívia e do Peru, para realizar a reprodução. Além disso, os ovos e larvas desses grandes bagres precisam descer dos locais de reprodução, nos tributários andinos, para regiões baixas da bacia do Madeira e Amazonas até o estuário para se desenvolverem, crescerem e reiniciar o ciclo.
- Com a construção dos empreendimentos, será necessária construção de um mecanismo junto às barragens que permita a continuação dessas migrações. Entre as várzeas do baixo Madeira, e Amazonas e as áreas de reprodução nos tributários andinos.
- Há ainda o risco de disponibilizar o mercúrio existente no leito do rio durante a construção das usinas, podendo entrar na cadeia alimentar do rio. Medidas terão que ser tomadas para que esses riscos sejam diminuídos.

Vegetação

- Não houve o correto dimensionamento da área de campinarana que poderá ser afetada pela elevação do lençol freático e o impacto que essa vegetação sofrerá com a implantação do AHE Jirau.

Meio Socioeconômico:

- Faltou no estudo maior detalhamento da dinâmica de utilização das várzeas nas áreas de influência do empreendimento, além da apresentação de programa específico com ações mitigadoras e/ou compensatórias à extinção da exploração econômica de vazante (agricultura, exploração extrativista e produção pesqueira) pela formação dos reservatórios e formação da APP. A exploração econômica das áreas de várzea é um traço cultural e bastante peculiar, pois exige gastos com preparação/correção do solo, irrigação, uso de maquinário, além de seu caráter agregador.
- Também não foi corretamente avaliado o impacto das perdas de áreas de lazer e turismo, notadamente as praias e cachoeiras, e a alteração do potencial turístico local, nem apresentado um programa ambiental correspondente.
- O impacto das obras na área tombada da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré é uma pendência tanto em nível federal, devendo seguir as diretrizes do IPHAN, como em nível estadual, já que há o tombamento também nesta esfera.

24.2.2006 – O empreendedor é informado, por meio do Oficio nº 135/2006 – DILIQ/IBAMA, da necessidade de complementação dos estudos dos AHEs Santo Antônio e Jirau.

28.4.2006 – Furnas entrega ao IBAMA as complementações solicitadas na Informação Técnica nº 12/2006 – COLIC-HID/CGLIC/DILIQ/IBAMA.

26.6.2006 - Informação Técnica nº 08/2006 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA conclui que as complementações ao EIA/Rima dos AHE Santo Antônio e AHE Jirau apresentadas ao Ibama não foram suficientes e/ou satisfatórias tecnicamente para o aceite dos estudos e análise da viabilidade ambiental dos empreendimentos, fazendo-se necessária a reapresentação dos itens considerados como não atendidos.

EM BRANCO

07.7.2006 - O empreendedor é informado, por meio do Oficio nº 403/2006 – DILIC/IBAMA, da necessidade de revisão das complementações e adequações dos estudos dos AHEs Santo Antônio e Jirau.

07.8.2006 - Furnas entrega ao IBAMA a revisão às complementações solicitadas na Informação Técnica nº 08/2006 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Para dirimir dúvidas acerca das exigências do órgão ambiental, foram realizadas na sede do IBAMA quatro reuniões temáticas com empresa consultora e empreendedor, entre os dias 6.7.2006 e 21.7.2006.

22.8.2006 – Em atendimento à Resolução Conama nº 286/2001, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos em regiões endêmicas de malária, o IBAMA solicitou a Furnas Centrais Elétricas, o encaminhamento de cópia do EIA-RIMA para a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, órgão responsável por acompanhar a implementação das recomendações e medidas de prevenção e controle da doença.

11.9.2006 – A Informação Técnica nº 34/2006 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, mediante algumas considerações relativas a área tombada da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, inclusive no âmbito estadual, e também as características intrínsecas dos fenômenos ligados aos sedimentos com explícita continuidade de seus estudos e monitoramentos, concluiu que o EIA/RIMA, juntamente com as complementações e adequações apresentadas, estavam aptos à análise quanto a viabilidade ambiental do empreendimento proposto.

11.7.2006 - O empreendedor é informado, por meio do Oficio nº 611/2006 – DILIC/IBAMA, do aceite dos EIA/RIMA dos AHEs Santo Antônio e Jirau. O mesmo documento informa das pendências relacionadas à estrada de ferro Madeira-Marmoré, não impeditivas para a aceitação dos estudos. É também agendada vistoria técnica, no período de 19 a 22 de setembro, para conhecimento da realidade local nesta época do ano, já que a região apresenta diferenças acentuadas em períodos distintos, de cheia e vazante.

Neste momento, com o aceite do EIA-RIMA dos aproveitamentos, o Ibama providenciará a publicação de edital informando sobre os locais onde os estudos estarão disponíveis, abrindo prazo de quarenta e cinco dias para o requerimento de realização de Audiência Pública, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65.

Lilian Maria Menezes Lima
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 2448513

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Promotoria do Meio Ambiente,
Habitação, Urbanismo e dos Patrimônios
Público, Histórico, Cultural e Artístico

Fls.: 496
Proc.: 3771/03
Rubr.: Gee

Oficio nº 916/06-PJ-MA Porto Velho, 04 de setembro de 2006.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 10.511
DATA: 14/09/06
RECEBIDO:

Assunto: Encaminha documentos

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminho cópia do Termo de Compromisso Ambiental, firmado entre o Ministério Público do Estado de Rondônia e o Consórcio formado pelas empresas, Construtora Norberto Odebrecht SA e Furnas Centrais Elétricas SA, para conhecimento.

Atenciosamente,

Aidee Maria Moser Torquato Luiz
Promotora de Justiça

Ao Senhor
LUIZ FELIPE KUHZ JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental - IBAMA

BRASÍLIA - DF

A COMID

Para conhecimento

15.09.06

Paula Márcia Salvador Melo
Assessora Tecnica
DILIC / IBAMA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Pelo presente Termo de Compromisso Ambiental, de um lado, **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA,** com sede funcional na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Jamari, n° 1.555, Bairro Olaria, neste ato representado pelo Senhor Procurador-Geral de Justiça ABDIEL RAMOS FIGUEIRA; a **SEXTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO VELHO**, neste ato representada pela Promotora de Justiça ANDRÉA LUCIANA DAMACENA FERREIRA ENGEL, em conjunto com o **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, neste ato representado por sua Diretora, a Promotora de Justiça AIDEE MARIA MOSER TORQUATO LUIZ, doravante designado como "**MP**" e de outro lado **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.**, neste ato representada por HENRIQUE SERRANO DO PRADO VALLADARES e JOSÉ BONIFÁCIO PINTO JÚNIOR, Diretor Superintendente e Diretor de Contratos, respectivamente, doravante designada simplesmente "**ODEBRECHT**", representando o **CONSÓRCIO** formado por **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.** e **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, encarregado de realizar os estudos de viabilidade dos empreendimentos hidrelétricos de Santo Antonio e de Jirau, no Rio Madeira, no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 127 da Constituição Federal cumpre ao **MP/RO** defender a ordem jurídica, o regime democrático, os interesses sociais e individuais homogêneos indisponíveis;

CONSIDERANDO que a defesa do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, além dos serviços de relevância pública, constituem atribuições do Ministério Público (CF/88, artigo 129, II e III);

CONSIDERANDO que é competência institucional do **IBAMA** executar o controle e a fiscalização ambiental; conduzir os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos com impactos nos âmbitos regional e nacional; intervir nos processos geradores de significativo impacto ambiental; monitorar as transformações do meio ambiente e dos recursos naturais mediante o desenvolvimento de estudos analíticos, prospectivos e situacionais;

CONSIDERANDO a existência de projetos de interesse nacional com o propósito de promover a ampliação da capacidade instalada para geração de energia elétrica capazes de assegurar o atendimento da demanda necessária ao desenvolvimento do país;

CONSIDERANDO a fase de licenciamento prévio em que se encontra o processo do Complexo Hidrelétrico Rio Madeira, composto pelas usinas de Santo Antonio e de Jirau, no Rio Madeira/Rondônia, que acarretará significativo acréscimo na produção de energia de origem hidrelétrica na matriz energética brasileira;

CONSIDERANDO a existência de significativo interesse da população e das instituições no Estado de Rondônia em acompanhar e participar do processo de implantação e operação do projeto do Complexo Hidrelétrico Rio Madeira;

CONSIDERANDO a autorização da **ANEEL** (Agência Nacional de Energia Elétrica) ao CONSÓRCIO para a realização dos estudos de viabilidade e ambientais sócio-ecológicos necessários ao processo de licenciamento ambiental prévio junto ao **IBAMA** do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira.

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir as diretrizes da política urbana frente aos empreendimentos do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, a serem edificados nas margens da cidade de Porto Velho e dos distritos de Jaci-Paraná e Mutum-Paraná, integrantes desse município, todos situados na área de influência direta do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira e sujeitos a potenciais impactos sócio-ecológicos (Lei 10.257/01 - Estatuto das Cidades -, artigo 3º);

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos estudos e do processo de licenciamento ambiental por parte do **MP;** da avaliação das medidas de controle, mitigação e compensação sócio-ecológicas relativas a área a ser afetada com a construção do Complexo Hidrelétrico Rio Madeira, visando garantir o rigoroso cumprimento da legislação ambiental aplicável e o adequado tratamento dos impactos potenciais sociais e ecológicos; e assegurar a devida aplicação do conjunto de benefícios previstos com a implantação e operação do referido Complexo;

CONSIDERANDO que o **CONSÓRCIO** tem interesse e intenção de colaborar com o **IBAMA** e com o **MP** na condução segura e adequada do processo de licenciamento ambiental, de forma que as devidas medidas, programas e ações de

EM BRANCO

controle, mitigação e compensação sejam identificadas e caracterizadas no processo de licenciamento;

CONSIDERANDO que a emissão de Licença Prévia pelo **IBAMA** para o Complexo Rio Madeira resultará do processo de licenciamento ambiental, conforme a legislação em vigor, com as devidas recomendações e definições do **IBAMA**;

CONSIDERANDO a necessidade de integração e harmonização entre as recomendações do **IBAMA** e do **MP** relativas às medidas, programas e ações de cunho sócio-ecológico resultantes do processo de licenciamento ambiental do Complexo Rio Madeira para sua efetiva consideração no Edital a ser divulgado pela **ANEEL** para o leilão da concessão desse Complexo;

CONSIDERANDO a complexidade e a especificidade dos estudos apresentados pelo Consórcio, a carência de servidores do quadro do **MP** habilitados e disponíveis à análise de tais estudos e a necessidade de participação das instituições no processo de licenciamento do empreendimento;

RESOLVEM

celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL,** que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. O **MP** comunicará à **ANEEL** que acompanhará o processo de licenciamento ambiental do Complexo Hidrelétrico Rio Madeira através do oferecimento 02 (dois) relatórios técnicos de avaliação dos estudos preparados pela empresa de consultoria indicada no item 2 deste Termo, contendo medidas, programas e atividades previstas para controle, mitigação e compensação de cunho sócio-ecológico. Para tanto, contará o **MP** com a contribuição de um grupo de consultores não pertencentes aos seus quadros responsáveis pela análise dos estudos e preparação dos relatórios técnicos.

2. De acordo com correspondência enviada pelo **MP** ao **CONSÓRCIO** (doc. anexo), o **MP** indica a empresa de consultoria **Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos**, com sede na Cidade de São Paulo-SP, doravante designada simplesmente como "**COBRAPE**", cuja qualificação é anexada ao presente Termo, para reunir e coordenar os trabalhos do grupo de consultores que irão avaliar e preparar os dois relatórios técnicos sobre o

EM BRANCO

conteúdo e recomendações/conclusões do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do Complexo Hidrelétrico Rio Madeira.

3. O **CONSÓRCIO** se compromete a arcar com as despesas de contratação da **COBRAPE**, segundo os termos da proposta anexa ao presente **TCA**, devendo encaminhar à **ANEEL** os documentos referentes à contratação de serviços e comprovar os valores relativos às despesas para fins de ressarcimento dos custos assumidos na fase de licenciamento ambiental.

4. O **IBAMA** poderá acompanhar, solicitar e prestar esclarecimentos, de maneira ampla, durante toda a condução dos estudos de avaliação e a elaboração dos relatórios a serem preparados para o **MP**, que deverão preencher todas as exigências legais aplicáveis.

5. O **CONSÓRCIO** se compromete a envidar seus melhores esforços para que os estudos de impacto ambiental e demais estudos e trabalhos de cunho sócio-ecológico realizados na etapa de preparação para a Licença Prévia estejam disponíveis à **COBRAPE,** de forma que os trabalhos previstos na proposta em anexo sejam realizados segundo o planejamento previsto.

6. O **MP** dará conhecimento ao **IBAMA** dos resultados dos relatórios produzidos pela **COBRAPE.** O primeiro relatório será apresentado em 45 (quarenta e cinco dias) da assinatura deste Termo e o segundo, no prazo de seis meses, contados da assinatura deste Termo.

7. O conteúdo do 2°. relatório a ser apresentado pela **COBRAPE** decorrerá das conclusões do 1° relatório e tratará de questões relativas ao não atendimento ou atendimento parcial das recomendações do 1°. relatório previstas na licença prévia;

8. As questões procedimentais que ainda não se encontrarem concluídas e contidas no segundo relatório técnico, a ser apresentado ao **MP** pela empresa **COBRAPE**, somente serão consideradas para a etapa de concessão da Licença de Instalação, juntamente com todas as demais exigências legais aplicáveis;

EM BRANCO

9. O **IBAMA**, atendendo à legislação ambiental que exige a participação da comunidade local e de instituições na discussão do licenciamento, será convidado pelo **MP** e pelo **CONSÓRCIO** a aderir ao presente Termo de Compromisso Ambiental no sentido de considerar o resultado dos relatórios apresentados pela empresa de consultoria entre as condicionantes impostas nas etapas do licenciamento do empreendimento;

10. Os relatórios apresentados pela **COBRAPE** serão comunicados pelo **MP** ao **IBAMA** e **ANEEL**, no prazo de cinco dias, contados do recebimento;

11. O **MP** dará ciência à **ANEEL** de que os estudos ora pactuados foram realizados a seu pedido e que deverão ser apreciados nos procedimentos da fase de licenciamento prévio dos empreendimentos do Projeto Rio Madeira para efeito de ressarcimento dos custos incorridos, competindo ao **CONSÓRCIO** comprovar as despesas e praticar os atos de gestão necessários perante a **ANEEL**.

12. Este Termo de Compromisso Ambiental poderá receber aditivo em caso de indicação técnica e se necessário ao atendimento de recomendações técnicas ou pelo desdobramento das observações contidas no 2° relatório, a ser apresentado pela **COBRAPE**, observado o disposto no item 7 acima;

13. O **MP** promoverá, sem prejuízo do exercício de suas faculdades legais, as ações que se mostrarem necessárias em prol da plena execução do presente Termo de Compromisso Ambiental;

14. Este TCA produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 5°, § 6° da Lei n. 7.347/85, do artigo 79-A, da Lei 9.605/98 e do artigo 585, inciso VII, do Código de Processo Civil;

15. O presente Termo de Compromisso Ambiental será publicado no Diário da Justiça do Estado de Rondônia às expensas **MP** e permanecerá disponível no sítio eletrônico www.mp.ro.gov.br, por pelo menos seis meses, contados da assinatura;

EM BRANCO

16. Fica eleita a Comarca de Porto Velho como foro para dirimir eventuais pretensões decorrentes deste Termo de Compromisso Ambiental.

E por estarem de acordo, firmam o presente compromisso em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Porto Velho, 26 de junho de 2006.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Abdiel Ramos Figueira

SEXTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO VELHO
Andréa Luciana Damacena Ferreira Engel

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE
Aidee Maria Moser Torquato Luiz

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A. (Consórcio)

Henrique Serrano do Prado Valladares

José Bonifácio Pinto Júnior

EM BRANCO

Fls.: 503
Proc.: 3771/03
Rubr.:

PMA
Fls. 40

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, a **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.**, estabelecida na Praia de Botafogo, nº 300, 11º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.102.288/0001-82, neste ato representada por seus Diretores ao final assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **JOSÉ BONIFÁCIO PINTO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.162.714 SSP-PE, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.084.244-91, residente e domiciliado em Lauro de Freitas - BA, ao qual confere poderes especificamente para a gestão do **Projeto Rio Madeira**, representar a Outorgante em qualquer repartição pública, seja federal, estadual ou municipal, autarquias, empresas públicas ou de economia mista, e qualquer outra instituição pública ou privada, conselhos regionais e federais, sindicatos e demais associações de classe, inclusive perante o CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e o CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, podendo para tanto, fazer inscrições, assinar petições e requerimentos, verificar o andamento de processos, representar e atender exigências fiscais, juntar documentos, efetuar depósitos e levantamento de caução de qualquer espécie, admitir e demitir empregados, ser e nomear preposto, inclusive perante a Justiça do Trabalho, assinar pedidos de compras, assinar livros, formulários, croquis, plantas, contas e balancetes contábeis, participar de licitações de qualquer natureza, assinar e apresentar propostas, **e sempre em conjunto com outro procurador com iguais poderes ou com um Diretor da Outorgante**, assinar contratos e termos aditivos com órgãos públicos e empresas públicas ou privadas, inclusive de fornecimento, subempreitada, compra e venda de bens móveis, assinar contratos de locação, "*leasing*" ou arrendamento mercantil, ajustando condições, preços e prazos, representar os interesses da Outorgante perante quaisquer instituições financeiras, inclusive o Banco do Brasil S.A., podendo abrir e movimentar contas correntes bancárias da Outorgante, fazer retiradas, emitir, aceitar e assinar cheques ou ordens de pagamento, assinar requisição de talões de cheques, receber importância, passar recibos ou documentos equivalentes e dar quitação, celebrar e assinar contratos de natureza financeira por mais especiais que sejam, sendo-lhe vedado, contudo, a concessão de aval, fiança ou qualquer outra garantia em favor de terceiros, enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o fiel e integral cumprimento do presente mandato, que terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser substabelecido.

São Paulo, 16 de agosto de 2006.

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA - 15º DE NOTAS - SÃO PAULO - CAPITAL
BEL. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA - TABELIÃO
RUA DA GLORIA 174 1º ANDAR - LIBERDADE - CEP 01510-000 - PABX (11) 3242-5100 - e-mail 15cartorio@notas@terra.com.br
Reconheco por Semelhanca 1 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: PAULO OLIVEIRA LACERDA DE MELO e MARCIO FARIA DA SILVA.
SÃO PAULO, 16 de Agosto de 2006 Total: R$ 8,40 16:18:10
MIGUEL [illegible] - ESCREVENTE AUT.

Tabelião Oliveira Lima
Lumack do Monte, 96 10º. and.
Recife PE Brasil
ECONÔMICO
1059AA023611

EM BRANCO

Fls.: 504
Proc.: 3771/03
Rubr.: fee

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMORANDO Nº 487/2006 – DILIC/IBAMA

Em , 22 de setembro de 2006

Ao Sr. Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Assunto: **Publicação de Edital de Disponibilização de EIA/RIMA no Diário Oficial da União**

1. Reportando-me ao processo do licenciamento ambiental do empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico de Santo Antônio e Jirau, solicito a publicação do Edital de Disponibilização do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, cópia em meio magnético anexa, no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

EM BRANCO

Fls.: 505
Proc.: 3771/03
Rubr.: Jee

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA referente aos empreendimentos denominados Aproveitamento Hidrelétrico de Santo Antônio, com capacidade instalada de 3.150 MW Aproveitamento Hidrelétrico de Jirau, com capacidade instalada de 3.300 MW, com áreas inundadas de 271 km² e 258 km², respectivamente, ambos com eixos no Rio Madeira, no município de Porto Velho/RO e usando turbinas do tipo bulbo, e informa, a quem interessar, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA N° 001/86, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA relativos aos referidos empreendimentos:

- IBAMA/SEDE - SCEN Trecho 2, Av. L4 Norte, Edifício Sede do IBAMA S/N, Bloco C, 1.° Andar - Brasília/DF;
- Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia - Av. Jorge Teixeira, 3559 - Costa e Silva - Porto Velho/RO;
- Superintendência do IBAMA no Estado do Amazonas - Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/n, BR-319, Km 01 - Manaus/AM;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - SEDAM, Estrada de Santo Antônio, 900, Pq. Cujubim, Porto Velho/RO;
- Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, Rua Recife, 3280 - Parque 10 de Novembro, Manaus/AM;
- Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, Palácio Tancredo Neves, Rua Dom Pedro II, 826, Praça Padre João Nicoletti - Centro - Porto Velho/RO.

Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

PUBLIQUE-SE
EM:

EM BRANCO

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

Rua Real Grandeza; 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21166
FAX GERAL (021) 528-5858
22283-900 Rio de Janeiro RJ

Fls.: 506
Proc.: 3771/03
Rubr.: Ale

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2006

N.Ref. GA.E.E.068.2006

S.Ref.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 10.626
DATA: 18/09/06
RECEBIDO:

Ilmo. Sr.
Dr. Eduardo Bandeira de Mello
Chefe do Departamento de Meio Ambiente
e Recursos Naturais - BNDES
Av. República do Chile, 100 - Centro
Rio de Janeiro - RJ

Assunto AHEs Santo Antônio e Jirau
Envio do TOMO E do Estudo de Impacto Ambiental

Prezado Senhor,

1. Encaminhamos, em anexo, um CD-ROM contendo os arquivos digitais do TOMO E do Estudo de Impacto Ambiental - EIA dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, a serem implantados no rio Madeira, no Município de Porto Velho/RO, que contém as complementações e adequações solicitadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), para o estudo de impacto ambiental em tela.

1.1. Esclarecemos que o documento, ora anexado, se agrega ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA encaminhado anteriormente, em arquivo digital, por meio da Correspondência GA.I.E.205.2006, de 03/07/2006.

2. No ensejo, manifestamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

p/ Norma Pinto Villela
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexo

c.c.: Dr. José Bonifácio Pinto Junior - CNO
Dr. Valter Muchagata - IBAMA/CGLIC

Obs: não contém CD em anexo

à CGENE
em 18/09

À COHID

Observa-se que não consta CD em anexo.

Efetuar contato com o empreendedor para envio do referido CD.

12.05.06

Paula Márcia Salvador Melo
Assessora Técnica
DILIC / IBAMA

Fls.: 507
Proc.: 3771/03
Rubr.:

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

Rua Real Grandeza; 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21166
FAX GERAL (021) 528-5858
22283-900 Rio de Janeiro RJ

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2006

N.Ref. GA.E.E.070.2006

S.Ref.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
N°: 10.705
DATA: 19/09/06
RECEBIDO:
Francisco

Ilmo. Sr.
Dr. Luiz Felippe Kunz Junior
Diretor de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN Norte, Quadra 604
Av. L4 Norte, Edifício Sede - Bloco C
Brasília - DF

Assunto AHEs Santo Antônio e Jirau
Comprovantes da Entrega do TOMO E do
Estudo de Impacto Ambiental

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao solicitado no Ofício nº 611/2006 - DILIC/IBAMA, informamos que encaminhamos, conforme comprovantes de entrega em anexo, o TOMO E do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Complexo Madeira, contendo as complementações e adequações desses estudos, solicitadas por esse Instituto, para as seguintes instituições: Prefeitura Municipal de Porto Velho, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM/RO), Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas (IPAAM), Gerências Executivas do IBAMA em Porto Velho e Manaus, Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Secretaria de Vigilância em Saúde.

2. Na oportunidade, confirmamos a realização da vistoria técnica solicitada, no período de 19 a 22 de setembro corrente, e solicitamos que seja efetuada a publicação, no Diário Oficial da União, dos locais onde o EIA/RIMA estará disponível para consulta, conforme endereço que consta nas correspondências em anexo, de modo a iniciar a contagem de prazo para solicitação de realização de audiência(s) pública(s).

3. Permanecemos à disposição para prestar qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

Norma P. Villela

Norma Pinto Villela
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexos

c.c.: José Bonifácio Pinto Júnior - CNO

À COMID

19.09.06

Paula Márcia Salvador Melo
Assessora Técnica
DILIC / IBAMA

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

Fls.: 508
Proc.: 3771/03
Rubr.: gee

Rua Real Grandeza, 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21188
FAX GERAL (021) 528-5858
22283-903 Rio de Janeiro RJ

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2006

N.Ref. GA.E.E.066.2006

S.Ref.

Exmo. Sr.
Dr. Roberto Sobrinho
D.D. Prefeito do Município de Porto Velho
Palácio Tancredo Neves
Rua D. Pedro II, 826, Praça Padre João Nicoletti – Centro
Porto Velho - RO

Assunto AHEs Santo Antônio e Jirau
Envio do TOMO E do Estudo de Impacto Ambiental

Excelentíssimo Senhor,

1. Conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) encaminhamos, em anexo, três volumes do TOMO E do Estudo de Impacto Ambiental – EIA dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, a serem implantados no rio Madeira, nesse município, que contém as complementações e adequações solicitadas por aquele Instituto, para o estudo de impacto ambiental em tela.

1.1. Esclarecemos que o documento, ora anexado, se agrega aos demais volumes do Estudo de Impacto Ambiental – EIA encaminhado anteriormente, por meio da Correspondência CA.I.E.455.2005, de 16/12/2005.

2. No ensejo, manifestamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

p/ Norma Pinto Villela
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexos

c.c.: José Bonifácio Pinto Júnior - CNO

RECEBIDO
em 15/9/06 às 8:55 hs
Wanda Monteiro da Silva
Gabinete do Prefeito

EM BRANCO

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

Fls.: 509
Proc.: 3771/03
Rubr.: Jpe

Rua Real Grandeza, 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21166
FAX GERAL (021) 528-5859
22283-900 Rio de Janeiro RJ

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2006

N.Ref. GA.E.E.065.2006

S.Ref.

Exmo. Sr.
Dr. Augustinho Pastore
D.D. Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
Estrada de Santo Antônio, 900
Parque Cujubim
Porto Velho – RO

Assunto AHEs Santo Antônio e Jirau
Envio do TOMO E do Estudo de Impacto Ambiental

Excelentíssimo Senhor,

1. Conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) encaminhamos, em anexo, três volumes do TOMO E do Estudo de Impacto Ambiental – EIA dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, a serem implantados no rio Madeira, nesse município, que contém as complementações e adequações solicitadas por aquele Instituto, para o estudo de impacto ambiental em tela.

1.1. Esclarecemos que o documento, ora anexado, se agrega aos demais volumes do Estudo de Impacto Ambiental – EIA encaminhado anteriormente, por meio da Correspondência GA.I.E.456.2005, de 16/12/2005.

2. No ensejo, manifestamos nossa estima e consideração,

Atenciosamente,

PROTOCOLO SEDAM
H 9:10
RECEBIDO POR
Maria José
Assinatura
Em: 15/09/06

p/ Norma Pinto Villela
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexos

c.c.: José Bonifácio Pinto Júnior - CNO

EM BRANCO

CENTRAIS ELÉTRICAS SA

Rua Real Grandeza, 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21165
FAX GERAL (021) 528-5858
22283-900 Rio de Janeiro RJ

Fls.: 510
Proc.: 3971/03
Rubr.: gue

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2006

N.Ref. GA.E.E.059.2006

S.Ref.

Ilma. Sra.
Dra. Iracema Alencar de Queiroz
Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM
Rua Recife, 3280 – Parque 10 de Novembro
Manaus - AM

Assunto AHEs Santo Antônio e Jirau
Envio do TOMO E do Estudo de Impacto Ambiental

Prezada Senhora,

1. Conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) encaminhamos, em anexo, três volumes do TOMO E do Estudo de Impacto Ambiental – EIA dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, a serem implantados no rio Madeira, no Município de Porto Velho/RO, que contêm as complementações e adequações solicitadas por aquele Instituto, para o estudo de impacto ambiental em tela.

1.1. Esclarecemos que o documento, ora anexado, se agrega aos demais volumes do Estudo de Impacto Ambiental – EIA encaminhado anteriormente, por meio da Correspondência GA.I.E.458.2005, de 16/12/2005.

2. No ensejo, manifestamos nossa estima e consideração.

IPAAM 8-322/06
Protocolo Nº
Data 14 de 09 de 2006
Responsável

Atenciosamente,

p/ Norma Pinto Villela
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexos

c.c.: José Bonifácio Pinto Júnior - CNO

EM BRANCO

Fls.: 511
Proc.: 3771/03
Rubr.: 400

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

IBAMA - MMA
Representação Estadual/RO
Em, 15/09/06
Documento nº 2112
8.43 hs.
Mª de Souza Melo
Resp. pelo Setor de Protocolo
IBAMA - RO

Rua Real Grandeza, 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21166
FAX GERAL (021) 528-5558
22283-900 Rio de Janeiro RJ

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2006

N.Ref. GA.E.E.064.2006

S.Ref.

Ilmo. Sr.
Dr. Osvaldo Luiz Pittaluga e Silva
Gerente Executivo do IBAMA em Porto Velho
Av. Jorge Teixeira, 3.559 - Costa e Silva
Porto Velho - RO

Assunto AHEs Santo Antônio e Jirau
Envio do TOMO E do Estudo de Impacto Ambiental

Prezado Senhor,

1. Conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) encaminhamos, em anexo, três volumes do TOMO E do Estudo de Impacto Ambiental – EIA dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, a serem implantados no rio Madeira, nesse município, que contém as complementações e adequações solicitadas por aquele Instituto, para o estudo de impacto ambiental em tela.

1.1. Esclarecemos que o documento, ora anexado, se agrega aos demais volumes do Estudo de Impacto Ambiental – EIA encaminhado anteriormente, por meio da Correspondência GA.I.E.457.2005, de16/12/2005.

2. No ensejo, manifestamos nossa estima e consideração,

Atenciosamente,

P/ Norma Pinto Villela
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexos

c.c.: José Bonifácio Pinto Júnior - CNO

EM BRANCO

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS S.A

Rua Real Grandeza, 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21165
FAX GERAL (021) 528-5858
22283-900 Rio de Janeiro RJ

DOCUMENTO

Fls.: 512
Proc.: 3771/03
Rubr.:

02005.006910/06-96
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AM
DATA: 14 SET. 2006

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2006

N.Ref. GA.E.E.060.2006

S.Ref.

Ilmo. Sr.
Dr. Henrique dos Santos Pereira
Gerente Executivo do IBAMA em Manaus
Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº
BR 319, km 01
Manaus - AM

Assunto AHEs Santo Antônio e Jirau
Envio do TOMO E do Estudo de Impacto Ambiental

Prezado Senhor,

1. Conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) encaminhamos, em anexo, três volumes do TOMO E do Estudo de Impacto Ambiental – EIA dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, a serem implantados no rio Madeira, no Município de Porto Velho/RO, que contém as complementações e adequações solicitadas por aquele Instituto, para o estudo de impacto ambiental em tela.

1.1. Esclarecemos que o documento, ora anexado, se agrega aos demais volumes do Estudo de Impacto Ambiental – EIA encaminhado anteriormente, por meio da Correspondência GA.I.E.459.2005, de16/12/2005.

2. No ensejo, manifestamos nossa estima e consideração,

Atenciosamente,

p/ Norma Pinto Villela
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexos

c.c.: José Bonifácio Pinto Júnior - CNO

EM BRANCO

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

Rua Real Grandeza, 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21186
FAX GERAL (021) 528-5858
22283-900 Rio de Janeiro RJ

Fls.: 513
Proc.: 3771/03
Rubr.:

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2006

N.Ref. GA.E.E.083.2006

S.Ref.

Ilmo. Sr.
Dr. Antônio Augusto Arantes Neto
Presidente do Instituto do Patrimônio
Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
SBN, Quadra 2, Edifício Central Brasília, 6º andar
Brasília - DF

Assunto AHEs Santo Antônio e Jirau
Envio do TOMO E do Estudo de Impacto Ambiental

Prezado Senhor,

1. Conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) encaminhamos, em anexo, três volumes do TOMO E do Estudo de Impacto Ambiental – EIA dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, a serem implantados no rio Madeira, no Município de Porto Velho/RO, que contém as complementações e adequações solicitadas por aquele Instituto, para o estudo de impacto ambiental em tela.

1.1. Esclarecemos que o documento, ora anexado, se agrega aos demais volumes do Estudo de Impacto Ambiental – EIA encaminhado anteriormente, por meio da Correspondência GA.I.E.460.2005, de 16/12/2005.

2. No ensejo, manifestamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

p/ Norma Pinto Villela
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexos

c.c.: José Bonifácio Pinto Júnior - CNO

IPHAN / PRESIDÊNCIA
GABINETE
RECEBI O ORIGINAL
Em 16/09/06
NOME DO SERVIDOR

EM BRANCO

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

Fls.: 514
Proc.: 3771/03
Rubr.: Ale

Rua Real Grandeza, 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21166
FAX GERAL (021) 528-5888
22283-900 Rio de Janeiro RJ

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2006

N.Ref. GA.E.E.062.2006

S.Ref.

Ilmo. Sr.
Dr. Mércio Pereira Gomes
Presidente da Fundação
Nacional do Índio - FUNAI
SEPS Quadra 702/902 - Bl. A - Ed. Lex
Brasília – DF

Assunto AHEs Santo Antônio e Jirau
Envio do TOMO E do Estudo de Impacto Ambiental

Prezado Senhor,

1. Conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) encaminhamos, em anexo, três volumes do TOMO E do Estudo de Impacto Ambiental – EIA dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, a serem implantados no rio Madeira, no Município de Porto Velho/RO, que contém as complementações e adequações solicitadas por aquele Instituto, para o estudo de impacto ambiental em tela.

1.1. Esclarecemos que o documento, ora anexado, se agrega aos demais volumes do Estudo de Impacto Ambiental – EIA encaminhado anteriormente, por meio da Correspondência GA.I.E.461.2005, de 16/12/2005.

2. No ensejo, manifestamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Norma Pinto Vilela
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexos

c.c.: José Bonifácio Pinto Júnior - CNO

FUNAI/PROTOCOLO
RECEBIDO EM 15/09/06
Marcelo Amaral
ASSINATURA
Às 12:41hs

EM BRANCO

Fls.: 515
Proc.: 3771/03
Rubr.:

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

Rua Real Grandeza 219
Telegrama RIO/FURNAS Telex 021/21106
FAX GERAL (021) 528-5856
22283-600 Rio de Janeiro RJ

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2006

N.Ref. GA.E.E.061.2006

S.Ref.

Ilmo. Sr.
Dr. Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 1º andar
Brasília - DF

Assunto AHEs Santo Antônio e Jirau
Envio do TOMO E do Estudo de Impacto Ambiental

Prezado Senhor

1. Conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) encaminhamos, em anexo, três volumes do TOMO E do Estudo de Impacto Ambiental – EIA dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, a serem implantados no rio Madeira, no Município de Porto Velho/RO, que contém as complementações e adequações solicitadas por aquele Instituto, para o estudo de impacto ambiental em tela.

1.1. Esclarecemos que o documento, ora anexado, se agrega aos demais volumes do Estudo de Impacto Ambiental – EIA encaminhado anteriormente, por meio da Correspondência GA.E.E.040.2006, de 25/08/2006.

2. No ensejo, manifestamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Norma Pinto Villela
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexos

c.c.: José Bonifácio Pinto Júnior - CNO

12:00
15 09 06

Shirle 15/09/06

EM BRANCO

Fls.: 516
Proc.: 3771/03
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Av. Jorge Teixeira nº 3559 – Bairro: Costa e Silva Fone-(069) 229-8023 Fax. 2296511.
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL
IBAMA/RO.

OFÍCIO Nº 737/GAB/IBAMA-RO Porto Velho, 13 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Felippe Kunz Júnior
Diretor de Licenciamento Ambiental IBAMA
BRASÍLIA - DF

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 10.739
DATA: 20/09/06
RECEBIDO:

Senhor Diretor

Por meio das notícias veiculadas no *site* oficial do Ibama e pela imprensa local tomei conhecimento da aceitação dos estudos ambientais e do relatório de impactos ambientais do complexo hidrelétrico Rio Madeira (Santo Antônio e Girau).

Tendo em vista o atendimento às freqüentes solicitações da imprensa, bem como a necessidade de preparar a Superintendência para os procedimentos futuros decorrentes daquele fato, como consulta e audiências públicas, solicito o obséquio de Vossa Senhoria em informar, na medida do possível: quantas audiências públicas estão previstas, quais locais e datas prováveis de realização; a organização e os custos de tais eventos correrão sob a responsabilidade de qual administração, da DILIC ou da SUPES, além de outras que julgar de interesse deste Superintendente.

Atenciosamente,

OSVALDO LUIZ PITTALUGA E SILVA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL - RO

À COAID
20.09.06

Paula Márcia Salvador Melo
Assessora Técnica
DILIC / IBAMA

Fls.: 517
Proc.: 3771/03
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

MEMO nº 500/2006 – DILIC/IBAMA

Em 26 de setembro de 2006.

Ao Sr. Superintendente do IBAMA no Estado de Rondônia.

Assunto: AHE's Santo Antônio e Jirau.

1. Em resposta ao Ofício nº737/GAB/IBAMA-RO, protocolado em 20.9.2006, informo que o edital onde o Ibama torna público que recebeu os estudos dos aproveitamentos hidrelétricos Santo Antônio e Jirau foi publicado no Diário Oficial da União do dia 25.9.2006 (Seção 3, página 79). A partir dessa data são contados os 45 dias para pedidos de audiências públicas.

2. Mesmo que não houver solicitações, deverão ser promovidas pelo menos quatro audiências, a serem realizadas no mês de novembro em datas a serem definidas. A princípio, os locais seriam: na cidade de Porto Velho e nos distritos de Jaci Paraná, Mutum Paraná e Abunã. Os eventos devem ser custeados pela empresa interessada nos empreendimentos, no caso Furnas Centrais Elétricas.

3. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para prestar qualquer informação adicional julgada necessária.

Atenciosamente,

Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:
26 / 09 / 06
ÀS 15 : 40 H
RESPONSÁVEL:
Patrícia
FAX Nº:

EM BRANCO

SIPAR - Ministério da Saúde
Registro Número:
25000-154150/2006-67
22/09/06

Fls.: 518
Proc.: 3771/03
Rubr.: 4a

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Esplanada dos Ministérios, Bloco: G 1° andar – CEP: 70058-970 – Brasília/DF
Telefones: (0XX61)3448 8272

Ofício n.º 2542 GAB/SVS/MS

Brasília, 22 de setembro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FELIPE KUNS JÚNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede
70818-900 – Brasília - DF

Assunto: **Licenciamento ambiental de Aproveitamentos Hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau, no município de Porto Velho-RO.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao ofício 533/2006-DILIC/IBAMA, informo que a Portaria nº. 509/GM, de 6/4/2006, dispõe sobre a emissão do Atestado de Aptidão Sanitária (AAS) para os novos projetos de assentamentos do INCRA e para licenciamento ambiental de empreendimentos, nas regiões endêmicas de malária, de que trata a Resolução Conama 286/2001.

2. De acordo com a referida Portaria, a responsabilidade pela emissão do AAS é da Secretaria de Vigilância em Saúde, e para sua obtenção faz-se necessário os seguintes procedimentos:

> *Art. 2º A solicitação do Atestado de Aptidão Sanitária será de responsabilidade:*
> *I - da Superintendência do INCRA, para os novos assentamentos; e*
> *II - do empreendedor para empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental.*
> *Parágrafo único. Para solicitação do Atestado de Aptidão Sanitária, a Superintendência Regional do INCRA ou o empreendedor encaminhará à Secretaria de Vigilância em Saúde requerimento acompanhado da seguinte documentação:*
> *I - Relatório de Viabilidade Ambiental;*
> *II - Projeto Básico do Empreendimento ou do Assentamento;*
> *III - Cópia da publicação da Licença Prévia; e*
> *IV - Cópia de autorização para Vistoria do Imóvel, quando se tratar dos assentamentos.*

3. Assim, tão logo esteja disponível, cópia do documentação deverá ser enviada para SVS, juntamente com a solicitação de emissão Atestado de Aptidão Sanitária.

Atenciosamente,

Fabiano Geraldo Pimenta Júnior
Secretário

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 11.114
DATA: 28/09/06
RECEBIDO:

À COLID

09.10.06

Paula Márcia Salvador Melo
Assessora Técnica
DILIC / IBAMA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde

Fls.: 519
Proc.: 3771/03
Rubr.:

Em: 13/09/2006 SIPAR

Para: DIGES

- [ ] Arquivar
- [ ] Devolver
- [ ] Examinar
- [ ] Falar-me
- [ ] Dar parecer
- [ ] Anexar ao processo
- [ ] Acompanhar
- [ ] Responder ao interessado
- [ ] Preparar minuta
- [ ] Para decidir
- [ ] Para conhecer
- [ ] Para providenciar no que couber
- [ ] Para digitar
- [ ] Para registrar
- [ ] Avaliar
- [ ] Anexar aos antecedentes

Avalia junto com a CGPNC Militar se há existe nenhum pont. conflitante na resposta.

Assinatura e carimbo

Fabiano Geraldo Pimenta Júnior
Secretário de Vigilância em Saúde

Observações:

À CGPNCM,

M manifesta-se sto o solicitado supra, em 13/09/2006.

Sonia Brito
Diretora Técnica de Ges
Secretaria de Vigilância em S

À DIGES

Em anexo, cópia do parecer e minuta de ofício

Rui Moreira Braz
Assistente Técnico
Substituto do Coordenador Geral do PNCM
Secretaria de Vigilância em Saúde/MS
13/9/2006

EM BRANCO

COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA MALÁRIA

PARECER TÉCNICO

À DIGES
Documento analisado: Ofício nº. 533/2006-DILIC/IBAMA
SIPAR/PROCESSO nº. 25000.139549/2006-18
Assunto: Licenciamento ambiental de Aproveitamentos Hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau, no município de Porto Velho-RO.

Trata o documento sob análise, da solicitação do IBAMA de manifestação da Secretaria de Vigilância em Saúde, no sentido de atender a resolução Conama 286/2001, com relação ao licenciamento ambiental dos empreendimentos de Aproveitamentos Hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau, no município de Porto Velho-RO, sob a responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas.

Informo que a Portaria nº. 509/GM, de 6/4/2006, dispõe sobre a emissão do Atestado de Aptidão Sanitária (AAS) para os novos projetos de assentamentos do INCRA e para licenciamento ambiental de empreendimentos, nas regiões endêmicas de malária, de que trata a Resolução Conama 286/2001.

De acordo com a referida Portaria, a responsabilidade pela emissão do AAS é da Secretaria de Vigilância em Saúde, e para sua obtenção faz-se necessário os seguintes procedimentos:

Art. 2º A solicitação do Atestado de Aptidão Sanitária será de responsabilidade:
I - da Superintendência do INCRA, para os novos assentamentos; e
II - do empreendedor para empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental.
Parágrafo único. Para solicitação do Atestado de Aptidão Sanitária, a Superintendência Regional do INCRA ou o empreendedor encaminhará à Secretaria de Vigilância em Saúde requerimento acompanhado da seguinte documentação:
I - Relatório de Viabilidade Ambiental;
II - Projeto Básico do Empreendimento ou do Assentamento;
III - Cópia da publicação da Licença Prévia; e
IV - Cópia de autorização para Vistoria do Imóvel, quando se tratar dos assentamentos.

Assim, recomendo informar ao IBAMA que, tão logo esteja disponível, cópia da documentação deverá ser enviada para SVS, juntamente com a solicitação de emissão Atestado de Aptidão Sanitária, conforme minuta de ofício em anexo.

Brasília-DF, 19 de Setembro de 2006
Rui Moreira Braz
Coordenador Geral do PNCM - Substituto

EM BRANCO

SIPAR - Ministério da Saúde
Registro Número:
25000-139549/2006-18
29/08/06

Fls.: 521
Proc.: 3771/03
Rubr.: Ape

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Oficio nº533/2006 – DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de agosto de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor
Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Secretario de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Bloco G, 1ºAndar
70.058-900 - Brasília – DF TEL. (61) 3315-3706 / FAX: (61) 3315-3892

Assunto: AHEs Santo Antônio e Jirau.

Senhor Secretário,

1. Para o atendimento do preceituado na Resolução Conama nº286/2001, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos nas regiões endêmicas de malária, solicitamos a Furnas Centrais Elétricas, responsável pelos estudos ambientais dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, propostos para serem implantados no município de Porto Velho, que seja encaminhada uma cópia do EIA-RIMA para esta Secretaria.

2. Atualmente o Ibama está avaliando a complementação aos estudos, solicitada por esse Instituto, não tendo ainda disponibilizado o EIA-RIMA para o público interessado e não tendo concedido nenhuma licença até o momento.

3. Aguardamos uma manifestação de vossa senhoria no sentido de como atender as diretrizes da citada Resolução.

Atenciosamente,

Luiz Felippe Kunz Júnior
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

Descrição do Documento

Registro
25000.136961/2006-86

Tipo Documental
OFÍCIO

Órgão de Procedência
GAB/SVS

Fls.: 522
Proc.: 3771/03
Rubr.: fle

Nº Documento Original
533/2006

Data Documento
22/08/2006

UF	Município	Data Registro	Descrição da Classificação
DF	BRASILIA	23/08/2006	

Procedência
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

Interessado(s)
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

Resumo do Documento
PARA O ATENDIMENTO DO PRECEITOADO NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 286/2006, QUE DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTO NAS REGIÕES ENDÊMICAS DE MALÁRIA, SOLICITAMOS DE FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS, RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS AMBIENTASI DOS APROVEITAMENTOS HIDRICOS SANTO ANTÔNIO E JIRAU

Posse Atual: GAB/SVS

TRAMITAÇÃO

Origem	Guia	Situação	Dt.Envio	Destino	Dt. Receb.	Despacho
GAB/SVS	6545	ORIGINAL	25/08/2006 08:08	CGVAM		PROVID. CABÍVEIS

Resumo do Despacho
PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS

EM BRANCO

SIPAR - Ministério da Saúde
Registro Número:
25000-136961/2006-86
23/08/06

Fls.: 523
Proc.: 3771/03
Rubr.: Ju

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 88/2006 – DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de agosto de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor
Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Secretario de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Bloco G, 1ºAndar
70.058-900 - Brasília – DF TEL.: (61) 3315-3706 / FAX: (61) 3315-3792

Assunto: AHEs Santo Antônio e Jirau.

Senhor Secretário

1. Para o atendimento do preceituado na Resolução Conama nº286/2001, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos nas regiões endêmicas de malária, solicitamos a Furnas Centrais Elétricas, responsável pelos estudos ambientais dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, propostos para serem implantados no município de Porto Velho, que seja encaminhada uma cópia do EIA-RIMA para esta Secretaria.

2. Atualmente o Ibama está avaliando a complementação aos estudos, solicitada por esse Instituto, não tendo ainda disponibilizado o EIA-RIMA para o público interessado e não tendo concedido nenhuma licença até o momento.

3. Aguardamos uma manifestação de vossa senhoria no sentido de como atender as diretrizes da citada Resolução.

Atenciosamente,

Luiz Felippe Kunz Júnior
Diretor de Licenciamento Ambiental

À CGVAM para analise e parecer.

Norma Consuêlo de Souza Côrtes
Chefe de Gabinete - Substituta/SVS/MS.

À Articulação Institucional, para manifestação.

25/08/2006

Adm. Ana Zuleide Mendanha Santos Reed
CRA 7321 - SIAPE 623693
Gabinete do Coordenador Geral
CGVAM/SVS/MS

Para o Gabinete do SVS com minuta de resposta

Anamaria Testa Tambellini
Coordenadora Geral
CGVAM/SVS/MS

IPAAM
Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

OFÍCIO/IPAAM/DTE/Nº 814/06 **Manaus/AM, 20 de setembro de 2006**

Fls.: 524
Proc.: 3771/03
Rubr.:

Ao
Ilmo. Sr.
Luiz Felipe Kunz Júnior
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Scen Trecho 02 – Edifício sede do IBAMA, S/Nº, Bloco "C", 1° andar
BRASÍLIA/DF - CEP: 70.818-900

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 11.181
DATA: 29/09/06
RECEBIDO:

Senhor Diretor,

Cumprimentando V.Sa., reportamo-nos ao expediente protocolizado neste IPAAM sob o número 1869/06, em data de 08/03/06, onde solicita deste IPAAM, posicionamento técnico referente ao EIA - RIMA dos AHE' Santo Antônio e Jirau no estado de Rondônia.

A comissão de análise de estudos de impacto ambiental, instituída pela Portaria/IPAAM/P/Nº 095/2005/GS, decidiu solicitar junto ao IBAMA e OEMA do estado de Rondônia seus respectivos Pareceres Preliminares sobre a implantação da atividade proposta, para só então esta Comissão se pronunciar tecnicamente sobre o impacto local potencial nos limites do Estado do Amazonas.

Atenciosamente

Artemísia Souza do Valle
Diretora Técnica

Normando Sávio C. Pinheiro
Diretor Administrativo Financeiro
no Exercício da Presidência

Rua Recife, 3280 Parque 10 de Novembro CEP. 69.050-030 Manaus AM
Fone : (092) 643-2300 Fax : (092) 642-4890 web: http://www.ipaam.br e-mail: ipaam@ipaam.br

À COHID

09.10.06

Paula Márcia Salvador Melo
Assessora Técnica
DILIC / IBAMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

Fls.: 525
Proc.: 3771/03
Rubr.: Ale

Ilmo. Sr.
Dr. Luiz Felipe Kunz Júnior
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováv
SAIN Norte, Quadra 604.
Av. L4 Norte. Edifício sede – Bloco C
Brasília – DF

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
N°: 11.989
DATA: 20/10/06
RECEBIDO:

REFERÊNCIA: AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PROJETO MADEIRA

Senhor Diretor,

Acusamos o recebimento dos Estudos de Impacto Ambiental – EIA e RIMA do Projeto Madeira e informamos-lhe que os mesmos encontram-se disponíveis para consulta pública na sede da Prefeitura Municipal em Porto Velho – RO.

Como Prefeito Municipal antecipo a manifestação de interesse da população de Porto Velho em participar de audiência pública para discutir aspectos do Projeto Madeira tratados no âmbito do EIA-RIMA.

Com esta consideração e avaliando as condições, localização dos vários Distritos deste Município e as manifestações de interesse da população residente, venho solicitar-lhe a realização de audiências públicas nos seguintes locais e datas sugeridas:

_ audiência na sede do Município de Porto Velho na data de 10 de novembro de 2006
_ audiência no Distrito de Jaci Paraná na data de 11 de novembro de 2006

Justificamos esta solicitação pela possibilidade e conveniência de que a população residente a montante de Jaci Paraná, especificamente em Mutum-Paraná, Abunã e Fortaleza do Abunã, seja transportada até Jaci Paraná pelas instalações adequadas neste local.

A população residente no trecho a jusante de Jaci Paraná bem como a jusante de Porto Velho deve mais apropriadamente ser transportada à sede Municipal de Porto Velho.

Com estas considerações, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição de V.Sª. para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Roberto Eduardo Sobrinho
Prefeito Municipal de Porto Velho

MMA - IBAMA
Documento
02001.000505/06-12
PROTOCOLO
Data:__/__/__ Prazo: 19/10/06

Teresa de Jesus T. de Miranda
Técnico Administrativo
Mat. 0679168
DCA/COSEG/CGEAD

À COLID
20.10.06

Paula Márcia Salvador Melo
Assessora Técnica
DILIC / IBAMA

COHID

Fls.: 526
Proc.: 3771/03
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMORANDO Nº 556 /2006 – DILIC/IBAMA

Em , 23 de outubro de 2006

Ao Sr. Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Assunto: **Publicação de Edital de Audiência Pública no Diário Oficial da União.**

1. Reportando-me ao processo do licenciamento ambiental do empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico de Santo Antônio e Jirau, solicito a publicação do Edital de convocação para audiências públicas, cópia em meio magnético anexa, no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

RECEBI
Em, 23 / 10 / 06
IBAMA

G:\colic\COHID (Moara)\Empreendimentos\Usinas\UHEs Madeira\Memo_publicação de edital audiência.doc

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM REUNIÃO - Assunto: APRESENTAÇÃO CONFORME AUDIÊNCIAS PÚBLICAS Data: 23 / 10 / 06

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1. ALEXANDRE POLLASTRINI	IBAMA - DILIC	33161596	alexandre.pollastrini@ibama.gov.br
2. RICARDO BRASIL CROVERI	"	33161317	ricardo.croveri@ibama.gov.br
3. Gina Luisa Boamer	"	"	gina.deberdt@ibama.gov.br
4. SILVIA FRANCO	IBAMA/DILIC	33161317	SILVIA.FRANCO@IBAMA.GOV.BR
5. Marcelo Belisário Campos	IBAMA/DILIC	"	marcelo.campos@ibama.gov.br
6. Ivan Teixeira	IBAMA/DILIC	"	ivan.teixeira@ibama.gov.br
7. Mariangela Danemberg	FURNAS/GA.E	(21) 2528-5020	danember@furnas.com.br
8. Lilian Mª Menezes Lima	IBAMA - DILIC	(61) 3316-1317	lilian.lima@ibama.gov.br
9. Vera Lúcia Silva Abreu	IBAMA - DILIC	(61) 3316-1317	vera.abreu@ibama.gov.br
10. Helena São Tiago	FURNAS / GA.E	(21) 2528-4915	hst@furnas.com.br
11. Victória P. Salles	Leme	(31) 3249-7685	victoria@leme.com.br
12. Acyr Jorge T. Gonçalves	FURNAS / DEA.E	(21) 2528-3281	acyr@furnas.com.br
13. MÁRCIO PORTO	FURNAS / SG.C	(21) 2528-5964	MPORTO@FURNAS.COM.BR
14. WILTON FERREIRA PORTELA	FURNAS / DPI.E	(21) 2528-3141	wportela@furnas.com.br
15. MARCO ANTÔNIO ELIAS ZAC	FURNAS / DPI.E	(65) 3642-1444	misac@furnas.com.br
16. MAURA BARTOLOZZI FERREIRA	LEME	31.3293.1459	maura@geonatura.com.br
17.			
18.			
19.			
20.			

Fls.: 527
Proc.: 3371/03
Rubr.:

EM BRANCO

Fls.: 528
Proc.: 3771/03
Rubr.: Ape

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMORANDO Nº 556 /2006 – DILIC/IBAMA

Em , 23 de outubro de 2006

Ao Sr. Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Assunto: **Publicação de Edital de Audiência Pública no Diário Oficial da União.**

1. Reportando-me ao processo do licenciamento ambiental do empreendimento denominado Aproveitamento Hidrelétrico de Santo Antônio e Jirau, solicito a publicação do Edital de convocação para audiências públicas, cópia em meio magnético anexa, no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

À DILIC.
Após publicação do Aviso de Consulta Pública no DOU.
Em, 24/10/06

Ângela Maria Gomes Rodrigues
Chefe de Divisão - Substituta
DCA/COSEG/CGEAD

G:\colic\COHID (Moara)\Empreendimentos\Usinas\UHEs Madeira\Memo_publicação de edital audiência.doc

EM BRANCO

Fls.: 529
Proc.: 3771/03
Rubr.: Ace

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá quatro Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento denominado Aproveitamentos Hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau, composto por duas hidrelétricas com capacidade instalada de 3.150 MW e 3.300 MW, usando turbinas do tipo bulbo, e com áreas inundadas de 271 km² e 258 km², respectivamente, com eixo no Rio Madeira, no município de Porto Velho/RO, nas datas e locais abaixo:

- Dia 08/11/2006 - Distrito de Abunã
  Local: Escola Municipalizada de Ensino Fundamental Marechal Rondon
  Endereço: Rua Barão do Rio Branco, s/nº
  Horário: 09:00h
- Dia 09/11/2006 - Distrito de Mutum Paraná
  Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré
  Endereço: Rua Nossa Senhora de Nazaré, s/nº
  Horário: 09:00h
- Dia 10/11/2006 - Distrito de Jaci Paraná
  Local: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Nazaré dos Santos
  Endereço: Rua Pedro Ozório, 181, Bairro de Velha Jaci
  Horário: 09:00h
- Dia 11/11/2006 - Cidade de Porto Velho
  Local: Hotel Aquarius - Salão Nautilus
  Endereço: Rua Roberto de Souza, 1760, Bairro Nova Porto Velho
  Horário: 09:00h

Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

PUBLIQUE-SE
EM:

EM BRANCO

mento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 21/09/2006 a 20/09/2007. Valor Total: R$409.400,00. Fonte: 250193034 - 2006NE900535. Data de Assinatura: 21/09/2006.

(SICON - 22/09/2006) 193099-19211-2006NE900030

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2006

Nº Processo: 02001004298200646 . Objeto: Aquisição de equip. componentes do Sistema OmniSAT,denominados abreviadamente MCTs (Móbile Communication Terminal),constituidos de antena de transmissão e recepção por satélite,unidade de processamento e controle,receptor GPS (Global Positioning System) e terminal c/tela decristal líquido e teclado,(necessário à operação de um sistema de comunicação e controle de dados na instituição a montagem de 98 unid.móveis-MCTs(c/os respectivos suportes p/instalação)30Acessórios p/transporte manual dos MCTs. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 25 , inciso II ,da Lei8.666/93 . Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 20/09/2006 . RUBENS FERREIRA ALVES . Diretor de Administração e Finanças . Ratificação em 21/09/2006 . MARCUS LUIZ BARROSO BARROS . Presidente do IBAMA . Valor: R$ 784.140,00 . Contratada :AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES S/A . Valor: R$ 784.140,00

(SIDEC - 22/09/2006) 193099-19211-2006NE900030

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2006

Nº Processo: 02001004296200657 . Objeto: Aquisição de 150(cento e cinquenta) pistolas, calibre 40, fabricação Nacional, marca Taurus. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 20/09/2006 . RUBENS FERREIRA ALVES . Diretor de Administração e Finanças . Ratificação em 21/09/2006 . MARCUS LUIZ BARROSO BARROS . Presidente do IBAMA . Valor: R$ 292.050,00 . Contratada :FORJAS TAURUS SA . Valor: R$ 292.050,00

(SIDEC - 22/09/2006) 193099-19211-2006NE900030

AVISO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA referente aos empreendimentos denominados Aproveitamento Hidrelétrico de Santo Antônio, com capacidade instalada de 3.150 MW Aproveitamento Hidrelétrico de Jirau, com capacidade instalada de 3.300 MW, com áreas inundadas de 271 km² e 258 km², respectivamente, ambos com eixos no Rio Madeira, no município de Porto Velho/RO e usando turbinas do tipo bulbo, e informa, a quem interessar, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA relativos aos referidos empreendimentos:

IBAMA/SEDE - SCEN Trecho 2, Av. L4 Norte, Edifício Sede do IBAMA S/N, Bloco C, 1.º Andar - Brasília/DF;

Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia - Av. Jorge Teixeira, 3559 - Costa e Silva - Porto Velho/RO;

Superintendência do IBAMA no Estado do Amazonas - Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/n, BR-319, Km 01 - Manaus/AM;

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - SEDAM, Estrada de Santo Antônio, 900, Pq. Cujubim, Porto Velho/RO;

Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, Rua Recife, 3280 - Parque 10 de Novembro, Manaus/AM;

Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, Palácio Tancredo Neves, Rua Dom Pedro II, 826, Praça Padre João Nicoletti - Centro - Porto Velho/RO.

VALTER MUCHAGATA
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Nº 14/2006 publicado no D.O.U de 18/09/2006, Seção 3 Pág. 76 , Onde se lê: Entrega das Propostas: 29/09/2006 às 11h00. Endereço: Rua Floriano Peixoto, 234 - entro - RIO BRANCO - AC. Leia-se : Entrega das Propostas: 29/09/2006 s 11h00. Endereço: Rua Floriano Peixoto, 234 - entro - TARAUACA - AC.

(SIDEC - 22/09/2006) 193099-19211-2006NE900030

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2006

Objeto: Pregão Eletrônico -Aquisição de acessórios para utilização em máquina fotográfica digital marca NIKON D-50, para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação Social do Ministério do Planejamento. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 25/09/2006 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco K,Sobreloja, Sala 137Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2006 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/10/2006 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível nos sítios www.comprasnet.gov.br ou www.planejamento.gov.br, ou no guichê da Coordenação de Compras, mediante apresentação da Guia deRecolhimento da União, devidamente autenticada pelainstituição financeira, onde comprove o recolhimento no valor de R$ 3,00 (três reais).

(SIDEC - 22/09/2006)

PREGÃO Nº 41/2006

Objeto: Pregão Eletrônico -Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviço de reforma e recuperação de estofados, considerando os revestimentos e estruturas dos sofás e poltronas existentes nos Blocos C e K daEsplanada (Ministério do Planejamento), com fornecimento de todos os materiais.Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/09/2006 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco K,Sobreloja, Sala 137Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2006 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/10/2006 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível nos sítios www.comprasnet.gov.br ou www.planejamento.gov.br, ou no guichê da Coordenação de Compras, mediante apresentação da Guia de Recolhimento da União, devidamente autenticada pela instituição financeira, onde comprove o recolhimento no valor de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

MURILO SÉRGIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 22/09/2006)

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2006

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras necessárias à reformas de sanitários e adaptações para deficientes físicos nos sanitários do Complexo de Lucas.Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/09/2006 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: Av. Franklin Roosevelt, 166 - Sala 707A Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: 18/10/2006 às 09h00 . Endereço: Av. Franklin Roosevelt, 166 - 3º andar - Auditório, Rio de janeiro (RJ) Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Informações Gerais: O edital encontra-se disponibilizado no Comprasnet, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

EDSON WANDERLEI FONTANA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDEC - 22/09/2006) 114629-11301-2006NE900003

UNIDADE ESTADUAL NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2006

Nº Processo:03628000218200506 .Objeto: Autorização de despesa e dispensa de licitação para locação de imóvel destinado a instalação da Agencia do IBGE no município de Nossa Senhora das Dores, sito a Praça Cônego Miguel M. Barbosa, nº 61-Centro,em favor de Gizélia Prado Santana de Oliveira, pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou por períodos de 12 meses,a partir da data de assinatura do contrato.Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24 , inciso X , da Lei8.666/93 . Justificativa: Necessidade de funcionamento, tendo sido o imóvel oferecido no mercado por menor preço. Declaração de Dispensa em 08/09/2006. ANTONIO PEREIRA DA SILVA MARINHO. Chefe da Unidade Estadual do IBGE em Sergipe.. Ratificação em 13/09/2006. CASTOEL MONTEIRO WANZELLER . Coordenador de Recursos Materiais em Exercício . Valor: R$ 9.800,00 . Contratada :GIZELIA PRADO SANTANA DE OLIVEIRA. Valor: R$ 9.800,00

(SIDEC - 22/09/2006) 114629-11301-2006NE900003

UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2006

Nº Processo: 03604000982/06-22. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 03502533000160. Contratado : VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA -Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados na execução de Exame Médico Periódico e complementares, para todos os funcionários do IBGE no Estado do Paraná. Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, Decfreto 3.555/00, e subsidiariamente da lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 20/09/2006 a 20/12/2006. Valor Total: R$62.784,15. Fonte: 100000000 - 2006NE901615. Data de Assinatura: 20/09/2006.

(SICON - 22/09/2006) 114629-11301-2006NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2006

Número do Contrato: 1/2006. Nº Processo: 03641000810/05-21. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 02464029000150. Contratado : POSTO OCEANO LTDA -Objeto: Aditamento a redução do combustível álcool hidratado, no percentual de 18,29% (dezoito virgula vinte e nove por cento). Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alinea "d" da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 18/09/2006.

(SICON - 22/09/2006) 114629-11301-2006NE900003

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2006

Objeto: Contratação de empresa especializada para adaptações nas instalações do CPD/UE/PR, e substituiçãode esquadrias na fachada do Prédio da Sede da Unidade Estadual do IBGE no Paraná, localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 552 - Centro - Curitiba/PR.Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 25/09/2006 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 552 - Centro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: 20/10/2006 às 09h00 . Endereço: Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 552 -Centro - CURITIBA - PR . Informações Gerais: O LAYOUT estará disponível em meio magnético (disquete), nas Instalações da Gerência de Recursos Materiais, sita Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 552 - Centro - curitiba/PR. Edital também disponível em meio magnético. Para retirada apresentar disquete.

ELISABETE ALVES DA SILVA
Gerente de Recursos Materiais

(SIDEC - 22/09/2006) 114629-11301-2006NE900003

UNIDADE ESTADUAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2006

Nº Processo: 03604000981200688. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 37150174000140. Contratado : ATM AUDIO THERMEDICOES LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada na área de saúde, com vistas a realização dos procedimentos propostos para o exame médico periódico (EMP), que são de avaliar 97 servidores preventivamente, de forma a elevar o seu nível de saúde e detectar, em fase precoce, possíveis alterações relacionadas ou não com a atividade laborativa e com seu ambiente de trabalho. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 04/09/2006 a 04/09/2007. Valor Total: R$20.922,99. Fonte: 100000000 - 2006NE900676. Data de Assinatura: 04/09/2006.

(SICON - 22/09/2006) 114629-11301-2006NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2006

Número do Contrato: 10/2004. Nº Processo: 03622000230200481. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço telefônico fixo comutado local, para ligações oriundas do PABX da Unidade Estadual do IBGE no Piauí - UE/PI, em Teresina/PI, para a própria cidade ou para cidades circunvizinhas, cujas distâncias nõa caracterizem como degrau tarifário (situadas em uma mesa área local). Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00 alterado pelos Decretos 3.693/00 e 3.784/01, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 17/09/2006 a 17/09/2007. Valor Total: R$34.200,00. Fonte: 100000000 - 2006NE900029. Data de Assinatura: 17/09/2006.

(SICON - 22/09/2006) 114629-11301-2006NE900003

EM BRANCO

Fls.: 531
Proc.: 3771/03
Rub.: Ja

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Oficio nº 741 /2006 – DILIQ/IBAMA

Brasília, 25 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria, o Senhor
GLENN SWITKES
Diretor do Programa na América Latina - International Rivers Network
Rua Doutor Veiga Filho, 83, Apto. 74 - Santa Cecília
Cep 01229-001 São Paulo/SP

Assunto: AHEs Santo Antônio e Jirau.

Senhor Diretor,

1. Encaminho, conforme solicitação feita via correio eletrônico, cópia em meio digital das complementações ao Estudo de Impacto Ambiental dos Aproveitamentos Hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau no rio Madeira - RO.

Atenciosamente,

Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:
26/10/06
ÀS 09:15 H
RESPONSÁVEL:
Patricia
FAX Nº: (11) 3872-4157

EM BRANCO

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 12.213
DATA: 25/10/06
RECEBIDO:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
SRTVS 702/902 ED LEX 2º andar sala 228 FAX 61 – 3313 3641
CEP: 70390-025 Brasília – DF

Ofício nº 481 **/CMAM/CGPIMA/06**

Brasília, 25 **de outubro de 2006.**

Fls.: 532
Proc.: 3771/03
Rubr.: fa

A Sua Senhoria, o Senhor,
Luiz Felippe Kunz Júnior
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental - IBAMA
Setor de Clubes Esportivos Norte – SCEN, Trecho 2
Ed. Sede do Ibama Bloco C – CEP 70.818-900 Brasília - DF
Fax 61 – 3225-0564

Assunto: Licenciamento Ambiental das AHE's Santo Antônio e Jirau no Estado de Rondônia.

Senhor Coordenador,

1. Cumprimentado-o, e em referência ao licenciamento ambiental dos Aproveitamentos Hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau no Estado de Rondônia, após a análise do EIA/RIMA e suas complementações, temos a considerar como segue:

2. Os estudos ambientais quanto ao componente indígena abrangem informações sobre as seguintes Terras Indígenas, a saber: **T.I. Karitiana, T.I. Karipuna, T.I. Igarapé Lage, T.I. Igarapé Ribeirão, T.I. Rio Negro Ocaia, T.I. Pacaá Novas e T.I. Uru-Eu-Wau-Wau.**

3. Cabe considerar que os Estudos apresentados relacionados ao componente indígena, constituem-se basicamente no levantamento de diversos dados relacionados a essas comunidades, não apontado e refletindo sobre os impactos socioambientais específicos nessas Terras Indígenas.

4. Pensamos que a coleta de dados referentes aos impactos para os meios físico, biótico, econômico e cultural para os grupos indígenas envolvidos deveria objetivar a comprovação da viabilidade socioambiental dos empreendimentos do Complexo Madeira (AHE's, sistema de transmissão, estradas de acesso, sistemas de navegação) em relação as terras e grupos indígenas, indicando todos os impactos socioambientais e propondo medidas mitigatórias/compensatórias de acordo com sua realidade social.

5. Além disso, entendemos que as comunidades indígenas à **jusante** dos empreendimentos foram desconsideradas nos Estudos Ambientais, revelando do nosso ponto de vista uma falha significativa nos Estudos.

6. Ressaltamos a existência de inúmeras Terras Indígenas **à jusante dos AHE's Santo Antônio e Jirau,** e conforme nosso entendimento encontram-se na área de influência dos empreendimentos, a saber: T.I. Catitu, TI Juma, TI Nove de Janeiro, TI Diahui, TI Tenharim Marmelos, TI Tenharim Marmelos Gleba B, TI Ipixuna, TI Piranha, TI Sepoti (Gleba Rio Sepoti), TI Sepoti (Gleba

A COLID

26.10.06

Paula Márcia Salvador Melo
Assessora Técnica
DILIC / IBAMA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
SRTVS 702/902 ED LEX 2° andar sala 228 FAX 61 – 3313 3641
CEP: 70390-025 Brasília – DF

Estirão Grande), TI Tora, TI Ariramba, TI Lago Capana, TI Rio Manicoré, TI Lago Jauari, TI Apurinã Igarapé Tauamirim, TI Pinatuba, etc.

7. Há também, diversas T.I.'s na área de influência do corredor do Sistema de Transmissão Jirau – Santo Antônio – Cuiabá que deveriam ser também objeto de estudos ambientais e da indicação de medidas de mitigação/compensação.

8. Desse modo entendemos que os Estudos deveriam considerar não apenas as TI's próximas ao empreendimento e sim todas as presentes na Bacia do Rio Madeira e no corredor do Sistema de Transmissão Jirau – Santo Antônio – Cuiabá.

9. Outro aspecto importante, é sobre a indicação de existência de **Índios Isolados** na área de influência do Complexo Madeira.

10. Como medida **mitigatória/compensatória** especificamente aos grupos indígenas é apresentado no EIA (Tomo C, Capitulo 20, item 20), um **Programa de Apoio as Comunidades Indígenas**, que visa desenvolver ações de proteção e fiscalização da Terras Indígenas. Neste item são apresentados os seguinte subprogramas:

- Subprograma de Proteção e Vigilância do Limites da TI Karipuna.
- Subprograma de Proteção e Vigilância do Limites da TI Karitiana.
- Subprograma de Proteção e Vigilância do Limites da TI Lage e Ribeirão.
- Subprograma de Proteção e Vigilância do Limites da TI Uru-eu-wau-wau.

11. Concordamos com a efetivação dos programas acima, porém, entendemos que esses programas são **insuficientes** para mitigar/compensar os impactos nos grupos e terras indígenas, pois, entendemos que o Complexo Madeira poderá criar situações de irreversibilidade em termos da proteção destas populações e dos recursos naturais dos quais dependem estas populações, caso não sejam apresentadas medidas mitigatória/compensatórias adequadas.

12. Assim, entendemos ser necessária a elaboração de amplos e específicos programas direcionados as comunidades indígenas, que deverão ser implementados através de uma convênio duradouro entre Funai, Empreendedor e Comunidades Indígenas.

13. Face ao exposto, entendemos que os estudos apresentados contemplam **insuficientemente** o componente indígena para os empreendimentos do Complexo Madeira, e, portanto, nos manifestamos **contrariamente** à emissão das Licenças Prévias para os empreendimentos das AHE's Santo Antônio e Jirau.

14. Assim, neste momento, como sugestões da FUNAI no processo de licenciamento do Complexo Madeira, indicamos a necessidade de estudos complementares, detalhamentos, ações e encaminhamentos, conforme abaixo:

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA
SRTVS 702/902 ED LEX 2º andar sala 228 FAX 61 – 3313 3641
CEP: 70390-025 Brasília – DF

a) A realização de estudos complementares conforme Termo de Referência a ser elaborado pela FUNAI, visando comprovar a viabilidade socioambiental de todos os empreendimentos do Complexo Madeira (AHE's Santo Antônio e Jirau, Sistema de Transmissão Jirau-Santo Antônio-Cuiabá, Sistema de Navegação do Rio Madeira) em relação às terras e grupos indígenas e apontar os impactos socioambientais específicos nesses grupos impactados direta e indiretamente, incluindo-se também, as comunidades indígenas à jusante dos empreendimentos.

b) O empreendedor deverá designar um grupo interdisciplinar que será responsável pelo acompanhamento/condução do componente indígena do Complexo Madeira.

c) A realização de audiências públicas específicas para os grupos indígenas realizadas preferencialmente em Terras Indígenas.

d) Com base nos resultados dos estudos complementares, caso seja comprovada a viabilidade sociambiental dos empreendimentos do Complexo Madeira, indicamos a necessidade da assinatura de um Convênio, entre a FUNAI, comunidades indígenas e o empreendedor elaborando um amplo e duradouro programa de mitigação/compensação para as comunidades indígenas atingidas direta e indiretamente pelos empreendimentos.

15. Assim, para discutirmos os empreendimentos do Complexo Madeira e o apresentado neste Ofício sugerimos a realização de uma reunião entre IBAMA e FUNAI (CGPIMA, DAF, CGII), convidando inclusive o MPF e FURNAS, em data a ser agendada.

16. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

IZANOEL DOS SANTOS SODRÉ
Coordenador Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente

EM BRANCO

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA

Rua Real Grandeza; 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21166
FAX GERAL (021) 528-5858
22283-900 Rio de Janeiro RJ

Fls.: 535
Proc.: 3771/03
Rubr.: 4ec

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2006

N.Ref. GA.E.E.212.2006

S.Ref. Ofício 611/2006

Ilmo. Sr.
Dr. Luiz Felippe Kunz Júnior
M.D. Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN Norte, Quadra 604
Av. L4 Norte, Edifício Sede - Bloco C
Brasília - DF

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 12.701
DATA: 07/11/06
RECEBIDO:

Assunto AHEs Santo Antonio e Jirau
Envio de Ofício do IPHAN

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício nº 611/2006-DILIQ/IBAMA, emitido em 11/09/2006 por esse Instituto, o qual encaminhou a Informação Técnica nº 34/2006 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que conclui por tornar disponível o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Complexo Madeira para consulta pública, bem como tece comentários acerca do tombamento da Estrada de Ferra Madeira-Mamoré, segue, em anexo, cópia do Ofício nº 150/06/GEPAN/DEPAM/IPHAN, emitido pelo IPHAN em 16/10/2006, no qual aquele Instituto informa que, no que se refere às questões do patrimônio cultural/arqueológico, está de acordo com o EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, aprovando a emissão da licença prévia do empreendimento, mediante a inclusão de condicionantes elencadas no referido ofício.

2. Outrossim, esclarecemos que este ofício complementa o Ofício 008/06 GAB/DEPAM, emitido pelo IPHAN em 31/07/2006, inserido no TOMO E do EIA, na medida que já explicita quais deverão ser as medidas compensatórias para a interferência desse empreendimento na área tombada da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

3. Permanecemos à disposição para prestar qualquer esclarecimento eventual.

Atenciosamente,

Norma P. Villela

Norma Pinto Villela
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexo

c.c.: Dr. José Bonifácio Pinto Júnior - CNO

De ordem

À COHID.

Em 08/11/06

Rosemery Terra

Rosemery Terra
Analista Administrativo
Matrícula 0398623
DILIQ/IBAMA

Ao TRP Alexandre

Para análise conjunta

c/ Analista Liliani.

10.11.06

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

MINISTÉRIO DA CULTURA
IPHAN
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO
SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília
70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 3414-6204/6206
Fax: (61) 3414-6205

IPHAN/ PROTOCOLO
01450.013551/2006-0
16/10/2006
Jonathan
Fls.: 536
Proc.: 3771/03
Rubr.: 4e
* 0 0 7 4 6 8 0

Ofício nº 150/06/GEPAN/DEPAM/IPHAN

Brasília, 16 de outubro de 2006.

Referência: Estudo de Impacto Ambiental dos Aproveitamentos Hidroelétricos Santo Antônio e Jirau no Rio Madeira/RO.

Senhora Superintendente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício GA.E.E. 063/2006, referente aos AHE's Santo Antônio e Jirau no Estado de Rondônia, tenho a informar o que se segue:

Considerando que a Área de Influência Direta do empreendimento em pauta causará impactos em vários trechos da antiga Estrada de Ferro Madeira Mamoré que teve seu tombamento efetivado em 10/11/2005;

considerando a existência de diversas comunidades ribeirinhas residentes nas margens do Rio Madeira que possuem expressivo patrimônio cultural histórico e imaterial;

considerando que foram realizadas investigações sistemáticas e oportunísticas referentes ao patrimônio arqueológico histórico e pré-histórico na Área de Influência Direta do empreendimento;

considerando que tais investigações realizadas indicaram grande potencial arqueológico histórico e pré-histórico na área dos dois AHE's;

considerando que se trata de empreendimento causador de impacto ambiental sobre a região, colocando em risco de destruição o patrimônio cultural da Nação, especialmente o arqueológico, protegido pela Lei federal 3.924/61, Portaria SPHAN 07/88 e Portaria IPHAN 230/02; e

considerando a importância social do empreendimento e a emergência deste obter junto ao Órgão de Licenciamento Ambiental a Licença Prévia;

Esta Gerência, no que se refere às questões do patrimônio cultural/arqueológico, informa que está de acordo com o EIA/RIMA e suas complementações e aprova que o empreendimento obtenha a Licença Prévia junto ao IBAMA conforme as seguintes condicionantes:

a) Apresentação no prazo de dois meses após a obtenção de Licença Prévia de projeto de diagnóstico arqueológico prospectivo constando: contextualização arqueológica etno-histórica, levantamento exaustivo de dados secundários, levantamento de campo ao menos em sua área de influência direta, ações de educação patrimonial, proposição de programa de prospecção arqueológica compatível com o cronograma das obras.

Ilma. Sra.
NORMA PINTO VILLELA
Superintendente de Gestão Ambiental - Furnas
Rua Real Grandeza, 219
CEP: 22.283-900 - Rio de Janeiro/RJ

JISM/RJD/JP/GCS

EM BRANCO

b) Implantação de programa de prospecção arqueológica pré-histórica e histórica, envolvendo a área de influência direta e indireta potencialmente lesiva ao patrimônio arqueológico, áreas limítrofes e de provável expansão favorável após a conclusão do empreendimento, para cada barragem. Para cada AHE deve ser realizado um programa em separado, sendo que os mesmos deverão quantificar e qualificar os sítios arqueológicos, identificar a diversidade cultural e o grau de conservação dos sítios arqueológicos e estabelecer um programa de resgate arqueológico. Tal programa é exigido para se obter a Licença de Instalação do empreendimento.

c) Execução de um programa de resgate arqueológico envolvendo trabalhos de salvamento arqueológico dos sítios, registro detalhado de cada sítio e do seu entorno, relatório que especifique as atividades desenvolvidas em campo e laboratório, resultados científicos sobre a arqueologia da área de estudos e projeto de educação patrimonial. A finalização deste programa garante, do ponto de vista de proteção e preservação do patrimônio arqueológico, a implantação do empreendimento e a obtenção da Licença de Operação.

Os projetos acima citados, elaborados por equipe técnica de profissionais em Arqueologia, devem ser encaminhados a este IPHAN para sua devida análise, seguindo a legislação de proteção e preservação do patrimônio arqueológico em vigor. A equipe técnica arqueológica deve ter experiência científica e de campo comprovada e número suficiente para atender a demanda por se tratar de empreendimento de grande dimensão.

É imprescindível, ainda, que estejam assegurados com recursos orçamentários todas as fases das pesquisas arqueológicas, bem como a execução de projeto de educação patrimonial para as comunidades atingidas, as análises laboratoriais dos artefatos coletados, a garantia de guarda e curadoria do material arqueológico recolhido, a ser implantada possivelmente na Universidade Federal de Rondônia e a divulgação dos estudos ao meio científico e às comunidades da região abrangida.

Além desses projetos voltados para a preservação do patrimônio arqueológico, é necessária a caracterização do patrimônio imaterial, os fazeres e saberes da região (movimentos culturais, festas tradicionais, folclore, etc.), e em especial as tecnologias e invenções referentes à construção de embarcações pela comunidade ribeirinhas.

Esta Gerência entende ainda, que, como medidas mitigadoras e compensatórias, deverão ser elaborados:

a) projeto de viabilização e reativação do percurso da linha férrea entre Porto Velho e Santo Antônio e Museu da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.
b) elaboração de um plano de manejo e revitalização das áreas onde se encontram as ruínas do hospital, cemitério da candelária, da Igreja de Santo Antônio.
c) projeto de construção de um Centro de Cultura das nações indígenas impactadas pela construção da Linha Férrea Madeira Mamoré para preservação de seu patrimônio cultural.
d) projeto de construção de um Centro de Memória dos trabalhadores da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

Informo ainda que nenhuma obra de engenharia deve ser realizada nas áreas que devem ser objeto de prospecção, proteção ou mesmo salvamento arqueológico, antes da realização dos mesmos.

Atenciosamente,

Rogério José Dias
Gerente do Patrimônio Arqueológico e Natural
GEPAN/DEPAM/IPHAN

JISM/RJD/JP/GCS

EM BRANCO

Fls.: 538
Proc.: 3725/03
Rubr.:

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 9/2004
Nº Processo: 58000000682200472. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,ORCAMENTO E ADMINISTRACA. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS ETELEGRAFOS. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 9/2004Fundamento Legal: Inciso II, artigo 79 da Lei nº 8666/93. Data de Rescisão: 27/09/2006 .

(SICONV - 23/10/2006) 180002-00001-2006NE900005

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2006

ESPÉCIE: Contrato entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, CNPJ 37.115.375/0002-98 e do Serviço Florestal Brasileiro e IVAN DOS SANTOS LIRA, CPF 184.799.012-68. PROCESSO n.º 02000.003644/2006-89. OBJETO: A execução, pelo Detentor do Plano de Manejo-DPM, dos Planos Operacionais Anuais-POAs a serem aprovados pelo IBAMA e quaisquer outras atividades inerentes ao Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS, na área de manejo florestal identificada no Anexo I. VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 208.999,00 (Duzentos e oito mil novecentos e noventa e nove reais), AMPARO LEGAL: Leis nos 11.284/2006, 4.771/1965 e 8.666/1993, do Decreto no 1.282/1994, das Instruções Normativas nos 04/2002 e 02/2006 do MMA. VIGÊNCIA: de até vinte e quatro meses, nos termos do Art. 70 da Lei 11.284/2006. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2006. Pelo MMA Tasso Rezende de Azevedo - Diretor Geral do SFB, CPF 151.404.518-40. Pelo DPM IVAN DOS SANTOS LIRA, CPF 184.799.012-68.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2006

ESPÉCIE: Contrato entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, CNPJ 37.115.375/0002-98 e do Serviço Florestal Brasileiro e CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, CPF 124.673.672-15. PROCESSO n.º 02000.003638/2006-21. OBJETO: A execução, pelo Detentor do Plano de Manejo-DPM, dos Planos Operacionais Anuais-POAs a serem aprovados pelo IBAMA e quaisquer outras atividades inerentes ao Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS, na área de manejo florestal identificada no Anexo I. VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 357.905,00 (Trezentos e cinqüenta e sete mil, novecentos e cinco reais), AMPARO LEGAL: Leis nos 11.284/2006, 4.771/1965 e 8.666/1993, do Decreto no 1.282/1994, das Instruções Normativas nos 04/2002 e 02/2006 do MMA. VIGÊNCIA: de até vinte e quatro meses, nos termos do Art. 70 da Lei 11.284/2006. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2006. Pelo MMA Tasso Rezende de Azevedo - Diretor Geral do SFB, CPF 151.404.518-40. Pelo DPM CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, CPF 124.673.672-15.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2006

ESPÉCIE: Contrato entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, CNPJ 37.115.375/0002-98 e do Serviço Florestal Brasileiro e JOSÉ LEOCIR FINATTO VALÉRIO NETO, CPF 033.086.319-38. PROCESSO n.º 02000.003653/2006-70. OBJETO: A execução, pelo Detentor do Plano de Manejo-DPM, dos Planos Operacionais Anuais-POAs a serem aprovados pelo IBAMA e quaisquer outras atividades inerentes ao Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS, na área de manejo florestal identificada no Anexo I. VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 53.329,00 (Cinqüenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais), AMPARO LEGAL: Leis nos 11.284/2006, 4.771/1965 e 8.666/1993, do Decreto no 1.282/1994, das Instruções Normativas nos 04/2002 e 02/2006 do MMA. VIGÊNCIA: de até vinte e quatro meses, nos termos do Art. 70 da Lei 11.284/2006. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2006. Pelo MMA Tasso Rezende de Azevedo - Diretor Geral do SFB, CPF 151.404.518-40. Pelo DPM JOSÉ LEOCIR FINATTO VALÉRIO NETO - CPF 033.086.319-38.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2006

ESPÉCIE: Contrato entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, CNPJ 37.115.375/0002-98 e do Serviço Florestal Brasileiro e ADELAR DE SOUZA, CPF 032.131.022-53. PROCESSO N.º 02000.003652/2006-25. OBJETO: A execução, pelo Detentor do Plano de Manejo-DPM, dos Planos Operacionais Anuais-POAs a serem aprovados pelo IBAMA e quaisquer outras atividades inerentes ao Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS, na área de manejo florestal identificada no Anexo I. VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 134.255,00 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais), AMPARO LEGAL: Leis nos 11.284/2006, 4.771/1965 e 8.666/1993, do Decreto no 1.282/1994, das Instruções Normativas nos 04/2002 e 02/2006 do MMA. VIGÊNCIA: de até vinte e quatro meses, nos termos do Art. 70 da Lei 11.284/2006. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2006. Pelo MMA Tasso Rezende de Azevedo - Diretor Geral do SFB, CPF 151.404.518-40. Pelo DPM ADELAR DE SOUZA, CPF 032.131.022-53.

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RETIFICAÇÃO

No extrato de convênio nº 0004/2005, publicado no DOU de 8 de dezembro de 2005, Seção 3, pag.129, onde se lê "vigência: 07/12/2005 a 07/12/2006" leia-se vigência:07/12/2005 a 07/01/2007.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

RETIFICAÇÃO

A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2006, publicada no DOU de 20.10.2006, Seção 3, pag. 130, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, onde se lê : 23 de outubro de 2006, leia-se 23 de novembro de 2006.

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio MMA/FNMA Nº 080/2004. PROCESSO No 02000.001815/2004-73 CONVENENTES: A União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, CNPJ no 37.115.375/0001-07, e do Fundo Nacional do Meio Ambiente-FNMA, CNPJ no 37.115.375/0004-50 e o Instituto Equipe de Educadores Populares IEEP CNPJ nº 00.426.922/0001-65. OBJETO: alocar recursos financeiros para o exercício de 2006 e reformular o Plano de Trabalho. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.0508.2B07.0001. NATUREZA DA DESPESA: 3350-14; 3350-30; 3350-36 e 3350-39. NOTAS DE EMPENHO: 2006NE000076 a 2006NE000079, de 09/06/2006. VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R$ 125.450,00. VALOR DO FNMA: R$ 114.870,00. CONTRAPARTIDA: R$ 10.580,00. UG/GESTÃO: 443022/00001. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2006. SIGNATÁRIOS: Elias de Paula de Araújo, Diretor do FNMA, CPF/MF no 112.641.282-15, e Alexssandra Kalva, Presidente do Instituto Equipe de Educadores Populares IEEP, CPF/MF no 030.075.799-96.

AVISO DE ALTERAÇÃO

EDITAL 02/2006
O Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) faz referência ao Edital FNMA nº. 02/2006 – Gestão Pesqueira Compartilhada – Invertebrados Aquáticos e Peixes: "Elaboração de Planos de Recuperação e de Gestão para Espécies de Peixes e Invertebrados Aquáticos" publicado no DOU de 03/04/2006, Seção 3. Neste extrato, comunicamos a alteração da data de publicação do resultado do final no Diário Oficial da União – DOU, 23 de outubro de 2006 dos projetos apresentada no item 5.1 Prazos e Chamadas. Onde lê-se: data limite para recebimento de projetos 25 de agosto de 2006, divulgação das instituições habilitadas 11 de setembro de 2006 e publicação do resultado do final no Diário Oficial da União – DOU, 23 de outubro de 2006. Leia-se: data limite para recebimento de projetos 13 de setembro de 2006, para divulgação das instituições habilitadas, dia 19 de setembro de 2006 e publicação do resultado do final no Diário Oficial da União, 28 de novembro de 2006. O Edital e suas respectivas alterações estão disponíveis na página eletrônica http://www.mma.gov.br/fnma.

ELIAS DE PAULA DE ARAÚJO
Diretor

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2006

Número do Contrato: 30/2005. Nº Processo: 02001003956200500. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia por mais 12 meses a partir de 19.10.06 a 18.10.07. Fundamento Legal: Inciso II art 57 Lei 8.666/93Vigência: 18/10/2006 a 18/10/2007. Valor Total: R$12.213.000,00. Fonte: 250193034 - 2006NE900031. Data de Assinatura: 18/10/2006.

(SICON - 23/10/2006) 193099-19211-2006NE900030

AVISOS DE CONSULTAS PÚBLICAS

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA torna público, em observância ao disposto no art.22, §2° e 3°, da Lei n 9.985, de 18.07.2000, e de acordo com o art. 5°, § 1°, do Decreto n°- 4.340, de 22 de agosto de 2002, que está estudando a reclassificação e ampliação da Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Serra da Abelha/ Rio da Prata, no estado de Santa Catarina. A ARIE Serra da Abelha foi criada no dia 28 de maio de 1996, com aproximadamente 4.600 hectares, no município de Vitor Meireles, estado de Santa Catarina. A ARIE apresenta uma significativa área de Floresta com Araucárias onde estima-se que existam mais de 8.000 araucárias (Araucaria angustifolia). Para divulgação e recebimento das manifestações das comunidades locais serão realizadas duas consultas públicas. A primeira será realizada no dia 03 de novembro, às 14:00, no salão paroquial, Centro, município de Vitor Meirelles e a segunda no dia 04 de novembro, às 9:00, no salão comunitário, Av. Bruno Pieczarka Nº 400, município de Santa Terezinha. Maiores informações sobre a área e mapas dos limites propostos podem ser obtidas no endereço do IBAMA na internet: www.ibama.gov.br Qualquer sugestão ou contribuição para o processo de criação desta unidade deve ser enviada por correio eletrônico ou por correspondência, para o endereço abaixo, explicitando no envelope a que unidade proposta se refere o conteúdo:

Diretoria de Ecossistemas/IBAMA
Programa de Gestão de Ecossistemas
SAIN - Av. L4 - 70818-900 BRASÍLIA - DF
Diretoria de Áreas Protegidas
Ministério do Meio Ambiente -MMA
Esplanada dos Ministérios Brasília - DF
O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 15 dias a partir da data desta publicação

MARCOS BARROSO BARROS
Presidente

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá quatro Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento denominado Aproveitamentos Hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau, composto por duas hidrelétricas com capacidade instalada de 3.150 MW e 3.300 MW, usando turbinas do tipo bulbo, e com áreas inundadas de 271 km² e 258 km², respectivamente, com eixo no Rio Madeira, no município de Porto Velho/RO, nas datas e locais abaixo:

- Dia 08/11/2006 - Distrito de Abunã
  Local: Escola Municipalizada de Ensino Fundamental Marechal Rondon
  Endereço: Rua Barão do Rio Branco, s/nº
  Horário: 09:00h
- Dia 09/11/2006 - Distrito de Mutum Paraná
  Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré
  Endereço: Rua Nossa Senhora de Nazaré, s/nº
  Horário: 09:00h
- Dia 10/11/2006 - Distrito de Jaci Paraná
  Local: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Nazaré dos Santos
  Endereço: Rua Pedro Ozório, 181, Bairro de Velha Jaci
  Horário: 09:00h
- Dia 11/11/2006 - Cidade de Porto Velho
  Local: Hotel Aquarius - Salão Nautilus
  Endereço: Rua Roberto de Souza, 1760, Bairro Nova Porto Velho
  Horário: 09:00h

VALTER MUCHAGATA
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 28/2006

O Sr. Pregoeiro comunica aos interessados que na referida licitação as empresas vencedoras do certame foram:GRÁFICA MG LTDA,para o item 1; COMERCIAL NOTA 10 LTDA, para o item 3; SS ATACADISTA E DIST.LTDA, para os itens 5,7 e 8; COSTA LESTE COM.DE EQUIPAMENTOS LTDA, para o item 4 e DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA, para os itens 2 e 6, para todos os efeitos previstos em Lei.

RITA DE FÁTIMA DOMINGOS VAZ

(SIDEC - 23/10/2006) 193099-19211-2006NE900030

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JI-PARANÁ

EXTRATO DE COMPROMISSO

Nº PROCESSOS: 02502.001568/2005-35. ESPÉCIE: Termo de Compromisso de Conversão de Multa nº 008/2006. COMPROMITENTE: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. COMPROMISSADO: J B MADEIRAS LTDA. OBJETO: O compromissado pretende que a penalidade de multa administrativa simples decorrente de suas infrações ambientais, conforme Autos de Infração nº 410.399-D, sejam integralmente convertida na prestação de serviços de forma indireta, em custeio de programas e projetos ambientais da Gerência Executiva do IBAMA, em Ji-Paraná - RO, investindo o montante de R$ 14.520,00 (Quatorze mil e quinhentos e vinte reais), conforme incisos III e V do art. 2° da IN nº 79/05. DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, com o devido cumprimento das obrigações pactuadas e sua publicação no Diário Oficial da União. DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA: Durante o período de vigência do Termo de Compromisso, a multa aplicada ao Compromissado, contemplada pelo presente instrumento, terá sua exigibilidade suspensa. Pelo IBAMA: Walmir de Jesus - Gerente Executivo (Compromitente).Pelo Compromissado: J B MADEIRAS LTDA (João Batista de Souza Compromissado).

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Nota Informativa nº 11/2006 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de novembro de 2006.

Assunto: AHEs Santo Antônio e Jirau - Complexo Hidrelétrico do rio Madeira.
Processo nº: 02001.003771/2003-25

1 – INTRODUÇÃO

Esta Informação Técnica tem como objetivo explicitar a não ocorrência das Audiências Públicas que apresentaria o AHE Santo Antônio e do AHE Jirau nos Municípios de Abunã e Mutum Paraná, programadas para os dias 08 e 09 de novembro de 2006.

2 – HISTÓRICO

Conforme solicitado por FURNAS Centrais Elétricas, em 25.9.2006, foi publicado o edital de disponibilização do EIA-RIMA e abertura do prazo para pedido de audiências públicas.

O Ibama, por sua iniciativa, decidiu realizar quatro audiências promovendo a publicação de convocação das Audiências, em 24.10.2006, conforme as datas e municípios listados abaixo:

Dia 08/11/2006 – Distrito de Abunã
Local: Escola Municipalizada de Ensino Fundamental Marechal Rondon
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, s/n
Horário: 09:00h

Dia 09/11/2006 – Distrito de Mutum Paraná
Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré
Endereço: Rua Nossa Senhora de Nazaré, s/n
Horário: 09:00h

Dia 10/11/2006 – Distrito de Jaci Paraná
Local: escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Nazaré dos Santos
Endereço: Rua Pedro Ozório, 181, Bairro de Velha Jaci
Horário: 09:00h

Dia 11/11/2006 – Cidade de Porto Velho
Local: Hotel Aquarius – Salão Nautilus
Endereço: Rua Roberto de Souza, 1760, Bairro Nova Porto Velho
Horário: 09:00h

EM BRANCO

Porém, as Audiências Publicas dos Distritos de Abunã e Mutum Paraná, marcadas para os dias 08 e 09 de novembro de 2006 não ocorreram, em função de uma decisão judicial em caráter liminar, expedida pelo juiz federal da 3ª Vara Federal, Élcio Arruda, baseada em ação cautelar proposta pelo Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Estado de Rondônia (MPE-RO).

Essa decisão impediu a realização das audiências.

O Ibama, presente nos locais e datas estipulados, em cada uma das Audiências apenas leu todo o conteúdo da decisão, informando o ocorrido para a população local. Dessa forma, explicou que não seria possível realizar a Audiência Publica e se retirou.

Além disso, o Ibama indicou que, de acordo com as futuras decisões judiciais, ainda pretendia realizar as Audiências Públicas nas cidades, e que o faria o mais breve possível.

Abaixo são listadas algumas fotos da Audiência Pública não realizada do Distrito de Abunã, no dia 08.11.2006:


Foto 1 – População esperando o início da audiência.


Foto 2 – População ainda aguardando o início da audiência.


Foto 3 – A população dispersa, à espera do início da audiência.


Foto 4 – Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica – Valter Muchagata falando à população que não teria audiência.

EM BRANCO

Abaixo são listadas algumas fotos da Audiência Pública não realizada do Distrito de Mutum Paraná, no dia 09.11.2006:

Foto 5 – A população na expectativa do início da audiência.

Foto 6 – Em frente a Escola, a população aguarda o início da Audiência em Mutum – Paraná.

Foto 7 – População atenta às justificativas.

Foto 8 - Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica – Valter Muchagata falando à população que não teria audiência.

Rodrigo Vasconcelos Koblitz
Analista Ambiental

Silvia Rodrigues Franco
Silvia Rodrigues Franco
Técnico Especialista

EM BRANCO

Audiências Públicas

Complexo Madeira

Usinas Santo Antônio e Jirau e Sistema de Transmissão Associado

Lista de Presença

Distrito de ABUNÃ

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Abunã – Porto Velho/ RO Data: 08 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Jonathan Ramos A. Moura	HAB. Hoe/BRU	Porto Velho	
2. Deborah F. C. R. D. Fedinatti	CAERD	Porto Velho	
3. Andreia Fanzeres	O ECO	Rio de Janeiro	
4. Jorder R N Freita		Fortaleza	
5. João Cosmo Valadão			
6. Claudia T. Jorge	Leme Engenharia	Belo Horizonte	
7. Maria Lydia Nunes Coelho	Leme Engenharia	Belo Horizonte	ALIRA LYDIA NUNES COELHO
8. [illegible]	SEDAM	PVH	
9. LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI	FURNAS		
10. MARCO ANTÔNIO CAZI FAZ	FURNAS	CUIABÁ	
11. ANA ELISA BRINA	LEME	BELO HORIZONTE	Ana Elisa Brina
12. ACYR GONÇALVES	FURNAS	RIO DE JANEIRO / PORTO VELHO	
13. [illegible]	FIMCA/PROF.	PUR	
14. Francisco José Edelio		RDCE	
15. Francisco Ferreira	Sabrinho	Abunã	Francisco
16. Valdir Alves	—	ABUNÃ	Valdir
17. Miguel		ABUNÃ	Miguel
18. Nilson Viana	SEMFAZ	P. Velho	
19. Fábio Araújo	SDM	P. Velho	
20. Adelaide Rosa da Silva		Abunã	Adelaide

Fls.: 543
Proc.: 3771/03
Rubr.: CP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Abunã – Porto Velho/ RO Data: 08 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. SAULO ROBERTO MELO	COORDENADORIA MUN. JUVENT.	PORTO VELHO	
2. MAURICELIO S. Nascimento	ABADA-CAPOEIRA	PORTO VELHO	
3. Caio C. da Silva	HIPHOP/BRU	Porto Velho	
4. Edmundo Dourado Tomas	HIPHOP/BRU	Porto Velho	
5. José Romas Jinoar Sodré		Porto Velho	José
6. Francisco X. Teixeira	PREF. PVH	Porto Velho	
7. Jucelsar M. C		PORTO VELHO	
8. Carlos Humberto Gomes	GOV RO	PVH.	
9. Helber de Andrade Filho	SGPH	Brasília	
10. Francisco A. de Oliveira			
11. Maria Nabi Lopes			
12. Leonardo V. Lima	PVH/ABUNÃ		
13. Milton Ferreira Portela	FURNAS		
14. Érica Cristina		Abunã	
15. Maria de Fátima da Silva	Escolar	Abunã	
16. Paulo Afonso Alves da Silva	DEFESA CIVIL NAC	PVH	
17. Maurizio N. Gatto	TURNER	RT	
18. Alonso D. Goulart	FURNAS	Porto Velho	
19. Madalena N de Lima		Fortaleza do A	Madalena
20. Antonio Alves S. Filho	SEMFAZ	Porto Velho	

Fls.: 544
Proc.: 3771/03
Rubr.: CB

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Abunã – Porto Velho/ RO Data: 08 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Alcimo P. Ribeiro		Abunã	Alcimo P. Ribeiro
2. MOISES CUNHATAU			
3. HRE?			
4. Rubens Stefanbergs			
5. João Sérgio Gomes	FURNAS		
6. José Bonifácio Pinto Jr.	Odebrecht		
7. [illegible]			
8. José Antonio Simas Balcão	FURNAS	Rio de Janeiro	
9. Rosilene Prestes	ADM. M. Paraná		
10. Maria Socorro R. Oliveira	ASS. DE MULHERES	ABUNÃ	
11. Luiz Antonio da Costa Pereira	SER. GEO. CPRM	Porto Velho	
12. VALDENEI JOSÉ	AP ANDRADE	MUTUM	
13. WALVERLEY	PADIO. MELO. A	MUTUM	
14. Lenilda de Bauga melo de Andrade		"	
15. Cledneia Braga da Cunha	Abadá Capoeira	Porto-Velho	
16. Jean Albuquerque de Novais	Abadá - capoeira	Porto Velho	
17. Franklin Pereira de Araújo	ABADÁ - capoeira	Porto Velho	
18. Jovi dos Reis Costa	Sindicato Rural	Mutum	
19. Carlos Henrique Alves	Gov. de Rondônia	Porto Velho	
20. José Tiagano de Lauter	SEDAM-RO	PORTO VELHO	

Fls.: 545
Proc.: 3771/03
Rubrica: CPD

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Abunã – Porto Velho/ RO Data: 08 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Zacarias Batista da Silva			
2. Valdecir Cândida Rita		Abunã	
3. Josué G. de Oliveira		Abunã	Josué
4. Francisco Nogueira		Abunã	
5. Emanuel Neri Prudado	Prefeitura de PVH	Porto Velho	
6. Emerson Luiz Nunes Aguiar	SEMA	Porto velho	
7. Sebastião M. Soares		Abunã - RO	
8. Cleonice de Araujo Viana		Abunã	Cleonice
9. Cassia Silva		Porto Velho	Cassia Silva
10. Samuel Pessoa	COOP. AUGUSTÓPOLIS	PVH - RO	
11. Jackson P. da Silva	MNMMR/RO	PVH - RO	
12. Janaina Batista	MNMMR-RO	PVH - RO	
13. Francimar Simão da Silva	FPT/RO	PVH - RO	
14. Denisson Silveira	MNMMR-RO	PVH - RO	Denisson
15. Gabriella Ramos		PVH - RO	
16. Edimar Freitas Rigamonte	HIP-HOP/BRU	PVH - R	Edimar
17. Vândeison Feitoza	HIP-HOP/BRU	PVH - RO	
18. Sebastião Vieira de Lima		FORTALEZA DO ABUNÃ	
19. Eulmira de Souza		BALSA ABUNÃ	Eulmira
20. Francisca Janaina		Fortaleza Abunã	Francisca Janaina

Fls.: 546
Proc.: 3771/03
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Abunã – Porto Velho/ RO Data: 08 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Edmundo A. T. Pereira	CNEC ENG.	DSB - DF	
2. Roberto Sobrinho	Prefeitura	Porto Velho	
3. Antonio Carlos	Polícia Civil	Porto Velho	
4. Orlando Fco de Souza	ELN - SINDUR	P Velho - RO	Orlando F. Souza
5. Antonio A. M. do Amaral	Força Sindical	P Velho	
6. Antonio Eugenio da Silva	MAB	Candeias do Jamari	
7. Manoel Angelo de Oliveira		RUH.	
8. Hilbar L Bonfil		PVH	
9. Denalda N. da Silva	MAB	Cand. do Jamari	Denalda
10. Isabel Magalhães Feitosa	MAB	Candeias do Jamari	Isabel
11. Mary Pop T. Jaus	MAB	Dist. Triunfo	
12. Oruza P. Cabral	MAB	Candeias	Oruza
13. Maria de Lurdes. O.	MAB	Candeias	
14. Regina Lemos de H.	MAB	Candeias	
15. Ruth Ribeiro	MAB	Dist Triunfo	Ruth
16. Hamilton de Oliveira	MAB	TRIUNFO	Hamilton
17. Adalberto a Pinheiro	MAB	Triunfo	Adalberto
18. [illegible]		PVH	
19. [illegible]		Abunã	
20. [illegible]		PVH	

Fls.: 547
Proc.: 3771/03
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Abunã – Porto Velho/ RO Data: 08 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Catia Vaz Silva		Abunã	
2. Antonio Gardili	Odebrecht	Rio Janeiro	
3. Nara Vargas	Pref. PVH	P. Velho	
4. GUILHERME SILVEIRA	MINISTÉRIO DA SAÚDE	BRASÍLIA	
5. Wagner Gomes Pinheiro	MINISTÉRIO DA SAÚDE	Porto Velho - RO	
6. Dr. MIDE Souza	ESCOLA ABUNÃ	ABUNÃ	
7. Marlei Teixeira de Souza			
8. Maria Maria Marques			
9. Francisca da Silva Flores			
10. ERASMO DICAPI	AREA RURAL	ABUNÃ	
11. Dsuy Moura Cordoso			
12. Claiton Souza	MAB	candeias do Jamari	
13. Josenilda Magalhães			
14. Maria Lurdes Souza			
15. Jomatos de Franço	MAB	candeias do Jamari	
16. Luciano Soares Nascimento	MAB		
17. Paulo Felipe C. Gomes	MAB	CANDEIAS DO JAMARI	
18. Antonio Carlos F. Barros	MAB	Candeias do Jamari	Antonio Carlos
19. José Coroso da Silva	CANIÇO	ABUNÃ	
20. Márcia Ramos F. de Barros	MAB	TRIUNFO	Márcia

Fls.: 542
Proc.: 3771/03
Rubr.: CN

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Abunã – Porto Velho/ RO Data: 08 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Jorge Luiz da Silva Nos	CREA-RO/SENGE-RO	P.V.H	
2. Rosemeire Santos Pereira	ABECOW	P.V.H	
3. Orlando Karitiana	APK	PVH	
4. Antenor Karitiana	Cenci	P.V.H	
5. Auxiliadora Flores da silva			
6. Rosenilde m. e. da Silva			
7. Renato Lanzi	Alstom	PVH	
8. Sergio Leão	Odebrecht	PVH	
9. MARIO LUCIO PINHEIRO	ODEBRECHT	PVH	
10. Edinizete B. de souza		PVH	
11. Sandra Regina N Sat	Forum Popular Mulheres	PVH	
12. Benedita Nascimento	SEMAS	PVH	
13. Cristina Regina dos Santos	AZ'N	PVH	
14. [illegible]	SES/FUNASA	PVH	
15. Daniella R. Sá Sandes	GTVAE/AGEVISA/SESAU	PVH	Desfiandes
16. Aparecida dos Santos		PVH	
17. MªÊnia B.S		PVH	
18. Antonio Nascimento	—	PVH	
19. Márcia Cristina de M. Batista		PVH	
20. MARCIZIO CALDERARO	CAMARGO CORREA	PVH	

Fls.: 549
Proc.: 3771/03
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Abunã – Porto Velho/ RO Data: 08 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Catia neves da silva	MAB	Condeias	
2. Jamaina Lucindo	MAB	Condeias	
3. Jeferson do Carmo Lima	MAB	Condeias	
4. Geremilde Barg Nascimento	MAB	Condeias	
5. Ondálio Neves da Silva	MAB	Condeias	
6. José Ramos Chaves	MAB	Condeias	
7. Irone Aparecida Bochin	MAB	Condeias	
8. Antonio Pereira de Souza	MAB	Condeias	
9. Jania Vieira Leite	MA-Ro	Porto Velho	Jania Vieira Leite
10. maria neci nascimento	Mab-RO	Condeias	maria
11. Ana Paula M Sobreira	mab-RO	Condeias	
12. Simone de C. Barbosa	mab-R	condeiras	
13. MARCOS A. A. Oliveira	—	ABUNA	MARCOS A. A. Oliveira
14. Francisco das Chagas D. Sobrinho	—	Abunã	
15. Francisco J. Pereira	COBRAPE	P. Velho	
16. GOSON SOUZA GOMES	CSC. MAL. RONDONIA	ABUNA/PVH	
17. Valmir de Souza Fernandes			
18. Francisco de Paula Dos Santos		ABUNÃ	
19. José de O. Paes	MAB	P. Velho	José O. P.
20. José CARLOS SÁ JUNIOR	RONDONIAGORA	PVH	

Fls.: 550
Proc.: 3771/08
Rubr.: CD

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Abunã – Porto Velho/ RO Data: 08 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. PAULO SERGIO ALVES CUNHA		ABUNÃ	Paulo Sergio Alves Cunha
2. GUSTAVO WERNECK	LEME ENGENHARIA	ABUNÃ	
3. Alessandra Alves cabral		F. Abunã	
4. Maria Auxiliadora Ramos		Abunã	
5. HEBAS MENDES NOBRE		Abunã	Hebas M. Nobre
6. Francisco Assis Barbosa		Abunã	
7. Pedro cardoso da Silva		Porto Velho do Abunã	
8. Carlos Alberto Esteves	SINDUR	PVH	
9. Marcos RB Cosh	SINDUR	PVH	
10. Alex araujo pelmotto		PVH	
11. Helda Machado de Oliveira		Abunã	
12. Creuza Kuster	SEMA	Porto Velho	
13. Flavio L. G. Santos	PCE	Porto Velho	
14. Karicia Carlos Queiroz	SINDUR	Porto Velho	
15. Lucimar A. Pereira	FIERO	PORTO VELHO	
16. Lourentino Alexandre		Jaci Paraná	
17. Jedvide MFleit	FURNAS	RS	Jedvide MFleit
18. CLAUDIO LEAL	FIERO	PVH	
19. DORA	MAB-RO	PVH	Dora Feitosa
20. Guilherme M. Braga			

Fls.: 551
Proc.: 3771/03
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Abunã – Porto Velho/ RO Data: 08 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES	SEPLAN / RO.	Porto Velho	
2. Anizio Souza de Salvo	—	FORTALEZA - RO	
3.			
4. Edna dos Santos		Fortaleza	
5. Cassio B. R. Soares	FURNAS		
6. Rozana de Castro B.		Fortaleza do Abuna	RCB
7. Marcia R. S. Lourço	—	Abuna	
8. Janaina G. de Souza	Abuna	Abuna	Janaina
9. Valdete D. Gomes		Abuna	Valdete D. G.
10. Flávio N Rodrigue			
11. José Rd P. Viana	SINDUR	P. VELHO	
12. [illegible]	SINDUR	P. VELHO	
13. Domingos Santo		P. VELHO	
14. ELIADEN Rafael		ABUNA	ELIADEN
15. LÚCIO CLISTENES		ABUNÃ	
16. Luiz Nicacio de Souza		Porto Velho - RO	
17. MARCIO PORTO	FURNAS	RIO DE JANEIRO	
18. Eli Miranda			
19. Carlos de Souza da Silva		ABUNA	
20. [illegible]		ABUNA	[illegible]

Fls.: 552
Proc.: 3771/08
Rubrica: [illegible]

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Abunã – Porto Velho/ RO Data: 08 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Gil gomes filho			
2. Luis Eduardo G Grisotto	COBRAPE-RO	Porto Velho/RO	
3. André B. Pereira	COBRAPE-RO	Porto Velho-RO	
4. Mario Sergio Lima Teixeira	EMDUR	PVH-RO	
5. Manoel Pinheiro Freire	Militar	Abunã-RO	
6. Carlos Augusto Rodrigues	—	Abunã-RO	
7. Valdemar Lima Guimarães		Abunã, RO	
8. CARLOS M. BORGES	ANEEL	Brasília-DF	
9. Wagner Nabut		Abunã	
10. [illegible]		Abunã	
11. DIONEO G. PEREZ	ODEBRECHT	PORTO VELHO	
12. Cel Pereira Rita		Abunã	
13. Antonio M. Miranda	Castelinho	D. Abunã	
14. Fabricio [illegible]	Prefeitura	Porto Velho	
15. Francisco R Oliveira	Joci Pereira ADM.	Joci Pereira	
16. POMMEL DA SILVA SOUSA	CPRM	Porto Velho	
17. Simone Mestre	Coordenadoria de Juventude	PVH	
18. Ednaldo Brito	UNAR	PVH	
19. Samuel Mendonça Silva	HIP HOP	PVH	
20. Aristides Ribeiro	HIP HOP	PVH	

Fls.: 553
Proc.: 3771/03
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Abunã – Porto Velho/ RO Data: 08 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. ADELSON FERREIRA GUIMARÃES	FURNAS	CUIABÁ - MT	
2. MAURO ZINNER	ODEBRECHT	SÃO PAULO - SP	
3. Andressa		Abunã	
4. ALEXANDRE POLLASTRINI	IBAMA	BRASÍLIA	
5. Sérgio Pereira	SEMUSA	Porto Velho/RO	
6. Neide T. Neves	semusa (semma)	Porto Velho/RO	
7. MARIO BEZNOS	FGV-SP	SÃO PAULO - SP	
8. Cadoriella Souza	FGV - SP	São Paulo - SP	
9. Sandra Mara de Moura	—	Abunã	
10. Maria Lúcia			—
11. Elizo ferreira do nascimento		FORTE DO ABUNÃ - RO	—
12. Zenir Cavalcante	—	ABUNÃ - RO	
13. MARCOS R. DA SILVA			
14. Marilede B. Cassimiro	—	Abunã - RO	
15. Janara mendes nobre		Abunã - RO	Janara
16. Erenir Rodrigues de Souza	—	Fortaleza - RO	ERS
17. [illegible]			
18. Raimundo F. dos Santos	—	Abunã -	
19. Valdizia R. Martins	MAB RO	CANUEIAS	
20. Raimunda Maria das Neves		Abunã	Raimunda

Fls.: 554
Proc.: 3771/03
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Abunã – Porto Velho/ RO Data: 08 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Terezinha Brito Reis		Porto Velho.	
2. Olimpio Antonio Araujo Jr		Abunã	
3. Paldo Walter Alves		Porto Velho	
4. José Maximiano Cabral	MAB	Candeias	
5. Maria Auxiliadora R Porto		Abunã	
6. Sonilde des. Andrade		PVH	Sonilde de Souza Andrade
7. Paulo Renato S. Oliveira		PVH	
8. Robson NUNES		PVH	
9. Sulvana dos S. Melo	MAB	PVH	
10. marcio pires guimarães		PVH	
11. Vicente Mello Neto	E. Labogre	Belém	
12. Dienata Nascimento Adelino		Abunã	
13. Geziel Gomes de Oliveira		Abunã	
14. VALDEMAR CAMATA JUNIOR	SESI / IEL	PORTO VELHO	
15. Augustinho [illegible]	—	Abunã	
16. DIOGESIO WERNER SR.	FURNAS	PVELHO	
17. RINALDO M. WERNER FILHO	FURNAS	P. VELHO	
18. Samuel Z. Filho	FURNAS	Mutum	
19. Valeria Barbosa	CJS/RO	Porto Velho-RO	
20. Adriel Deniz	IAC	Porto Velho	

Fls.: 555
Proc.: 3771/08
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Abunã – Porto Velho/ RO Data: 08 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Elizabete dos Santos Bidal	Sindicato de P. Velho	Abunã	Eli
2. [illegible]	NÃO	ABUNÃ - RO	[illegible]
3. Priscila Farias		Abunã	Priscila
4. Edviania Braga		Abunã	Edviania
5. Francisco Farias de Souza		Abunã	Francisco
6. [illegible]		Abunã	[illegible]
7. Carla A. de Souza		Abunã	[illegible]
8. Fábio Junior R. dos Santos		F. ABUNÃ	[illegible]
9. [illegible]		F. ABUNÃ	[illegible]
10. José Gomes da Silva		Abunã	[illegible]
11. Edna Mª Gonçalves	—	Abunã	[illegible]
12. Edilena O. de Mesquita	Esc. M. Rondon	Abunã	[illegible]
13. [illegible] M. Santos	MAB	Abunã	[illegible]
14. [illegible]			[illegible]
15. [illegible]			[illegible]
16. VALTER MUCHAGATA	IBAMA	BRASÍLIA - DF	[illegible]
17. Paula M. S. Melo	IBAMA	Brasília / DF	[illegible]
18. MARA M. GIASSON	IBAMA/DF	BRASÍLIA	[illegible]
19.			
20.			

Fls.: 556
Proc.: 3771/08
Rubr.: [illegible]

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Abunã – Porto Velho/ RO Data: 08 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. BRENO PERILLO	LEME	ABUNÃ	[illegible]
2. Sérgio V. M. Oliveira	CEME ENG.	Belo Horizonte-MG	[illegible]
3. Rita Helena Francisco	SEMUSA	Porto Velho/Ro	[illegible]
4. Helena São Thiago	FURNAS	Rio de Janeiro	Helena São Thiago
5. José Pereira de Araújo	SINDUR	Porto Velho	[illegible]
6. João Carlos G. RIBEIRO	GOV. ESTADO - SEC. DE PLANEJAMENTO		[illegible]
7. RICARDO DOS S. COSTA		PVH	[illegible]
8. CRISTIANO S. DO NASCIMENTO	ENV. ESTADO	PVH	[illegible]
9. NEWTON SERGIO	SINDUR	PVH	[illegible]
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

Fls.: 557
Proc.: 3771/07
Rubr.: 80

EM BRANCO

Audiências Públicas

Complexo Madeira

Usinas Santo Antônio e Jirau e Sistema de Transmissão Associado

Lista de Presença

Distrito de MUTUM-PARANÁ

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Mutum Paraná – Porto Velho/ RO Data: 09 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Clarice da Silva Lisboa		Dist. Mutum Paraná	Clarice
2. Maria Eliza Castro Aguila		Dist. Mutum Paraná	Maria Eliza Castro Aguila
3. Hirton Deniz Monteiro		Dist. Mutum Paraná	Hirton Deniz Monteiro
4. Sergio Peres	SEMUSA	PVH	
5. Robson Pereira	Prefeitura	Pin de Jaci	
6. Zulmira Ma Fátima Lopes	FURNAS	RJ	
7. Flávio L. F. Santos	FURNAS	PVH	
8. Vilma Pereira	Furnas	RJ	
9. Mariamgela Karamberg	FURNAS	RJ	
10. MAURICEA DE SANTANA	FURNAS	RJ	
11. Carlos Frederico Moreira	EPE	RJ	
12. MAURA BARTOLOZZI FERREIRA	LEME	B.H.	
13. José Antonio S. Bulcão	FURNAS	R-J	
14. José Carlos Sá Junior	Rondoniagas	PVH	
15. Rafael Pereira da Silva		Jacy Paraná	
16. Antonio Teixeira V.C. Júnior		Dist. Jacy Paraná	Antonio Alves de Souza
17. Antonio		" "	
18. Francisco E. da Silva			
19. Dirceu R. dos Santos		" "	
20. Carlos Augusto Gomes			

Fls.: 559
Proc.: 3771/03
Rubr.: CP

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Mutum Paraná – Porto Velho/ RO Data: 09 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Maria Simone R. Nascimento		Mutum Paraná	Maria Simone Roberto do nascimento
2. Suelen Gomes de Melo		Guajará-Mirim	Suelen Gomes de melo
3. Davi T. Monteiro Wajuru		G. Mirim	Davi T. Monteiro Wajuru
4. Ademilson de Meneses		Mutum Paraná	Ademilson de Oliveira Meneses
5. João Gerônimo de Souza		Mutum Paraná	João Gerônimo de Souza
6. Ana Lúcia Arruda		Mutum Paraná	Ana Lúcia Arruda
7. Alexandra Fabriola da C.		Mutum Paraná	Alexandra Fabriola da C.
8. Lucimar M. da Silva		Mutum Paraná	Lucimar Marques da Silva
9. Gilcinéia N. Soares		Mutum Paraná	Gilcinéia N. Soares
10. Marlene Barbosa Saldanha		Mutum Paraná	Marlene Barbosa Saldanha
11. Anderson C. Maggioni		Mutum Paraná	Anderson C. Maggioni
12. Gerson Ronaldo		Mutum Paraná	Gerson Ronaldo
13. Marcos A F M.		Mutum Paraná	Marcos A F M.
14. José Ricardo		Mutum Paraná	José Ricardo
15. Ganderval Cruz Rocha		Mutum Paraná	Ganderval Cruz Rocha
16. Ivo Rodrigues Pereira	Mov. Ribeirinhos	Mutum Paraná	Ivo Rodrigues Pereira
17. Acyr Gonçalves	FURNAS	Rio de Janeiro / Porto Velho	Acyr Gonçalves
18. Maria de Fátima P. da Silva		Mutum Paraná	Maria de Fátima P. da Silva
19. Silvia R. de Oliveira		Mutum Paraná	Silvia R. de Oliveira
20. Joelma de J. Oliveira		Mutum Paraná	

Fls.: 560
Proc.: 3271/03
Rubr.: QR

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Mutum Paraná – Porto Velho/ RO Data: 09 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Souza Marques dos Santos		Mutum Paraná	Souza
2. Raimundo Horsen dos Santos		Mutum Paraná	
3. Natanael Lima		Mutum - Paraná	
4. Raimundo		Mutum - Paraná	
5. Zoriclun de S. Brito			
6. Maria Rita da Silva Coelho			
7. Antenor Kaxinawa	Cenci	PVH	
8. Lyra Rebouças		JARU	Lyra Rebouças
9. Simone de Oliveira Mestre	coordenadoria de juventude de	PVH	Simone
10. Francisca Lira		mutum	Francisca
11. Francisca alves de oliveira		mutum	Francisca
12. George Rodrigues de Souza		mutum	
13. Esmeraldina P. da Silva		mutum	
14. Cristênio Moraes da Costa - palmeiral			
15. MANOEL BERNARDO DA SILVA		Mutum - Paraná	
16. Elena Rodrigues da Silva		Mutum - Paraná	
17. Francisca S. Batelo		Mutum - Paraná	
18. Valdineza Mª N. Borges	CPPT CUNIÃ	P. VELHO	Valdineza Mª N Borges
19. Dalvania Oliveira		Mutum	
20. Valdenei J.P. Andrade		MUTUM	

Fls.: 561
Proc.: 3271/03
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Mutum Paraná – Porto Velho/ RO Data: 09 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. WILTON FERREIRA PORTELA	FURNAS		
2. Leide b. G. Pandolfi			
3. Marlene Correa Sousa			
4. Maurício S. Vasconcelos	ABADA-CAPOEIRA	Porto Velho	
5. Cristian Moraes da Silva	FURNAS	Porto Velho	
6. MARIA AUXILIADORA LEÃO	CONSELHEIRA/FURNAS - DF	Brasília	
7. X Valmir Santos Oliveira		Mutum	Valmir Santos Oliveira
8. X marivaldo do nascimento		"	marivaldo do nascimto
9. Antônio Batista da Silva		mutum	Antônio Batista
10. X		Rio Madeira	
11. X Josinaldo Cardoso		MUTUM	Josinaldo Cardoso
12. Francisca da Silva		Mutum	Francisca da Silva
13. Maria José S. Mendonça		mutum	Maria José S. Mendonça
14. Josias da S. Siqueira		São Francisco	
15. [illegible]		Rio Madeira	
16. X		MUTUM	
17. X Valdeyes		MUTUM	
18. X [illegible]		PALMERAL	
19. X Ricardo Inês			Ricardo Inês
20. X Alessandro S. Alves			

Fls.: 562
Proc.: 3271/08
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Mutum Paraná – Porto Velho/ RO Data: 09 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Manoel Teixeira			Manoel Teixeira
2. Robson Martins Souza		Jacy Paraná	Robson martins Souza
3. Ginaldo Galdino		Jacy Paraná	Ginaldo Galdino
4. Cleidilena dos S.			Cleidilena dos S. Cunha
5. Paulo Sérgio Martins		Mutum Paraná	Paulo SERGIO MARTINS
6. Ivone dos S Nascimento		" "	Ivone dos Snascimento
7. MARCELO ARTUSO		Mutum Paraná	Marcelo Artuso
8. Samuel mendonça silva		" "	Maria Gomes da Silva
9.		PVH	
10. JACSON P. DA SILVA	MNMMR/RO	PVH	
11. Idalécio Brito L.	MNMMR/RO	PVH	Idalécio Brito L.
12. Luzia D. Lurti		(MA) mutum	Lurti
13. Adriana do Nascimento			
14. Frei Pereira	27 Multimídia	Brasília	Frei Pereira
15.			
16. João Marcos dos Santos		Mutum Paraná	João
17. Gilson de Oliveira Souza		Mutum Paraná	Gilson de Oliveira
18.			Auricleia Galdino dos
19.			Maurilio C do Reino
20. Francisca Venâncio Pinheiro		Km 150	Francisca V. Pinheiro

Fls.: 563
Proc.: 3771/03
Rubr.: OD

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Mutum Paraná – Porto Velho/ RO Data: 09 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Josenilta S. Felix	— " —	Dist. de Mutum	Josenilta S.
2. Benício Oliveira Maciel	— " —	Ramal Primavera	Venicio Oliveira
3. Rosirene Lucas de Jesus	— " —	" "	Rosirene de J. J.
4. Marta Vargas Aguilera	— " —	Dist. de Mutum	Marta Vargas Aguilera
5. Terezinha F. da Silva	— " —	Dist. de Mutum	Terezinha F. da Silva
6. Welfina Ângelo de Matos	— " —	Dist. de Mutum	Welfina Angelo de Matos
7. Rosilene Prestes	A.D.M Mutum Paraná		
8. Sebastião Lourenço	— " —	Linha "F" (Dist. M. Paraná)	
9. Sebastião Marinho Gomes		Dist. Mutum Paraná	
10. Mª Inaildes V. de M.	As. de M e R. de M.P.	Dist. Mutum Paraná	
11. Maria Veríssimo de Oliveira	As. de M e R de M.P.	Dist. Mutum Paraná	
12. Adilon da Conceição		Dist. Mutum Paraná	Adilon da Conceição
13. [illegible]	ASIN	Porto Velho	
14. Maria Fernandes Batista		Dist. Mutum Paraná	maria fernandes Ba
15. Raimunda de Lima Teixeira			
16. Maria Adalgisa Lopes Freire		Linha "F"	Maria Adalgisa
17. Adriano B. Couto		Coiçara	Adriano B. Couto
18. Marcos Moreira de Oliveira		Dist. Mutum Paraná	Marcos Moreira de Oliveira
19. Antonio Jordão	Odebrecht	Rio Jamari	Jordão
20. Abreu.			A Lotiniz Brito

Fls.: 564
Proc.: 3771/03
Rubr.: OD

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Mutum Paraná – Porto Velho/ RO Data: 09 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Manoel Tinoco	Ramal Primavera	Porto Velho	
2. Luiz Carlos Alves da Cunha	Ramal Primavera	Porto Velho	
3. Maria Neide	Prima Vera	Porto Velho	
4. Antônio Alexandro S.A	Prima Vera	Porto Velho	
5. Geovane marques de jesus	Prima vera	Porto Velho	Moises Cunha S.
6. Dioclides marcilio	Rama P		
7. Moises Cunha Tavares		Porto Velho?	
8. DALVO CARLOS			
9. RICARDO G. FERREIRA	ODEBRECHT	P.V.	
10. Luiz Nascimento		Jaci P.R.	
11. Domingos Otavio Vicente		Jaci Parana	
12. Francisco moreira		Jaci Parana	
13. Essiene m Gomes	Projeto são francisco	P/ Velho	
14. Rindalda A. do Sorte		Mutum PARANÁ	
15. Vonetta de Araújo Menezes		Mutum	
16. Maria Inês Zanella da Luz		Primavera	Maria Inês Zanella
17. Raimundo Roberto Cardoso		RARNOC	Raimundo Rodcardoso
18. Manoel Cruz Neto		Mutum Pa	
19. Thaniza Alderano	CAMARGO CORREA	P.V.	
20. Cleide martins da Silva	mutum paraná	P. V	Cleide Martins da Silva

Fls.: 565
Proc.: 3771/03
Rubr.: CP

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Mutum Paraná – Porto Velho/ RO Data: 09 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. João S de Oliveira		Rio Branco	João S Oliveira
2. miranildinho lauro de oliveira		Rio madeira	miranildinho lauro de oliveira
3. Erika Juliana da Silva		M. Paraná	Erika Juliana da Silva
4. Clayton L.C.	Autonomo	PVH	
5. WALTER MUCHAGATA	IBAMA	BRASÍLIA	
6. NORMA VILLELA	FURNAS	RJ	Norma V. Villela
7. Laurentino Alencar	Jaci Paraná		
8. MÁRCIO PORTO	FURNAS	RJ	
9. ALEXANDRE POLLASTRINI	IBAMA	BRASÍLIA	
10. Maria de Nazaré	Mutum	Mutum	Maria Nazare
11. Francisca	Mutum	Mutum	Francisca
12. Manoel M. Ferreira			
13. Jair Albuquerque de Moraes	Abaob - Guarna	Porto Velho	
14. Tony Hiroshi Katsuragawa	IDEPATRO	PVH	
15. Joaquim G. Mendes		Mutum	Joaquim Goncalves Mendes
16. Weslon V. Rocha	MUTUM	P.V.H	
17. Vânia M. da Costa	MUTUM	PVH	Vânia Morais da Costa
18. Marcos P. Ferreira	Mutum		
19. Reinaldo Y. Ex			
20.		MUTUM	

Fls.: 566
Proc.: 3771/03
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Mutum Paraná – Porto Velho/ RO Data: 09 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1.	FURNAS.	RJ	
2. + Gilmar correia do santo		Mutum	+ Gilmar correia do santo
3. + Antonio Jozé Souza		Mutum	+ Antonio José de Souza
4. + Emídio Vigílio da Silva		Mutum paraná	Emídio Vigílio da Silva
5. + Antonio M. L. Gil	F N S	Mutum paraná	+ Agente de Saúde
6. + Francisco Mendes			Francisco Mendes
7. + José Eduardo Moreira	PCE ENGENHARIA	RJ	
8. Carlos Martins Borges	ANEEL	Brasília	
9. Marcelo Egatt	FURNAS	RJ	
10. +		Porto Velho	
11. Elenilde Cardoso da Silva		Mutum paraná	Elenilde Cardoso da Silva
12. + Sebastião B Santos		Ilha 2 irmão	Sebastião B Santos
13. Zilma F Matos		Ilha 2 irmão	Zilma F Matos
14. + José Carlos		Jaci paraná	José Carlos
15. Eder Pinto de Lima		Jaci paraná	Eder Pinto de Lima
16. + Claudeir		Jaci Paraná	Claudeir
17. + Maria da Silva		Mutum.	Maria da Silva
18. Claudio Carvalho	SEMTRAN	Porto Velho	
19. + Josafá S. Paula		Mutum	Josafá S. Paula
20. + Gerencio G. Silva		Mutum	

Fls.: 562
Proc.: 3771/03
Rubr.: CR

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Mutum Paraná – Porto Velho/ RO Data: 09 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Amelia Almeida		Jaci - Paraná	Amelia Almeida
2. Dircu R dos santos		Jaci PARANÁ	Dircu R dos santos
3. Paulo Maia		Mutum paraná	
4. [illegible]		P.V.H	
5. [illegible]		MUTUM PAR	
6. [illegible]		JARU	
7. Rafael de Souza		Mutum PARAN	
8. Maria José do nascimento		PRAI DO AVIZO	
9. Azueo [illegible]			
10. Raimundo Soares do nascimento			
11. Aluizio da Silva [illegible]			
12. Leticia da Silva nascimento			
13. Edval Alves de Souza		mutum - Paraná	Souza
14. Geri Bezerra [illegible]			
15. Jacson Viana Teixeira			
16. [illegible]			
17. Gerson Romulo		Presidencial	
18. Francisco Dantas de Lima		Dist mutum Paraná	
19. Marli Lopes de Oliveira		mutum	
20. Aleideia costa Mendonça		Mutum Paraná	

Fls.: 568
Proc.: 3771/03
Rubr.: QR

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Mutum Paraná – Porto Velho/ RO Data: 09 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Joana Feitosa de Oliveira		Mutum Parana	Joana F. de Oliveira
2. Joaquim Jeovam Santos		mutum - Parana	Joaquim J. S.
3. [illegible]		[illegible]	[illegible]
4. Delcirica Rodrigues de Matos			
5. Joselita Santos Silva		mutum - Parana	
6. Catanira Marinho Gomes		mutum - Parana	
7. Claudio Ta de Jesus	SINDUR	P. Velho	
8. Antonio Costa Guerra	FARO	P. Velho	
9. José Feitosa da Silva		mutum - Parana	
10. Cecília da Silva		mutum Parana	
11. Pedro Santos Mota		mutum - Parana	
12. José Batista da Silva		Mutum Paraná	José Batista da Silva
13. Irene Teixeira		mutum Paraná	
14. Márcia Meuron		Jaci Parana	
15. Ivanda F. Mota		MUNTU PA NOVÁ	Ivanda.
16. PAULO ROBERTO MELO	PREFEITURA	PORTO VELHO	
17. Rodrigo Roblitz	IBAMA	Brasília DF.	
18. Jocema Nascimento Santos			
19. Marlene das Bolite		Jaru	
20. Frantney Pereira de Araujo	Oficina do Legislativo	Porto Velho	

Fls.: 569
Proc.: 3771/03
Rubr.: [illegible]

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Mutum Paraná – Porto Velho/ RO Data: 09 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Gabriel Silva Amorim		Jacy Paraná	Gabriel Silva Amorim
2. Margarida Farias R. de Matos		Mutum Paraná	[illegible]
3. Rosalina Maria de Matos		" "	Rosalina Maria de Matos
4. Antonia da Silva Pinto		" "	Antonia da Silva Pinto
5. [illegible]		" "	[illegible]
6. Marlude do Nascimento		" "	[illegible]
7. Martha Nascimento Coynett		" "	
8. Adélia Anastácia de A. Costa		Palmeiras	Adélia Anastácia
9. Julia da Silva Coelho		Mutum Paraná	Julia da Silva Coelho
10. Bruno da Silva Ramos		" "	Bruno da Silva Ramos
11. Ana Maria da C. Souza		Embarcação	Ana Maria
12. José Orlando dos Santos		31 de Março	José Orlando dos Santos
13. José Fernando Matos		" "	[illegible]
14. Cesar José M. Oliveira	LEME ENG.	Belo Horizonte-MG	[illegible]
15. Telma Ruth dos S. Pinto		Mutum Paraná	Telma Ruth S. Pinto
16. Fabiana O.R. Fernandes	FURNAS	Rio de Janeiro	[illegible]
17. Roberto Sobrinho	Prefeitura	Porto Velho	[illegible]
18. [illegible]	MME	Brasília	[illegible]
19. Nádia Diniz da S. Soares		Mutum Paraná	Nádia D. da S. S.
20. Maria do Socorro C. de Souza		" "	Maria do Socorro C. de Souza

Fls.: 570
Proc.: 3771/03
Rubr.: [illegible]

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Mutum Paraná – Porto Velho/ RO Data: 09 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Edga Carlos lucas	R.Primavera	Porto velho	Edgar carlos/ lucas
2. francisco ferreira do C.	R. Primaveira	Porto velho	Francisco ferreira
3. Gilma marques de jesus	R. Primavera	Porto velho	Gilmar
4. Juarez de jesus	R. Primavera	Porto velho	Juarez de jesus
5. glauciméia Santos de araujo	R. Primavera	Porto velho	Glauciméia Santos de Araujo
6. Edcarlos lucas de jesus	R. Primavera	Porto velho	Edcarlos Lucas de jesus
7. Zelude marques de jesus	R. Primavera	Porto velho	Zelude marques de jesus
8. Veronice Silva Santos	R. Primavera	Porto velho	Veronice Silva Santos
9. Santinha Barboza G.	R. Primavera	Porto velho	Santinha Barboza G.
10. Nara vargas	Assessoria de Imprensa	Porto velho	Nara Vargas
11. miraci gomes		Dist. mutum Parana	miraci gomes
12. Everaldo Pandolfo			Everaldo Pandolfo
13. DIOMESIO CUERNER IN	FURNAS	Pvelho	
14. Ronaldo Humberto Batista		Porto velho	
15. DAS Freire Gomes	FURNAS	PORTO VELHO	
16. ADGRI = R MATOS			
17. [illegible]			
18. Erosmo Lopes machado			
19. Pedro Brasil da Silva		Dist. mutum - Parana	
20. MARCO ANTÔNIO ELIAS TAC	FURNAS	CUIABÁ	TAC

Fls.: 541
Proc.: 3771/03
Rubr.: [illegible]

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Mutum Paraná – Porto Velho/ RO Data: 09 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. [illegible]		Dist. mutum - Paraná	
2. Edilene A. Tavares		Dist. mutum - Paraná	Edilene A. Tavares
3. LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI	FURNAS		
4. MARIO LUCIO PINHEIRO	ODEBRECHT	PVH	
5. RENATO LANZI	ALSTOM	PVH	
6. Maiara Pereira de lima		Linha F	Maiara Pereira de lima
7. neide T. neo	(Sem usar) soma	PVH	
8. Sergio Leão	Odebrecht	PVH	
9. MAURO ZINNER	ODEBRECHT	PVH	
10. GUSTAVO WERNECK	LEME ENGENHARIA	B.H	
11. Vanda P. Tadaiesa	Leme Engenharia	Belo H	
12. ALZIRA L. N. COELHO	LEME ENGENHARIA	BH	
13. MARCELO ÁVILA CHALES	" "	BH	
14. NEIVA PEREIRA	FURNAS	RJ	
15. Cleide F. Gomes			
16. [illegible]			
17. EDUARDO LIMA SÁBATO	FURNAS (LEME)	BH	Sábato
18. Sônia M. Gomes dos S.			
19. Lourdeline C S			
20. Maise de S L.			

Fls.: 572
Proc.: 3471/03
Rubr.: [illegible]

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Mutum Paraná – Porto Velho/ RO Data: 09 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Francivalda Barbosa	Mutum Paraná	Porto Velho - RO	[illegible]
2. Valéria Cristina V de S		Porto Velho - RO	Valéria Cristina V de S
3. Manoel Timóteo		Linha G	Manoel Timóteo
4. Geovane Marques de Jesus		Porto Velho	Geovane Marques de Jesus
5. Sirlei da Conceição		Porto Velho	Sirlei da Conceição
6. João P. da Silva Filho		Mutum Paraná	Filho
7. Hugo Nogueira		Mutum, Paraná	Hugo Nogueira
8. Gerozenha F. da Silva			[illegible]
9. Alberizio C. Santos	FURNAS	RJ	[illegible]
10. José Carvalho da Silva F		Mutum Paraná	José Filho
11. Nodesta Moria de Souza		Mutum	Nodesta Moria de Souza
12. Emerson Rodrigues		Linha G.	[illegible]
13. Gerozinha Cunha da Silva		Linha G	Gerozinha Cunha da Silva
14. ADILSON FERREIRA GUIMARÃES	FURNAS	CUIABÁ - MT	[illegible]
15. Giliard Vieira de Oliveira		MUTUM	[illegible]
16. João Vitoriano dos S.		Mutum	João Vitoriano dos S
17. Antonio Vanderlei	POLILUZ	MUTUM-PARANÁ	[illegible]
18. SOBREM	FURNAS	P. VELHO	SOBREM
19. Marcos André V	FURNAS	P. VELHO	Marcos André V
20. Jefferson de Castro Reis	FURNAS	PORTO VELHO	Jefferson de Castro Reis

Fls.: 573
Proc.: 3471/03
Rubr.: CR

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Mutum Paraná – Porto Velho/ RO Data: 09 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. x Benedita dos Santos		mutum paraná	Benedita dos Santos
2. Marilda M Barbosa		P.A São Francisco	Marilda Martins Barbosa
3. x Jucá Rei	Rio Madeira	Km 150 BR 364	Jucá Rei
4. x Cleia trindade da costa		Rio Madeira	Cleia trindade da costa
5. x Dalila c. s. Filha		MUTUN PARANÁ	Dalila c. S. Filha
6. x RENALDO J. C. SILVA		MUTUM PARANÁ	
7. EDMUNDO ANTONIO I. PEREIRA	CNEC. ENG.	BSB - DF	
8. x ANTONIO S. FIGUEIREDO		MUTUM PARANÁ	ANTONIO S. FIGUEIREDO
9. x maria Helena		mutum Paraná	maria Helena
10. x Maria de Fátima Alves		Mutum Paraná	maria de Fátima Alves
11 Dalva Freire Melo		mutum	Dalva Freire Melo
12. x [illegible]		[illegible]	[illegible]
13. manoel Alves Luz		mutum	manoel Alves Luz
14. x Carlos N. dos Santos		Premosiera	
15. Valdelene Plina		mutum	Valdelene Plina
16. x Dari Farias		Mutum	Dari Farias
17. Adriano Ferreira S		linha F"	Adriano Ferreira S
18. ALCIDESC. Lima		MUTUM	ALCIDESC Lima
19. Ana Elisa Brina	UFMG Engenharia	BH	Ana Elisa Brina
20. O. [illegible] Tallemo	Terra Engenharia	BH	O. [illegible]

Fls.: 574
Proc.: 3271/03
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Mutum Paraná – Porto Velho/ RO Data: 09 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Paulo Rodrigues de Sousa		Mutum Parana	Paulo Rodrigues de Sousa
2. Josimara Ferreira de Paula		Mutum Parana	Josimara Ferreira de Paula
3. Adriana Rabelo de Lima		Mutum Paraná	Adriana Rabelo de Lima
4. Adalto Santana		Ramal Rio madeira do Oeste	Adalto
5. Marlene Souza		Mutum Parana	Marlene Souza
6. Moises Gomes de Almeida		Mutum Parana	
7. Miriam Lima da Cruz		Mutum Parana	Miriam Lima da Cruz
8. Sirlene Alves de Miranda		Mutum Parana	Andréia Rabelo de Lima
9. Andréia Rabelo de Lima		Mutum Parana	Reginaldo de Oliveira
10. Reginaldo de Oliveira		Mutum Parana	Francisca Soares Rabelo
11. Francisca Soares Rabelo		Mutum Paraná	Angelica
12. Claudevir Oliveira		Mutum Paraná	
13. Angelica Beatriz		Mutum Paraná	
14. Paulo Cezar da Silva		Mutum P.	Paulo Cezar Gonzaga
15. Somercinda Z. Filho		Mutum Parana	
16. Beidiane		Km 158	Beidiane
17. Cléia Cp. da Conceição		Km 158	Cléia Cp. da Conceição
18. Maria Antonieta N. Rocha		Mutum	Maria Antonieta N. Rocha
19. Wanderlei R. Oliveira		Jaci Parana	
20.		Jaci Parana	

Fls.: 535
Proc.: 3771/03
Rubr.: CB

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Mutum Paraná – Porto Velho/ RO Data: 09 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Lenilda Silva Andrade		mutum	
2. José Barbosa B. SILVA		mutum	Orlando
3. Roberto Gonçalves dos Santos		mutum- Paraná	
4. José Moreno Santana		Mutum	
5. João A. Nascimento Rocha		MUTUM PARANA	
6. Regina Rodrigues		Mutum Paraná	
7. Leoniza Silva Oliveira		Mutum PARANA	
8. José Alves Leite		mutum Paraná	
9. Antonio Ribeiro da Costa		linha F	Antonio R.C
10. Rosa Camargo Reis		MUTUM PARANA	Rosa Camargo
11. [illegible]	CREA-RO/SENGE-RO	P.V.H	
12. MARCIA D. BOM	- BATC.	PVH	
13. [illegible] S. Silva	STRUSA	PVH	
14. [illegible]	[illegible]	PVH	
15. Cleomar Brasil Vargas		mutum - Paraná	
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

Fls.: 596
Proc.: 3271/03
Rubr.: CB

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Mutum Paraná – Porto Velho/ RO Data: 09 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. x [illegible]		Ezequiel Martins	x
2. x [illegible]		Mutum	
3. x [illegible]	Ro	Palmeiral	
4. José Bonifacio [illegible]	Odebrecht	Porto Velho	
5. x Pedro C. Bezerra	Furnas	Cuiabá	
6. x Hilda		LhF	PCS
7. x [illegible]		mutum	
8. x Eliene M. Gomes		Mutum	
9. x Cerezinha de Jesus		Mutum Paraná	
10. x Viola Gomes de Carvalho		Mutum Paraná	Vilela
11. Vânderson Feitoza	Hip-Hop/B.R.U	Porto Velho-RO	Vânderson
12. Amilcar Ribeiro	Hip-Hop/B.R.U	Porto Velho-RO	Amilcar
13. x José da Costa Silva		PORTOVELHO	
14. x [illegible]		[illegible]	
15. ARES x ALDO		P.V.H	
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

Fls.: 577
Proc.: 3771/03
Rubr.: [illegible]

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA - Local: Distrito Mutum - Paraná - PVH Data: 09 / 11 / 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Maria Eliana Prestes da Silva		Mutum Paraná	[illegible]
2. Paulo sergio da silva		" "	[illegible]
3. Domingos Ramos de Brito		Linha "G"	[illegible]
4. Cleilson da Silva Gonçalves		Linha G	Gessica Rosa dos Santos
5. Gessica Rosa dos Santos		Mutum Paraná	Rositene Ribeiro
6. Rositene Ribeiro		" "	Elvira Francisca Ribeiro
7. Elvira Francisca Ribeiro			Rob Nonato
8. Rob Nonato			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

Fls.: 578
Proc.: 3771/03
Rubr.: [illegible]

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA - Local: Distrito de Mutum Paraná Data: 09 / 11 / 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Adailton da C. Maia		Mutum-Paraná	
2. Nilton Motta da Silva		ILHA DA COREDEIRA	
3. Raimundo da Silva		ILHA DA COREDEIRA	
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

Fls.: 579
Proc.: 3711/03
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA - Local: Distrito mutum Paraná - PVH Data: 09 / 11 / 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Gaio C. da Silva	HIP HOP / B.R.U	Porto Velho	
2. Alessandro C. do Nascimento	HiP HOP / B.R.U	PORTO VELHO	
3. ALAN VAZ LOPES	ANA	DISTRITO FEDERAL	
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

Fls.: 580
Proc.: 3771/03
Rubr.: QR

EM BRANCO

Ata da Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antonio e Jirau. Ao décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e seis, às nove horas e dez minutos, na Escola Estadual Maria Nazaré dos Santos, situado no Distrito de Jaci-Paraná, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, o Presidente da Audiência Pública, Sr. Luiz Felipe Kunz – Diretor da Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC - IBAMA/SEDE, iniciou a Audiência lendo a decisão judicial da desembargadora do TRF da 1º Região Maria Isabel Galloti Ferreira sobre o agravo de instrumento, no qual permitiu a realização das Audiências Públicas. O presidente da mesa fez a leitura do regulamento que rege a Audiência e em seguida convidou para compor a mesa: o Prefeito de Porto Velho, Dr. Roberto Sobrinho; o Secretário de Planejamento Governo do Estado, Dr. Jose Carlos; o Dr. Marcos Valério Tecilla do Ministério Publico Estadual; o Secretário Estadual do Desenvolvimento Ambiental, Dr. Agostinho Pastore; o superintendente do Ibama de Porto Velho, Osvaldo Luiz Pittaluga e Souza; a senhora Norma Villela, FURNAS; e o Sr. José Bonifácio, do Consórcio Norberto Odebrecht. Composta a mesa, a palavra foi passada para o Sr. José Bonifácio, representante do Consórcio Noberto Odebrecht que fez uma breve saudação a todos, em seguida o presidente passou a palavra para a representante de Furnas, Sra. Norma Villela. A mesma iniciou sua fala afirmando que Furnas possui experiência de construção de Hidrelétrica e explicou algumas etapas do licenciamento e do mercado de energia elétrica. Em seguida a palavra foi passada ao Sr. Marcos Valério Tecilla do Ministério Público Estadual que informou sobre as análises do Estudo Ambiental que foi feito por eles através da contratação de consultores de renome internacional, destacando o ineditismo de tal iniciativa. Dando continuidade a Audiência o presidente passou a palavra para o Superintendente do Ibama que saudou os presentes, lamentou a não realização da outras duas audiências e convidou a todos para participar da audiência do dia seguinte. Posteriormente a palavra foi passada para o prefeito de Porto Velho, Dr. Roberto Sobrinho, que também lamentou a não realização das outras audiências, informou que está objetivando a mão de obra local e levantou a necessidade da melhora da infraestrutura municipal como água, esgoto e também melhoras na saúde e educação. O Presidente passou a palavra para o Sr. Secretário de Planejamento Dr. Jose Carlos que começou com as saudações e informando que o governo do estado é favorável ao empreendimento e que não irá admitir a interferência de pessoas de outros estados e talvez de outros países dizendo como a região deve se desenvolver. O Presidente desfez

EM BRANCO

a mesa mantendo-se na mesma e convidando para compô-la o superintendente do Ibama do estado de Rondônia. O presidente convidou o Analista Ambiental Alexandre Pollastrini, que fez uma explicação sobre o processo de licenciamento e a situação do processo de Licenciamento Ambiental das UHEs do Rio Madeira. Em seguida passou a palavra para o senhor Eduardo Moreira para a apresentação do projeto de engenharia. Por fim, o Presidente passou a palavra para a Sra. Maura Ferreira da empresa LEME engenharia que apresentou o Estudo de Impacto Ambiental, diagnóstico e medidas mitigadoras. Com a palavra, o presidente da mesa encerra a primeira etapa dos trabalhos, dando um intervalo de quinze minutos, informando que as inscrições estão abertas para a próxima etapa durante esse prazo e que as audiências não realizadas, Mutum-Paraná e Abunã, serão realizadas em quinze dias. Dando continuidade, o presidente convida para compor a mesa o Sr. Osvaldo Luiz Pittaluga e Souza (Ibama de Rondônia), Norma Villela (Furnas), Sergio França Leão (Norberto Odebrecht) e Victória Solero (Leme engenharia). Nesse momento deu-se iniciou as respostas das perguntas escritas. O presidente da mesa interrompeu essa fase, para destacar a presença das seguintes autoridades presentes: Sr. Jorge Luiz da Silva Alves, Sindicato dos Engenheiros; Geraldo Serra Neto, Presidente do CREA de Rondônia; Márcia Camargo, Ministério de Minas e Energia; Paula Assis, Ministério da Saúde; Carlos Martins Borges, ANEEL; Manoel Carlos Ueri Silva, IPAM; Rosilene Prestes, Administradora de Mutum; Waldemar Camata, Federação da Industria e SESI; Leandro Dominiques, FECOMERCIO do Acre; Uan Torrini, Presidente da Fecomércio do Pará e presidente de desenvolvimento empresarial da Amazônia Legal (CODEMA); Francisco Linhares, Presidente da FECOMERCIO de Rondonia; José Arteiro, FECOMERCIO do Maranhão; Oadislan Pedroso Marte, FECOMERCIO do Amapá; Guilherme Silveira, Ministério da Saúde; Hruger Darwich, vereador de Porto Velho; Ramiro Negreiro, vereador de Porto Velho; José Hermínio, vereador de Porto Velho; Ribamar Araújo, Deputado Estadual e Miguel de Souza, deputado federal. Ainda com a palavra, o Presidente reinicia a fase de resposta das perguntas escritas. O presidente encerra essa fase e inicia as respostas das perguntas orais. O presidente anuncia a presença das entidades: Rio Terra, duas associações dos seringueiros, Rio Madeira Vivo, Rede Brasil, Attac, Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Amigos da Terra e Ecoterra, retomando a fase de respostas e perguntas orais. O presidente destaca as seguintes presenças: Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude, PVH – RO, Resistência Urbana, Coletivo Jovem pela

EM BRANCO

Sustentabilidade de Rondônia; Índia Amazônica, Abada Capoeira e Movimento Hip-Hop; reiniciando a fase de respostas de perguntas orais. Posteriormente, o presidente da mesa encerrou essa fase e iniciou a segunda fase de perguntas escritas. O presidente encerrou essa fase e iniciou a segunda fase de respostas as perguntas orais. Considerando que todos os questionamentos apresentados pelo plenário foram, devidamente, respondidos pelos responsáveis pelo empreendimento e pelo Ibama, quando coube. Deixo aqui escrito que esta Audiência foi gravada e filmada, com todos os questionamentos e suas respostas. Encerrado os debates, o senhor Presidente considera a Audiência Pública válida, tendo em vista que os procedimentos de divulgação foram atendidos conforme preconiza a Legislação Ambiental vigente. Agradece a presença de todos os participantes e convidados presentes e deu por encerrado os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata, que eu, e os demais participantes que assim desejarem assinar.

Presidente da Mesa (Diretor de Licenciamento Ambiental)
Luiz Felippe Kunz Junior

Representante de FURNAS Centrais Elétricas S.A
Norma Villela

Representante da Noberto Odebretch
Sergio França Leão

Representante da Leme Engenharia
Victória Solero

Secretário Executivo (Superintendente do Ibama de Rondônia)
Osvaldo Luiz Pittaluga e Souza

Secretário da Ata Suscinta
Rodrigo Vasconcelos Koblitz

EM BRANCO

Audiências Públicas

Complexo Madeira

Usinas Santo Antônio e Jirau e Sistema de Transmissão Associado

Lista de Presença

Distrito de JACI-PARANÁ

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Jaci Paraná – Porto Velho/ RO Data: 10 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Alanderson martins souza	Estudante	Jacy-paraná	
2. Alex Ribeiro	estudante	Jaciparaná	
3. Kairo Henrique	estudante	Jaci Paraná	
4. Denis Fernando C.R	estudante	"	
5. Deonderson C.M.	estudante	"	
6. Eurdes C. Rocha		Jacy Paraná	
7. Rafael Pereira da silva	Estudante	Jacy Paraná	
8. Alison martins Souza	"	"	
9. Grimaldo Galdino	—	Jacy paraná	
10. Aymar da Silva Dias	Estudante	" "	
11. Francisco Roberto	Garimpeiro	Jacy Paraná	
12. Waldir Rogério de Farias	AGRICULTOR	JACY PARANÁ	
13. Isaias Cassiano	garimpeiro	JACY PARANÁ	
14. Nilea Maria dos Santos	estudante	Jacy Paraná	
15. Elenita Nobre Costa	estudante	Jacy Paraná	
16. Silvestino Barbosa	ADMINISTRADOR	Porto Velho	
17. Daniel Lima Ramos	Alta 105 ASSOC	Alta-105-HE-15	
18. Gremaciles Perez	agricultor	Jaci Paraná	
19. Edinan	agricultor	Jaci Paraná	
20. ALAN	agricultor	Jaci Paraná	

Fls.: 583
Proc.: 3271/05
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Jaci Paraná – Porto Velho/ RO Data: 10 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Milton T. dos Barros	Sitiante	Jaci Paraná	Milton
2. Josimar Silva de oliveira	Estudante	Jaci Paraná	
3. [illegible]	Piloto Veadeiro	Porto Velho	
4. [illegible]	comerciante	JACI. PR.	
5. [illegible] Souza	Estudante	JACI-PR	
6. Romário M. da Silva	Cabeleireiro	Jaci Paraná	
7. Cleo Cesar de Freitas	Pintor	Jaci Paraná	
8. Nelsi Nunes da Silva	Servente	Jaci Paraná	
9. Rafio Franca	ADM	AUSENTE	
10. Gleci Oliveira	do lar	Jaci	
11. Geralina dos Santos	do lar	Jaci	
12. Jo Bugimeire Barros	Maciel	Jaci Paraná	
13. Nelson dos Santos	Fazendeiro	Jaci Paraná	
14. Claudiones de Souza	Vaqueiro	Jaci Paraná	
15. Marcello Brito Araujo	Empalhador (Serraria)	Jaci Paraná	
16. José Pereira Gois	Servente	Jaci Paraná	
17. Iranilti Ramos Gomes	do lar		
18. Bruna Gonçalves Almeida	Nova Cartografia Social	Amazonas/Manaus	Bruna G. Almeida
19. Márcia Brito do Rosário	Educação	Jaci-Paraná	
20. RENATO LANZI	ALSTOM	PUH	

Fls.: 576
Proc.: 3771/03
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Jaci Paraná – Porto Velho/ RO Data: 10 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Andressa	Estudante	abunã	
2. Thais	Estudante	abunã	
3. Ademilde Brito Veras	Do lar	Abunã	
4. Antonio Teixeira V. C. Junior	autonomo	Jacy Paraná	
5. Marcos V. Tessila Melo	Ministério Público-RO	PVH	
6. Cristiana O. Sousa	Estudante	Jaci-Paraná	
7. Ana Claudia da S. S	Estudante	Jacy-Paraná	
8. Claudio F. Maia	comerciante	Jaci-Paraná	
9. Welly J. Avelar Filho	SGPN	Brasília	
10. Cristomildes P. Oliveira	agricultor	Jaci	
11. Eder Borges Oliveira	Agricultor	Jaci Paraná	
12. Maria Helena G. Silva	Autonoma	Jaci paraná	
13. Renata A. Gomes	estudante	Jaci-Paraná	
14. Joquedine A. Gomes	estudante	Jacy Paraná	
15. Mª Socorro R. Lima	Pescadora	Jaci Paraná	
16. Miguel de Souza	Dep. Federal	Rondonia	
17. Emerson Luiz N. Aguiar	SEMA	Porto velho	
18. [illegible]	FUNAI	P. Velho	
19. [illegible]	Fazenda	CAUPARAN	
20. Victoria Soares	Lema Engª	Jaci Paraná	

Fls.: 582
Proc.: 3271/03
Rubr.: DW

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Jaci Paraná – Porto Velho/ RO Data: 10 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Eli Borges da Silva	Agricultor	1466	
2. Marabucia Corrêa	do bar.	Jaci Paraná	
3. Idalécio Brito L	MNMMR/RO	PVH	
4. Deusame	MNMMR/RO	PVH	
5. Rercitiani da S. Aviz	Produtor Rural	PV/Filho S. Patrício	
6. Francisco Assunção	PREFEITURA	Porto Velho	
7. Jorge Prado	UNIPEC	P. Velho	
8. Jeniffer Belarmino	DO LAR	LINHA 15 MOADARK	
9. Paulo Borges de Araújo	Agricultor	Jaci Paraná	
10. Shirley Cacerda de Melo Nizo	Educação	Jaci Paraná	
11. Jaidê E da Silva	Lavrador	Jaci Paraná	
12. Jailson L. Lopes	Educação	//	
13. Jorge Fernandes	da cost		
14. Adriano Araújo	ASS. APOIKA	Jaci Paraná	
15. Maria Luiza Oliveira	MASSOTERAPIA	Jaci Paraná	
16. Marcos Malta			
17. Fátima Alice	servidora	P.V.H	
18. Raimundo P. Oliveira	do lar	Jaci Paraná	
19. Adelaide Araújo		Abunã	
20. Solange Brito Lima Murgi		Abunã	

Fls.: 588
Proc.: 3211/03
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Jaci Paraná – Porto Velho/ RO Data: 10 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. [illegible]	[illegible]	Jaci Paraná	
2. [illegible]	adrojado	Jaci Paraná	
3. [illegible]	[illegible]	Jaci-Paraná	
4. Agenaldo Bortoleto	MAB	CANDEIAS	Agenaldo
5. João Batista da Boroschein		Jaci-Paraná	
6. ERMÓGENO FERREIRA	EMPRESARIO	PORTO VELHO	
7. Raimundo B. Costa	Agricultura	Jaci-Paraná	
8. Emio Eidons Farias	JACI	JACI PARANÁ	
9. JOÃO D. GRIBEL	FURNAS	RIO (RJ)	
10. CASSIO B. P. SOARES	FURNAS	RIO (RJ)	
11. GUTEMBERG S. MUSOWSKI	COMERCIANTE	JACY	
12. Nelimar [illegible] Rodrigues	motorista	JACY	
13. Francisco Miguel Rodrigues	comercio	JACY	
14. Paulo Maria de Souza	Segurança	JACY	
15. Antonio Jandir	Odebrecht	Rio de Janeiro	
16. Antonia E. Santos	Município	Jacy Paraná	
17. Oswaldo [illegible]	ASSESSOR	Porto Velho	
18. JOSE FERMINIO	CAMARA	P. Velho	
19. Mª Socorro R. Cortez	VENDEDORA	ABUNÃ	
20. Zenni Cavalcante da Silva	Aposentado	Abunã	

Fls.: 539
Proc.: 3274/03
Rubr.: [illegible]

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Jaci Paraná – Porto Velho/ RO Data: 10 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. [illegible]	FURNAS	Londrina	
2. Maria Monteiro de [illegible]	Dalar	Jacy Paraná	
3. Cleia maria da Silva nunes	Do lar	Jacy paraná	
4. Eseqiel M. Silva	Marceneiro	Jaci Paraná	
5. Crisoaldo P. da Silva		Jaci Paraná	
6. Reisiane M. d. S. F	Estudante	Jaci Paraná	
7. Juvaldir R. Paiva	Frentista	Jaci paraná	
8. Maria Luiza Santana dos Santos	agricultora	Jaci Paraná	
9. Raimundo Nascimento Dos	Agricultor	Jaci Paraná	
10. Nilson de Assis Silva	maquinista	Jaci Paraná	
11. João Bosco Simão	Agricultor	Jaci Paraná	
12. Carlos Ne. M. Santos	Estudante	Jaci Paraná	
13. Sirlene Assis Carvalho	Estudante	Jaci Paraná	
14. JACSON P. DA SILVA	MNMMR/RO	PVH	
15. Maiane P. da Silva	MNMMR/RO	Porto-Velho/RO	
16. Maria Luiza M. Ribeiro			
17. Jacqueline B. de Carvalho	Comerciante	Jaci-Paraná	
18. Carlos Augusto Gomes	Pintor	Jaci Paraná	
19. José Luiz Alves	MADEREIRO	Jaci Paraná	
20. Maria Madalena P. de Lima	Agricultora	Linha 501	

Fls.: 580
Proc.: 3211/03
Rubr.: CP

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Jaci Paraná – Porto Velho/ RO Data: 10 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Dagival Henrique	Automotor	JACI PARANÁ	
2. Waldemir Carlosto	4º BPO	Jaci	
3. Gleice Jara de Oliveira	Vendedora	Jaci Paraná	
4. Ademar Campos	AGRICULTOR	JACI PARANÁ	
5. Francimar S. da Silva	IPTI/RO	PVH - RO	
6. José Tuanzeno dos Santos	SEDAM-RO	PVH-RO	
7. Lucilene Holanda dos Santos	do lar	Jaci paraná	
8. Jucemildes Santos	tratorista	Jaci Paraná	
9. Edimar Souto	Capa	Jaci Paraná	
10. LEOZILDO BENJAMIN	ENG. FLORESTAL	BRASÍLIA/DF	
11. MÁRCIA Fonseca Rodrigues	domestica	JACI paraná	
12. Neiz Rodrigues Santos	domestica	José Paraná	
13. Maria Jorge Toledo	Dona do lar	Jaci Paraná	
14. FABIANA C.R. FERNANDES	FURNAS.	Rio de Janeiro	Fabiana Fernandes
15. Diogenes T. Coipoa	Vendedor	Jaci paraná	
16. Nilton Vilela da Silva	Secretario	Jaci Paraná	
17. [illegible]	CHE DIVA	Porto Velho	
18. [illegible]	CHA	Porto Velho	
19. José maria F. Lopes	Comerciante	Jaci Paraná	
20. Jaci da conceição	Pinheiro Motorista	Jaci Paraná	

Fls.: 591
Proc.: 3271/03
Rubr.: [illegible]

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Jaci Paraná – Porto Velho/ RO Data: 10 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. WILSON CORREIA DA SILVA	SEMA	PORTO VELHO	
2. Antonio Lanziani Neto	Comercio	Porto Velho	
3. Gustavo Alves de Souza	Religioso	Jaci Paraná	
4. Luis Eduardo Grigotti	Cobrache	Sao Paulo	
5. Paulo Valmir Granda de Me	Barrador	Jaci Paraná	
6. Marcos Roberto de Jesus	Serraria	Jaci Paraná Rondônia	
7. Ricardo di Souza	Sears Madeira	Jaci Paraná	
8. Cláudio Ramos Dibate Jr	Madeira	Jaci paraná	
9. Luiz Cidal Siqueira	PM ASRNP	Jaci paraná	
10. Dirceu Ferreira	Policial Militar	Jaci Paraná	
11. Edilson Oliveira Rocha	agricultor	Cacholeira do Morrinho	
12. Ernildo Ferreira Lima	F. PÚBLICO	P. Velho	
13. SILVANO Miranda Rodrigues	Madeireiro	P. Velho	
14. Leri Silva dos Santos	fotografo	Jaci paraná	
15. Mario Luis Araujo	Jornalista	Jaci paraná	
16. Francisco Filho	Pulmão		
17. JAIME RODRIGUES NETO	PREFEITURA		
18. Jilson R. de Alvarenga	Linha F. Km 15	Uniao Bandeirante	
19. João Bernardo Alvarenga	linha F Km 15	Uniao Bandeirante	
20. Antonio Nobre da Cruz	Carpinteiro	Jaci Paraná	

Fls.: 592
Proc.: 3771/03
Rubr.: OB

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Jaci Paraná – Porto Velho/ RO Data: 10 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Domingos S. Silva	autonomo	P.V	
2. Vilomar J.V.B.	autonomo	PV	
3. [illegible]	Comerciante	Jaci Paraná	
4. Alexis Bastos	ONG Rioterra	Porto Velho	
5. [illegible]		Jaci Paraná	
6. Udair da Silva		Jaci Paraná	
7. Joel Gomes de Oliveira	Comerciante.	Jaci Paraná	
8. Edmundo P. Filho	autonomo	Jaci Paraná	
9. Cássia Pita	Jornalista	Porto Velho	
10. Debue Bruz	Ag. Jovem	Porto Velho	
11. Gilson V. de Menezes		Jaci Paraná	
12. Raimunda R. Costa	Educação Municipal	Jaci Paraná	
13. [illegible]	RECÍD	Jaci Paraná	
14. Rosangela de J. Freitas	do lar	Jaci Paraná	
15. Jaci Milton Santos	Agricultor	Jaci Paraná	
16. Elmais Gomes dos Santos	Agricultora	Jaci Paraná	
17. Pedro Jesus		Jaci Paraná	
18. Marcelo Marins de Souza	agricultor	Jaci Paraná	
19. Rubens O. da Silva	MOTORISTA	P. Velho	
20. Rosimeri de F. Mazzuchelli	Educação	Jaci Paraná	

Fls.: 5938
Proc.: 3771/03
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Jaci Paraná – Porto Velho/ RO Data: 10 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Selectivão Carlos Vital	Sp Maquina	Jaci Paraná	
2. José Rocha	Madeira	Jaci Paraná	X Bom Futuro
3. Augusto Jara	Madeira	Jaci Paraná	X Bom futuro
4. JEFFERSON BANDEIRA	BEZERRA	Jaci Paraná	
5. Elio de Almeida Braga	Madeira	Jaci Paraná, P.V	
6. Silva [illegible]	Sa Tem Pescado	JACI PARANÁ	
7. Maria Lucia Monteiro	AMPum. Publ.	Jaci Paraná	
8. Felivaldo A N S	AGRICULTOR	JACI PARANÁ	
9. VARDIR HARNAHTI VE	SEDAM	PVH	
10. TIAGO RAMOS.	POSERO SERRARIA	JACI PARANÁ	Tiago Ramos Ribeiro.
11. Ney Pereira	motorista	Jaci Paraná	
12. MARCIO PORTO	FURNAS	RJ	
13. Mônica Madeira da Silva	Estudante	Jaci Paraná	
14. Arlindo Lagos	carpiteiro	Jaci Paraná	
15. Geison Almeida Cardoso	APUSETADO	Jaci PARÁ	
16. Adão José da Silva	JORNADON	JACI PARANÁ	
17. Rafael Pereira da Silva	Estudante. JACY PARANÁ	JACY PARANÁ	
18. Cicero A. Xavier Lima	Pescador	Jaci Paraná	
19. [illegible]	Professor	Jaci Paraná	
20. Jorge de Almeida	Lavrador	Porto Velho	

Fls.: 594
Proc.: 3271/03
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Jaci Paraná – Porto Velho/ RO Data: 10 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Francisco José Costa	motorista	Porto Velho	
2. Marlon Alexandre	Professor	Jaci-Paraná	
3. Andréa Lugal b. Fertosa	E.M.E.F. Cora Coralina	Jaci Paraná	
4. Hermerson dos S. Cipriano	Estudante	Jaci-Paraná	
5. Jonador Teixeira	motorista	Jaci Paraná	
6. Flávio José Rodrigues	Trabalhador Rural	Jaci Paraná	
7. Cirlen Gomes de Souza		Guajará-Mirim	
8. Aparilda O. dos Santos	TRABALHADOR RURAL	LOCALIDADE JIRAZ	
9.	ALTONO.	JACY PARANÁ	
10. Amanda Rodrigues	SEMA	Porto Velho	Amanda R.
11. Silvestre P. Nascimento	Agricultor	Embaúba	
12. Pedro Polamo	Comerciante	Jaci Paraná	
13. Sra cacilda p. do nascimento	Rio do centro.	Jaci paraná	
14. Sandra A Matosso	Joana D'arc III		Sandra A Matosso
15. Lorena m. dos reis	Jaci-paraná	Porto-velho	
16. Elma S.	São Lucas	Porto velho	
17. R. Gomes Araújo		Pto Velho	
18. Araminha do n. vale		Porto velho	Araminha do n. vale
19. MAURO ZIMMER	ODEBRECHT	PVH	
20.	Professor	Jaci Paraná	

Fls.: 595
Proc.: 3771/03
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Jaci Paraná – Porto Velho/ RO Data: 10 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Dyanete	Balconista	Jaci Paraná	
2. Eleanor maria Sibiao	Do lar	Jaci Paraná	
3. manoel w de Souza	ACITUTO	Gikal	
4. Francisco Wilson	Cor.	SACA PARANÁ	
5. Eliane Soares Siqueira	Comerciante	Jaci-Paraná	
6. Paulo vitor S. de oliveira	Estudante	Jaci-Paraná	
7. Marina Prati de Sipio	Comerciante	Jaci Paraná	
8. Cautino Francisco Barreiro	Agricultor	Girau	
9. Luiz Correa da Cunha	Aposentado	Jaci Paraná	
10. Marcus R D Costa	SINDUR	PVH	
11. Nilko Fabio M Gallo	SINDUR	PVH	
12. Leonaldo Fernandes	motorista	Jaci paraná	
13. Maria Dádia D.B.	Do lar	Jaci Paraná	
14. Louise M madeira	Educação	Jaci Paraná	
15. Joelia Maria Sousa	SEMAGRIC	Porto Velho	
16. Ulison Bladow	Agricultor	Jaci Paraná	
17. Ari Bladow	Agricultor	Jaci Paraná	
18. Paulo Sérgio dos S. Ramos	T.de Agricultor	Jaci Paraná	
19. José Domingos P. Torres		Jaci Paraná	
20. Elizeu V. da Costa	Agricultura	Jaci Paraná	

Fls.: 596
Proc.: 3271/03
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Jaci Paraná – Porto Velho/ RO Data: 10 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Francisco Pereira	COBRAPE	P. Velho	
2. Andre B. Pereira	COBRAPE	Porto Velho	
3. Valter Queiroz	Agricultor	Jaci Paraná	
4. João Santana da Silva	Educação	Porto Velho	
5. Reusa de Sousa Moraes	Educação	Jaci-Paraná	
6. Casimiro L. Costa	autônomo	Jaci Paraná	
7. José Quintino	autônomo	Porto Velho	
8. Claudinei Silva Teixeira			
9. Adalto S. Saraiva	Autônomo	Corumbiara	
10. Allan S. Saraiva			
11. Soutmon Dutra Certo	madeireiro	Jaci Paraná	
12. Valdinei D. Sales	madeireiro	Jaci Paraná	
13. Solamita Pereira Lima	Madeireiro	Jaci Paraná	
14. ILSON M. ELHAGE	SEMUSA	P. VELHO	
15. Lucivalto Cordeiro	Serraria	Jaci Paraná	
16. Elizeu Martins Souza	Estudante	Jaci Paraná	
17. Diseu S. Prado.			
18. FRANCISCO FELIPE			
19. Analice R. Lima	SEMED	PVH.	
20. Josiana S. Batista	estudante		

Fls.: 5017
Proc.: 3771/03
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Jaci Paraná – Porto Velho/ RO Data: 10 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Jose. S. Filho	Agricultor	Jaci Paraná	
2. Sabrina	estudante	Jaci Paraná	
3. Nilceia	estudante	Jaci Paraná	
4. Dari	Agricultor	Jaci Paraná	
5. Luciano	estudante	Jaci Paraná	
6. Maria da Conceição	estudante		
7. Jean L. Lopes	trab rural	Jaci Paraná	
8. Moema Lima		Jaci	
9. Carlos Borges		Jaci Paraná	
10. Maria Ricarte Teixeira			
11. Maria Helena			
12. ENRIQUE GEN PACHECO	BURITI COMINÚE.	PVH	
13. Kila A. Pereira Malli	comercio	Jaci Paraná	
14. Tarciane F. de Souza	Comércio	Jaci Paraná	
15. Gilson Vitorassi	mestre obra		
16. Simone de Oliveira Mestre	(M) - pvh	PVH	
17. Valéria Barbosa	CJS / PVH	PVH	
18. Vânderson	HIP - HOP / BRU	PVH - RO	
19. Eduardo Sandes Torres	HIP - HOP / BRU	PVH - RO	
20. Joao S. O. Filho	Agricultor	Cachoeira do Morim	

Fls.: 598
Proc.: 3271/03
Rubr.: CR

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Jaci Paraná – Porto Velho/ RO Data: 10 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. JACOB B. FERREIRA	2ª GRAA.	P. VELHO - RO	
2. ALEXANDRE POLLASTRINI	IBAMA	BRASÍLIA - DF	
3. marly macedo da Silva	cuturreira	Jaci paraná	
4. João Batista Lima	facuanario PBR	Jaci paraná	
5. Cristo Rodrigues Bergot	Agricultor	Jaci Paraná	
6. Francisca Bezerra Oliveira	Agricultora	Triunfo	
7. Willian O. dos Santos	Operador de maquinas	P. Velho	
8.			
9. rosiralda santos de Souza			
10. [illegible]	Serraria		
11. Dorcas Mª da Silva			
12. Cicero Cordeiro			
13. Francisca de L. Farias	agricultor	Jaci Paraná	
14. Paulo Alves da Silva	Agricultor	Jaci Paraná	
15. Elisa Candido Queiroz	Agricultor	Jaci Paraná	
16. Manoel A. Magalhães	Agricultor	Madeira Km 66	
17. Marilene de B. Pinto		Jaci Paraná	marilene de Brito
18. RAIMUNDO NONATO			
19. Francisca J. Nascimento			
20. Dionisia F. Lima		Jaci Paraná	

Fls.: 599
Proc.: 3371/03
Rubr.: [illegible]

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Jaci Paraná – Porto Velho/ RO Data: 10 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Reinaldo Ap.º Ferreira	IDARON	Jaci Paraná	
2. Edinalda Andrade dos Reis	do lar	Jaci - Paraná	
3. Geraiete Barbosa	Cora Coralina	Jaci-Paraná	
4. Valdelice S. Oliveira	V. Rondon	Jaci Paraná	
5. Jeanil dos S. Correa	Estudante	Jaci-Paraná	
6. Francisco G. de Souza	Autônomo	Jaci-Paraná	
7. Aparecido de Carvalho Filho	Comerciante	Jaci Paraná	
8. Alessandro	estudante	Jaci Paraná	
9. Andrí da Costa	madeira	Jaci paraná	
10. Raimunda P. de Souza	do lar	Jaci Paraná	
11. Rosa Sampaio de Carvalho	Agricultora	Caldeirão	
12. Antenor Kaririana	CENCI	PVH	
13. Francisnei	estudante	Jiraú	
14. Andrei m-da silva	estudante	Jaci paraná	
15. Jaqueline F. N. Da Cunha	AGRICULTOR	L. ARAGEPendido	
16. Marcos Miller	Autônomo	Jaci Paraná	
17. Francisca Anselmo de Souza	do lar	Jaci Paraná	
18. Silvania M.ª da Silva C.	do lar	Jaci paraná	
19. Aristóteles G. R. Rodrigues	do lar	Jaci-Paraná	
20. José Orlando dos Santos	agricultor	31 de março	

Fls.: 600
Proc.: 3771/03
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Jaci Paraná – Porto Velho/ RO Data: 10 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Lozandilene e Santos			
2. Juanete maria Silva	do lar	Caldeirão	
3. Laboro Hirosh. Sohda	Pool de Empresa	Porto Velho	
4. Antonio Dalanezes	Fazendeiro	Jaci Paraná	
5. Paulo Renato Jamis	Madeireiro	Jaci Paraná	
6. Walter Bessis Mendeiros	Marceneiro	Jaci Paraná	
7. Junior Caricchiole	Comerciante	Jaci PARANA	
8. Henrique P. Braga	ACADEMICO	Jaci Paraná	
9. Euclenes M. Domingues	Comerciante	Porto Velho	
10. DAVI MARQUES JACOM	COMERCIANTE	P. VELHO	
11. Obirlata R. R. da Silva	FUNAI/SEDUC	Porto Velho	
12. Osvaldo A. Fernandes	Agricultor	Jaci Paraná RO	
13. Ademiro Jo[illegible]	Serrador	Jaci Paraná	
14. Pablo J[illegible]	SEMED	PVH	
15. Adenguisson O. Barros	Semd	PVH	
16. Manuel Eido no Farias			
17. José Gualdo de Oliveira	Barracheiro	Jaci Paraná	
18. Josivaldo de Souza		PVH	Josivaldo
19. Antonio Carlos		Jaci	
20. Dil M. Rocha Silva	SEMA	Porto Velho	

Fls.: 601
Proc.: 3771/03
Rubr.: DR

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Jaci Paraná – Porto Velho/ RO Data: 10 / 11/ 2006

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1.	AGRAER	Jaci Paraná	
2. José Ferreira	agricultor	Jaci	
3. Jairi Lima da Silva	agricultor	Jaci Paraná	
4. Almerinda F. da Silva	Agricultora	Jaci Jacuna D'Arc	
5. Silvio Henrique Pereira	agricultor	Jaci Jacuna D'Arc	
6. Moisés de Vitorga	Operador Mc Serra	Jaci Paraná	
7. Luiz Nermento Pereira	agricultor	Jaci Paraná	
8. Alberino Teixeira Bastos	Comerciante	Jaci Paraná	
9. Elixonil	Autonomo	Jaci Paraná	
10. Janete S. da Costa	autonoma	Jaci paraná	
11. [illegible]	[illegible]	Jaci Paraná	
12. Renato Soares da Silva	eletrecista	Jaci paraná	
13. Romário Siqueira	motorista	Jaci-paraná	
14. Valdeci Dias Ferreira	SEDAM/RO	Porto Velho	
15. [illegible]	Pedreiro	Jaci Paraná	
16. [illegible]	AGRICULTOR	JACI PARANÁ	
17. Israel A. Andrade	AGRICULTOR	JACI PARANÁ	
18. Sudney Fernandes	Autonomo	Jaci Paraná	
19. Pedro [illegible]	Cinegrafista	Jaci paraná	
20. Francisco Lima da Costa	taxista	Jaci paraná	

Fls.: 602
Proc.: 327/03
Rubr.:

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Data: 10 / 11/ 2006

LISTA DE PRESENÇA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA – Local: Distrito de Jaci Paraná – Porto Velho/ RO

NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1. Anderson Júnior C.	Comércio	Jaci P.	Anderson Júnior C.
2. José Carlos [illegible]		Jaci P.	
3. Helenio Pereira [illegible]		Jaci Paraná	
4. Claudinei C. Candelário	Comercio		
5. João Batista Nunes		Mato grosso	
6. Israel [illegible] da Silva	mecanico	JACI PARANÁ	
7. [illegible]	EMATER-RO	Jaci paraná	
8. Andreia Ribeiro	Estudante	Jaci paraná	
9. Aparecido Prado Ribeiro		Jaci Paraná Cent.	MS
10. Ma Silvania	Madeira Mamoré	Jaci paraná	
11. Edemundo [illegible]	madeira mamoré	Jaci paraná	
12. Simone aparecida [illegible]	Estudante	Jaci Paraná	
13. Rita Helena [illegible]	SEMUSA / PVH	Porto Velho.	
14. Maria Angela A. Lima	Recepcionista	Jaci Paraná	
15. Elade A. Lamacim	CATARINENSE	PORTO VELHO	
16. Adeilo [illegible]	Pool Empresas	Jaci paraná	
17. [illegible]	UNIPEC	P. Velho	
18. Antonio Fernando Fernandes	UNIRON/UNINTER	P. Velho	
19. Wilson Mamede	CASA DO TADEIRO	P. Velho	
20. Renato Conichadi		Jaci Paraná	Renato

Fls.: 603
Proc.: 3771/03
Rubr.: [illegible]

EM BRANCO

Fls.: 604
Proc.: 3271/03
Rubr.: [illegible]

IBAMA
M M A
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2006, procedemos ao encerramento deste volume nº _____ do processo de nº III, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº IV

Para constar, eu Marcelo Belisário Campos

Subscrevo e assino.

Marcelo Belisário Campos
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1365204